



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 4938

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho de Ministros — Resolução 4938
Comissão da Condição Feminina 4938
Instituto Português do Património Cultural 4938
Instituto Português de Arquivos 4943
Arquivo Nacional da Torre do Tombo 4943

Ministério da Defesa Nacional

5.ª Repartição da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior da Força Aérea) 4943

Ministérios da Defesa Nacional e das Finanças

Despacho conjunto 4943

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portarias 4943

Ministério das Finanças

Gabinete da Secretária de Estado do Orçamento... 4943
Gabinete do Secretário de Estado das Finanças 4944
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 4944
Direcção-Geral das Alfândegas 4944

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia

Secretarias de Estado do Tesouro, das Finanças e da Energia 4944

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral do Ordenamento do Território 4945
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo 4945



Comissão de Coordenação da Região do Algarve	4945
Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica	4945

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério	4945
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	4945
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	4945
Governo Civil do Distrito de Castelo Branco	4945
Governo Civil do Distrito de Coimbra	4946
Governo Civil do Distrito de Lisboa	4946

Ministério da Justiça

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga	4946
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	4946

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Secretaria-Geral do Ministério	4946
Instituto de Qualidade Alimentar	4947
Direcção-Geral da Pecuária	4947
Direcção-Geral das Florestas	4947
Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior	4947
Gabinete do Secretário de Estado das Pescas	4947

Ministério da Indústria e Energia

Secretaria-Geral do Ministério	4947
Gabinete de Estudos e Planeamento	4947
Direcção-Geral de Energia	4947

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério	4947
Direcção-Geral dos Desportos	4947
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro	4948
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	4948

Ministérios da Educação e da Saúde

Despacho conjunto 52/SEES/SEAMS/90-XI	4949
---	------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral do Ministério	4949
Gabinete de Estudos e Planeamento	4949
Direcção-Geral de Viação	4949
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	4949
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	4950
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	4951
Junta Autónoma de Estradas	4952

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	4952
Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde	4952
Departamento de Recursos Humanos	4952
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	4952
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara	4952
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	4952
Escola Superior de Enfermagem de Leiria	4952
Administração Regional de Saúde de Lisboa	4952
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	4953
Hospital do Conde de Ferreira	4953
Hospital Psiquiátrico do Lorvão	4953
Centro de Saúde Mental de Faro	4954
Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo	4954
Hospital de Egas Moniz	4954
Hospital de São Francisco Xavier	4955
Hospital de São João	4955
Hospital de Pulido Valente	4955

Hospital Distrital do Barreiro	4955
Hospital Distrital de Castelo Branco	4958
Hospital Distrital de Chaves	4958
Hospital Distrital de Lagos	4959
Hospital Distrital de Matosinhos	4959
Hospital Distrital do Montijo	4959
Hospital Distrital de Santarém	4960
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	4960
Hospital Distrital de Vila Real	4962
Hospital Distrital de Viseu	4962
Centro Hospitalar de Coimbra	4962
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	4962
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	4962

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério	4963
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social	4963
Direcção-Geral da Segurança Social	4964
Inspeção-Geral da Segurança Social	4965
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	4965
Centro Regional de Segurança Social de Faro	4965
Centro Regional de Segurança Social de Leiria	4965
Centro Regional de Segurança Social de Portalegre	4965
Centro Regional de Segurança Social do Porto	4966

Ministério do Comércio e Turismo

Região de Turismo da Serra do Marão	4966
---	------

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza	4966
Instituto Nacional do Ambiente	4966

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	4966
Direcção-Geral de Finanças, Administração e Pessoal	4967
Direcção Regional de Educação Especial	4967

Tribunal de Contas	4967
2.º Juízo do Tribunal Cível da Comarca de Lisboa	4968
1.º Juízo Correccional do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	4969
5.º Juízo Correccional do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa	4969
3.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	4969
Tribunal do 4.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	4969
Tribunal do 5.º Juízo Correccional da Comarca do Porto	4969
Tribunal de Círculo e de Comarca de Mirandela	4970
Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro	4970
Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos	4970
Tribunal Judicial da Comarca de Braga	4970
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra	4970
Tribunal Judicial da Comarca da Covilhã	4970
Tribunal Judicial da Comarca de Estarreja	4971
Tribunal Judicial da Comarca de Fafe	4971
Tribunal Judicial da Comarca de Felgueiras	4971
Tribunal Judicial da Comarca da Guarda	4971
Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães	4971
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria	4971

Tribunal Judicial da Comarca de Loures	4972
Tribunal Judicial da Comarca de Moncorvo	4972
Tribunal Judicial da Comarca de Nelas	4972
Tribunal Judicial da Comarca de Ovar	4972
Tribunal Judicial da Comarca de Penafiel	4972
Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Varzim ...	4972
Tribunal Judicial da Comarca de Santa Comba Dão ..	4973
Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira	4973
Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso	4973
Tribunal Judicial da Comarca de Tábua	4973
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão	4974
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real	4974
Câmara Municipal de Elvas	4974
Câmara Municipal da Lousã	4974
Câmara Municipal de Paredes	4977
Serviços Municipalizados de Ponte de Sor	4977
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	4977
Câmara Municipal de Salvaterra de Magos	4977
Universidade de Aveiro	4977
Universidade da Beira Interior	4978
Universidade de Coimbra	4978
Universidade de Évora	4978
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	4978
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universi- dade Nova de Lisboa	4978
Faculdade de Economia, da Universidade Nova de Lisboa	4979
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto ...	4979

Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto ...	4979
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto ..	4979
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto	4979
Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa	4979
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	4979
Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa	4979
Escola Superior de Belas-Artes do Porto	4980
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	4980
Instituto Politécnico de Coimbra	4980
Instituto Politécnico da Guarda	4980
Instituto Politécnico de Lisboa	4980
Instituto Politécnico do Porto	4980
Instituto Politécnico de Viseu	4981
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	4981
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habita- cional de Estado	4981
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	4981

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei n.º 328/87, de 16-9, foi publicado um apêndice ao DR, 2.ª, 107, de 10-5-90, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar..... 3

COMECE a valorização das acções e obrigações da sua empresa ...logo pela impressão:

A INCM, Imprensa Nacional-Casa da Moeda é reputada internacionalmente pelas suas realizações de produtos gráficos de segurança. A nossa experiência na produção de notas de banco, valores postais e selados, passaportes e cédulas, capacita os nossos serviços para oferecer à sua empresa a máxima segurança com a melhor impressão a custos concorrenciais. Por exemplo, na realização de bilhetes, senhas, cadernetes e títulos de crédito. As acções e obrigações da sua empresa damos o que está ao nosso alcance: a máxima valorização gráfica e a maior segurança de produção e contra falsificações. Consulte-nos por escrito ou pelos telefones 77 31 81 e 77 64 34 de Lisboa.

INCM — valores máximos em gráfica de segurança.

MKM marketing

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral de Administração e Informática

Por despacho de 24-4-90 do Presidente da Assembleia da República:

Alexandre Manuel Rodrigues Fernandes, auxiliar administrativo de 2.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia da República — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1-4-90.

27-4-90. — O Director-Geral, *José António G. de Souza Barriga*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução. — Nos termos da al. e) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

Delegar nos Ministros da Justiça, Dr. Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio, e da Administração Interna, Dr. Manuel Pereira, com faculdade de subdelegação, a competência que lhe é conferida pelo art. 5.º do Dec.-Lei 308-A/75, de 24-6.

26-4-90. — O Primeiro-Ministro, *António A. Cavaco Silva*.

Comissão da Condição Feminina

Alvto. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se publico que por, despacho de 11-12-89 da presidente da Comissão da Condição Feminina, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo art. 14.º, n.º 1, al. a), do decreto-lei supra-referido, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para três vagas de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Comissão da Condição Feminina, constante da Port. 461/87, de 2-6, anexo VIII:

Três lugares na área das ciências sociais e humanas.

1.1 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7.

2 — Prazo de validade — O concurso é válido para o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — elaborar pareceres e informações, realizar estudos, desenvolver projectos e prestar apoio técnico e de consulta, tendo em vista preparar a decisão superior sobre medidas de política e gestão na área das ciências sociais e humanas, no âmbito das atribuições da Comissão da Condição Feminina.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na sede da Comissão da Condição Feminina, em Lisboa, ou na delegação da Comissão da Condição Feminina no Porto. O vencimento é fixado, nos termos do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, para a categoria de técnico superior de 1.ª classe. As condições de trabalho e as regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Podem ser admitidos ao concurso os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

- Sejam técnicos superiores de 2.ª classe com três anos na categoria, classificados de *Bom*;
- Satisfazam os requisitos previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nomeadamente o disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º;
- Possuam licenciatura em qualquer dos ramos das ciências sociais e humanas, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do art. 41.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido à presidente da Comissão da Condição Feminina, entregue directamente na sede, em Lisboa, ou enviado pelo correio (Avenida da República, 32, 1.º — 1093 Lisboa Codex), com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, solicitando a admissão ao concurso, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;

- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, no qual deverão constar: identificação, habilitações académicas, habilitações profissionais (especialização, estágios, seminários, acções de formação, indicando a respectiva duração e entidade promotora) e experiência profissional, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Declaração autenticada, do serviço a que pertence, especificando a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, qualitativa e quantitativa, reportada aos anos relevantes para efeitos do concurso;
- Declaração autenticada, passada pelo serviço ou organismo onde o funcionário exerça funções no período de referência a que alude a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, o qual especificará as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma, autenticada por notário ou nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2.

8 — A data da entrada dos processos remetidos pelo correio será verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues atempadamente os requerimentos e respectivos documentos de instrução caso os avisos de recepção tenham sido expedidos até ao termo do prazo fixado.

9 — Como método de selecção será utilizada a avaliação curricular.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das declarações.

12 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, nos termos do n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88.

13 — Nos termos do disposto na al. l) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, a lista dos candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, para consulta, em Lisboa, na sede da Comissão da Condição Feminina, Avenida da República, 32, 1.º, e na sua delegação no Porto, Rua de Ferreira Borges, 69, 2.º, C.

14 — Os funcionários pertencentes ao quadro da Comissão da Condição Feminina são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Isabel Romão de Barros Alpoim, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Ivónia de Freitas Leal, assessora interina, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Maria Reynolds de Sousa, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Dina Maria Canço Pontes Leça, técnica superior principal.

Licenciado António Monteiro, técnico superior de 1.ª classe.

26-4-90. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel Romão de Barros Alpoim*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Cultural

Por despacho de 16-2-90 do Secretário de Estado da Cultura:

José Carlos dos Santos Mendes, arquitecto de 1.ª classe da Câmara Municipal do Barreiro — requisitado, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções neste Instituto, com efeitos a partir de 1-3-90. (Não carece de visto ou de declaração de conformidade.)

26-4-90. — Pelo Vice-Presidente, *Humberto Pereira de Almeida*.

Por despacho de 5-3-90 do Secretário de Estado da Cultura:

Contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, com as categorias e nos serviços que a seguir se indicam:

Instituto Português do Património Cultural

Maria do Carmo Fontes Menéres Duarte Pacheco — técnica superior de 2.ª classe.
 Maria Angelina Soares Pereira — técnica auxiliar de 2.ª classe.
 Maria da Anunciação Pinto Baptista da Silveira — auxiliar administrativa.
 Maria Antónia Pinto Santana da Silva Emídio — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 6-4-90.)

Isabel Maria Sampaio Sereno — técnica superior de 2.ª classe.
 Jacinta da Conceição Marques Bugalhão — técnica superior de 2.ª classe.
 João Carlos Martins Lopes dos Santos — técnico superior de 2.ª classe.
 João Carlos Muralha Cardoso — técnico superior de 2.ª classe.
 Luís Miguel de Araújo Leão — técnico superior de 2.ª classe.
 Luís Nuno de Lemos Correia Estrela — técnico superior de 2.ª classe.
 Maria Alexandra Pimenta Roque Estorninho — técnica superior de 2.ª classe.
 Maria Inês Cavaleiro de Ferreira Nuncio — técnica superior de 2.ª classe.
 Maria Helena Sousa Lima Marques da Silva — técnica de 2.ª classe.
 João Baptista Burnay Elias Casanovas — técnica-adjunta de 2.ª classe.
 Maria Adelaide Borges Canela Lopes — técnica-adjunta de 2.ª classe.
 Maria de Fátima Gonçalves Antunes — técnica-adjunta de 2.ª classe.
 Inês Maria Gravito Velhinho Damásio — terceiro-oficial.
 Isabel Maria Correia da Costa César — terceiro-oficial.
 Manuel Luís Moreira Brandão da Silveira Policarpo — terceiro-oficial.
 Maria João Baptista Pereira Coelho — terceiro-oficial.
 Isabel Maria da Costa Ribeiro — escriturária-dactilógrafa.
 Manuel Fernando Sequeira Fernandes — auxiliar administrativo.
 Maria Dulce do Couto Penas Santos — auxiliar administrativa.
 Maria de Fátima Martins Vieira — jardineira.

(Visto, TC, 9-4-90.)

Ana Mafalda Moreira dos Reis — técnica superior de 2.ª classe.
 Ana Maria Ribeiro Gomes do Couto — técnica superior de 2.ª classe.
 Ana Paula Costa Pereira da Silva Faceira Lages — técnica superior de 2.ª classe.
 António Joaquim de Sá Gonçalves Henriques — técnico superior de 2.ª classe.
 Joaquim Armindo Tavares dos Santos — técnico superior de 2.ª classe.
 Jorge Daniel Nunes Neves — técnico superior de 2.ª classe.
 Maria João Sousa Lopes Dias Costa — técnica superior de 2.ª classe.
 Emanuel dos Santos Carvalho — assistente de arqueólogo de 2.ª classe.
 Armando José Gonçalves Sabrosa — assistente de arqueólogo de 2.ª classe.
 Ana Maria Sotto Mayor de Carvalho Pinto — técnica-adjunta de 2.ª classe.
 Ana Cristina de Jesus Gonçalves — terceiro-oficial.
 José Luís Cardana Gomes Correia — terceiro-oficial.
 José Paulo Pinheiro Vieira — terceiro-oficial.
 Esmeralda Helena Pires Gomes Rodrigues — auxiliar de museografia.
 Esmeralda da Luz Chitas Dias Calhau — auxiliar administrativa.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Cecília Maria Ferreira Gil Pereira — técnica superior de 2.ª classe.
 João José Mascarenhas Serra de Sousa Cerejeiro — técnico superior de 2.ª classe.
 Jorge Manuel Rodrigues da Costa — técnico superior de 2.ª classe.
 Maria José Santiago Machado Santos — técnica superior de 2.ª classe.
 Maria José de Sousa Holstein Campilho — técnica superior de 2.ª classe.
 Mário Luís Soares Fortes — técnico superior de 2.ª classe.
 Nuno Manuel Veiga Vassalo e Silva — técnico superior de 2.ª classe.
 Paulo Jorge Garcia Pereira — técnico superior de 2.ª classe.

Pedro Alexandre de Oliveira Santos Freire de Almeida — técnico superior de 2.ª classe.
 Rita Maria Theriaga Mendes Bernardo Gonçalves Gomes da Silva — técnica superior de 2.ª classe.
 Teresa Isabel Nunes Barata de Parro Nogueira — técnica superior de 2.ª classe.
 Dina Paula da Silva Almeida Pinheiro — técnica-adjunta de 2.ª classe.
 José Eduardo Gama Mendes — técnico-adjunto de 2.ª classe.
 Maria da Nazaré de Carvalho Monteiro Tojal — técnica-adjunta de 2.ª classe.
 Paula Maria Dias Pereira Campos — técnica-adjunta de 2.ª classe.
 Carlos Manuel Marques Bernardino — operador de registo de dados.
 Moisés de Lurdito António Fernandes da Costa Campos — técnico auxiliar de conservação e restauro de 2.ª classe.
 Eduarda Maria de Almeida Fernandes — técnica auxiliar de 2.ª classe.
 Catarina da Silva Rodrigues Coelho — terceiro-oficial.
 Clarinda da Silva Almeida Pinheiro — terceiro-oficial.
 Cristina Maria Antunes Galamas da Silva — terceiro-oficial.
 Maria Luzia Santos Afonso — terceiro-oficial.
 Maria Manuela dos Santos Loupa — terceiro-oficial.
 Maria Manuela de Almeida Rodelo Carvalho — terceiro-oficial.
 Olinda Maria Nogueira Cunha — terceiro-oficial.
 Pedro Jorge da Cruz Sousa — terceiro-oficial.
 Elisa Manuel Pinto da Cunha Coelho Veiga Marques — escriturária-dactilógrafa.
 Flávio Jorge de Jesus Sousa — escriturário-dactilógrafo.
 Teresa Cecília de Bessa Soares Monteiro — escriturária-dactilógrafa.
 Vítor Soares — guarda de museu de 2.ª classe.
 Carlos Alberto Pestana Carneiro — auxiliar administrativo.
 Fernando Neves de Oliveira — jardineiro.

(Vistos, TC, 11-4-90.)

Serviços dependentes

Academia Nacional de Belas-Artes:

Luísa Maria Bernardo Carramona Neves — auxiliar administrativa.
 (Visto, TC, 9-4-90.)
 Paulo Alexandre Pereira Rocha — técnico-adjunto de 2.ª classe.
 (Visto, TC, 11-4-90.)

Biblioteca da Ajuda:

Cristina Helena Pereira Leitão Dimas Nogueira — técnica superior de 2.ª classe. (Visto, TC, 11-4-90.)

Convento de Cristo:

Maria de Fátima Ferreira Alcobia — guarda de museu de 2.ª classe.
 (Visto, TC, 9-4-90.)
 Elisabete Correia Vicente — guarda de museu de 2.ª classe.
 Júlio de Jesus Domingues Calafate — canteiro.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Paulo José Graça Gameiro — técnico auxiliar de 2.ª classe.
 Rui Manuel da Silva Rodrigues Ferreira — técnico auxiliar de 2.ª classe.
 Helena dos Anjos da Conceição Costa — terceiro-oficial.
 Francelino Lopes Ferreira Antunes — guarda de museu de 2.ª classe.
 Maria Teresa Silva de Oliveira — guarda de museu de 2.ª classe.
 Paulo Jorge Godinho Henrique — guarda de museu de 2.ª classe.
 Rui Manuel Simões Tasso de Figueiredo — guarda de museu de 2.ª classe.
 Carlos Alberto Nunes de Matos — canteiro.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Instituto de José de Figueiredo:

Maria Celeste Feliciano Ferreira — servente. (Visto, TC, 9-4-90.)
 António Marques da Silva Borrego — guarda-nocturno.
 Arnaldo Duarte Rodrigues — guarda-nocturno.
 Júlia Marques Cardoso — servente.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Américo Sequeira dos Reis — guarda-nocturno.
 Cipriano Lopes — guarda-nocturno.
 Idalina Jesus Marques Ventura — servente.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Mosteiro dos Jerónimos:

Maria da Graça Poças da Cruz Marcelino — técnica superior de 2.ª classe.

Maria do Céu Coelho Miranda — guarda de museu de 2.ª classe.
 Maria de Fátima Figueira Almeida — servente.

(Visto, TC, 9-4-90.)

Maria João Vieira de Carvalho Botelho Moniz — técnica superior de 2.ª classe.

Ana Cláudia Borges Mascarenhas Serra — guarda de museu de 2.ª classe.

Elvira Pinto Martins Lopes — guarda de museu de 2.ª classe.

Arminda Manuela Silva Coelho Pereira — servente.

Maria Zulmira Nunes Anacleto Pereira Carreira — servente.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Maria Teresa Guimarães de Sousa da Câmara — técnica superior de 2.ª classe.

Cristina Maria Carvalho Silva — técnica superior de 2.ª classe.

Francisco José Amorim de Almeida — guarda de museu de 2.ª classe.

Paulo Jorge Andrade Ramos — guarda de museu de 2.ª classe.

Pedro Manuel Delgado Rodrigues Caruna — guarda de museu de 2.ª classe.

Tito Jorge de Sousa Seixas — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Mosteiro de Tibães:

Jacinto Manuel Gomes Ferreira — jardineiro.

Manuel Barbosa Lopes da Rocha — jardineiro.

Manuel Días Coelho — jardineiro.

(Visto, TC, 9-4-90.)

Jorge Manuel Correia Rodrigues — jardineiro.

José Rodrigues Marques — jardineiro.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Jorge Pereira Gomes — jardineiro.

Vicente Paulo Dias Coelho — jardineiro.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu de Alberto Sampaio:

José António Azevedo Oliveira — técnico auxiliar de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu de Alcobaça:

Maria Leonor Narciso de Oliveira Cruz — terceiro-oficial.

Célia Maria Pascoal Batista — guarda de museu de 2.ª classe.

Mário Neto da Silva Fontão — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu de Aveiro:

Margarida Eneida Fernandes Neto — guarda de museu de 2.ª classe.

Mário Augusto dos Santos — carpinteiro.

(Visto, TC, 9-4-90.)

António Manuel da Costa Freire — guarda de museu de 2.ª classe.

Camila Maria Azevedo Costa Monteiro — guarda de museu de 2.ª classe.

Laura Rosa de Jesus Pereira Duarte — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Maria João Duarte da Mota Cardoso Neves da Silva — técnica superior de 2.ª classe.

Maria João do Vale Varela Fitorra — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu dos Biscainhos:

Maria Fernanda Maia Esteves da Silva — auxiliar de museografia de 2.ª classe.

Manuel Rodrigues de Oliveira — guarda de museu de 2.ª classe.

João de Freitas Ferreira — jardineiro.

(Visto, TC, 9-4-90.)

Maria Raquel Roçadas Ferreira da Silva — técnica auxiliar de museografia de 2.ª classe.

José Gonçalves Araújo Malheiro — jardineiro.

Teresa da Cruz Ferreira — jardineira.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu de Cerâmica:

Aurora do Rosário Silva de Almeida — guarda de museu de 2.ª classe. (Visto, TC, 10-4-90.)

Museu de Etnologia do Porto:

Fátima Isabel Fernandes Rodrigues — técnica superior de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu de Évora:

Maria de Fátima Torres Paiva — guarda de museu de 2.ª classe. (Visto, TC, 9-4-90.)

Ana Paula Leal Flamino — guarda de museu de 2.ª classe.

António Miguel Alegria — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Museu de Francisco Tavares Proença Júnior:

Lucinda Branco Pinto Ferreira Melo — servente. (Visto, TC, 11-4-90.)

Museu de Grão-Vasco:

Maria da Conceição Pina de Almeida da Costa Rodrigues — servente. (Visto, TC, 9-4-90.)

Museu da Guarda:

Zulmira Maria dos Santos Veiga Paulo Coelho — técnica auxiliar de 2.ª classe. (Visto, TC, 9-4-90.)

Museu de José Malhoa:

Maria de Lurdes dos Santos Rebelo dos Santos — servente.

Rosalina Neto Nunes Martins — servente.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu de Lamego:

Elisabete Barreiro de Campos Matos Roque — guarda de museu de 2.ª classe.

José Manuel de Freitas Roque — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Maria Laura Gonçalves Rebelo da Silva — servente.

Maria Manuela de Oliveira Neves — servente.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu Monográfico de Conímbriga:

Maria de Lurdes Pinheiro Góis Teixeira — técnica auxiliar de museografia de 2.ª classe.

Maria de Lurdes Ferreira Trindade — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 6-4-90.)

Maria José Ferreira Pita Baptista Pina — técnica auxiliar de 2.ª classe.

Luís António Videira Mendes Filipe — auxiliar de museografia de 2.ª classe.

Manuel Fernandes Amaro — guarda-nocturno.

(Visto, TC, 9-4-90.)

Ana Maria Ferreira Pita Baptista Pina — técnica auxiliar de 2.ª classe.

Ana Maria Neves Pires Aleixo Torrão — técnica auxiliar de 2.ª classe.

Cristina Maria Ribeiro da Mota — técnica auxiliar de 2.ª classe.

Belmiro Moita Simões — electricista.

António Braz Simões Barrico — pedreiro.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Diamantino Duarte Alves — guarda de museu de 2.ª classe.

Isabel de Jesus Vaz da Silva — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu Nacional de Arqueologia:

Maria Filomena António Estrela Fonseca — técnica auxiliar de conservação e restauro de 2.ª classe.

Maria de Fátima Marques da Cunha de Carvalho Tavares Gonçalves — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 9-4-90.)

Leopoldo Anjos Santos — guarda de museu de 2.ª classe. (Visto, TC, 10-4-90.)

Alfredo Augusto Ramos Gonçalves — guarda de museu de 2.ª classe.
Fernando Carlos Carrelo Rebelo — guarda de museu de 2.ª classe.
José Paulo Machado da Paz — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu Nacional de Arte Antiga:

Maria Madalena Caldas Velho da Palma Reis Tomaz — secretária-recepcionista.

Paula Cristina Rodrigues da Cruz — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 6-4-90.)

Maria de Fátima Gomes Dias Nunes — terceiro-oficial.

Maria da Conceição Gomes da Costa Espada Rosado — auxiliar de museografia de 2.ª classe.

Maria do Carmo Pereira das Neves Vicente — guarda de museu de 2.ª classe.

Maria de Fátima Araújo — guarda de museu de 2.ª classe.

Maria Emília Vaz Marcos — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 9-4-90.)

Ana Maria Clara Pires Fernandes — terceiro-oficial.

Anabela Maria Lopes Louro Mateus — terceiro-oficial.

Arsénio Lemos da Silva — guarda de museu de 2.ª classe.

José Peres Bárbara — guarda de museu de 2.ª classe.

João Manuel Manso Alves — carpinteiro.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Maria Filomena Vicente Marques — guarda de museu de 2.ª classe.

Maria Francelina da Fonseca Andrade Costa — servente.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu Nacional de Arte Contemporânea:

Maria de Aires Rã Silveira — técnica superior de 2.ª classe. (Visto, TC, 9-4-90.)

Maria João Lello Ortigão de Oliveira — técnica superior de 2.ª classe. (Visto, TC, 11-4-90.)

Museu Nacional do Azulejo:

Luís Filipe Collaço Nascimento — técnico auxiliar de 2.ª classe.

Vitor Manuel Pires Sardinha — técnico auxiliar de 2.ª classe.

Maria da Glória Ana Martins Vilbro dos Santos — guarda de museu de 2.ª classe.

Maria José Nunes — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 9-4-90.)

Júlia Margarida Sequeira Pinto Eduardo — técnica auxiliar de 2.ª classe.

Carlos José André Moura — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Joaquim Serafim Pires Sardinha — guarda de museu de 2.ª classe.

Adélia de Jesus Rodrigues Marques — servente.

Francisco António Pinto Castanheira — servente.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu Nacional da Ciência e da Técnica:

Fernando Manuel da Silva Ivo — técnico auxiliar de museografia de 2.ª classe.

Deolinda do Nascimento Simões Duarte — auxiliar de museografia de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu Nacional dos Coches:

Maria de Lourdes Marianito Borrego Pinto — guarda de museu de 2.ª classe.

Paula Susana Henriques Santos Medeiros — servente.

(Visto, TC, 6-4-90.)

Luís Filipe Dinis da Silva Anselmo — auxiliar administrativo.

Mimi Sandra dos Santos Patrício de Melo Norte — auxiliar administrativa.

(Visto, TC, 9-4-90.)

Helena de Gubernatis de Almeida Ribeiro — técnica superior de 2.ª classe.

Alexandre Rodrigues Crespo — guarda de museu de 2.ª classe.

Fernando Henriques Macedo Prates — auxiliar administrativo.

Joaquim António Diabão Pernas — servente.

João Paulo Gonçalves da Catarina — servente.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu Nacional de Etnologia:

Maria Eugénia Moraes — servente. (Visto, TC, 9-4-90.)

Armindo da Silva Gonçalves Mesquita — guarda de museu de 2.ª classe.

José Manuel Pinho Costa — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Museu Nacional de Machado de Castro:

Maria Leonor de Sousa Alves da Cruz Pontes — técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de assistente de conservador.

Rui Manuel Vilão Caetano — guarda de museu de 2.ª classe.

Virgínia Maria de Sousa Cardoso Rocha — guarda de museu de 2.ª classe.

Maria Manuela Fernandes Marques Pita — telefonista.

(Visto, TC, 6-4-90.)

Maria Fernanda Simões Coelho — servente. (Visto, TC, 9-4-90.)

Ana Maria Baltazar Lopes Alcoforado — técnica-adjunta de 2.ª classe da carreira de monitor.

Ana Maria Alvarinhas Borges — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Maria Isabel Fernandes — secretária-recepcionista de 2.ª classe.

Cecília Isabel da Silva Costa — guarda de museu de 2.ª classe.

Hermínio dos Santos Pardal — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Museu Nacional de Soares dos Reis:

Maria Angelina de Sousa Dias Esteves — servente.

Maria Elisa Moreira da Cunha — servente.

(Visto, TC, 9-4-90.)

Catarina Raquel Alba Guimarães — escriturária-dactilógrafa. (Visto, TC, 10-4-90.)

Jorge Alexandre de Sousa Gonçalves Pereira — guarda de museu de 2.ª classe. (Visto, TC, 11-4-90.)

Museu Nacional do Teatro:

Isabel Maria Costa Fernandes Ribeiro — auxiliar administrativa, (Visto, TC, 9-4-90.)

Ana Paula Raposo Gomes de Pinto — técnica auxiliar de museografia de 2.ª classe.

Maria João Rosa Rodrigues Dias — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Graça Maria da Conceição de Sousa Dias — guarda de museu de 2.ª classe. (Visto, TC, 11-4-90.)

Museu Nacional do Traje:

Teresa Maria José dos Santos — técnica-adjunta de 2.ª classe.

Sílvia Cristina Vinhas Tavares Gabriel — técnica-adjunta de 2.ª classe.

(Visto, TC, 6-4-90.)

Maria da Conceição Cabaço de Matos — técnica auxiliar de 2.ª classe. (Visto, TC, 9-4-90.)

António Bastos da Silva Vieira — guarda de museu de 2.ª classe.

José Martins de Oliveira — jardineiro.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Maria Isabel Soares Machado — técnica auxiliar de 2.ª classe. (Visto, TC, 11-4-90.)

Museu da Terra de Miranda:

Zélia da Conceição Pinto Mourinho — escriturária-dactilógrafa. (Visto, TC, 9-4-90.)

Isabel Maria Pêra — guarda de museu de 2.ª classe. (Visto, TC, 11-4-90.)



Paço dos Duques:

António Alberto Fontes Martins — guarda de museu de 2.ª classe.
António José Soares da Silva Guerra — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 10-4-90.)

António Fernandes Martins — guarda de museu de 2.ª classe.
Miguel Dias Alves da Costa — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Palácio Nacional da Ajuda:

Maria de Lurdes de Jesus Cardoso Soeiro — guarda de museu de 2.ª classe. (Visto, TC, 6-4-90.)
Maria da Conceição Fernandes dos Reis Carvalho — guarda de museu de 2.ª classe. (Visto, TC, 9-4-90.)
Ana Paua de Barros Flores Catarino — guarda de museu de 2.ª classe.
Ângela Maria Rodrigues — guarda de museu de 2.ª classe.
Fernanda da Conceição Lopes Gaspar — servente.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Albertina Manuela Rainha Geraldês Nunes — guarda de museu de 2.ª classe.
Deolinda Isabel Nunes da Fonseca — guarda de museu de 2.ª classe.
Maria Isabel da Cruz Simões — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Palácio Nacional de Mafra:

Sandra Manuela Pires Pinto Batalha dos Santos — guarda de museu de 2.ª classe.
Teresa Maria Brito Carneiro — guarda de museu de 2.ª classe.
Maria Teresa Bruno Esteves Gonçalves — servente.

(Visto, TC, 6-4-90.)

Guilhermina Rosa Nunes Fernandes — guarda de museu de 2.ª classe.
Maria Isabel Baptista Amaral Esteves — servente.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Palácio Nacional da Pena:

Maria Cristina Macedo Gonçalves — técnica superior de 2.ª classe.
Luísa Maria Dias das Neves Marques — guarda de museu de 2.ª classe.
Maria da Conceição Silva Lopes — guarda de museu de 2.ª classe.
Maria Fernanda Teotónio Pimpão Ferreira — guarda de museu de 2.ª classe.
Maria Filomena da Silva Pereira — guarda de museu de 2.ª classe.
Maria Domingas Tomé Jacinto Almeida — servente.

(Visto, TC, 9-4-90.)

Ana Maria de Jesus Alves Correia — guarda de museu de 2.ª classe.
João Manuel Pinto Correia Arriaga — guarda de museu de 2.ª classe.
Argentina Marinela da Silva Ferreira — servente.
José Manuel Camarão da Silva — servente.
Julião Pedro Pereira Borges — servente.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Alexandre Manuel Nobre da Silva Pais — técnico superior de 2.ª classe.
Célia Maria de Jesus Caçoilas — guarda de museu de 2.ª classe.
Helena Maria da Silva — guarda de museu de 2.ª classe.
Idalina Saraiva da Costa Jorge Araújo — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Palácio Nacional de Queluz:

Maria Ilda Gomes Figueiredo Dias Patrocínio — servente.
Maria Isabel de Jesus Pereira Morais — servente.

(Visto, TC, 9-4-90.)

António Manuel Guita Rasteiro da Silva — guarda de museu de 2.ª classe. (Visto, TC, 10-4-90.)
Cesaltina Manuela Roxo Tobar Ferreira — secretária-recepcionista de 2.ª classe.
Maria Luísa dos Santos Alves Rosária — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Palácio Nacional de Sintra:

Maria Manuela Pires Antunes Lopes Queiroz — telefonista.
Teresa de Jesus Gonçalves Pipo Miranda Preto — guarda de museu de 2.ª classe.
Vitor Manuel Catarino Martins — guarda de museu de 2.ª classe.
Rosa de Jesus Dias de Lima — servente.

(Visto, TC, 6-4-90.)

Maria José da Cunha Parracho Cançado Corvo — auxiliar de museografia de 2.ª classe.
Maria da Conceição Cunha Parracho dos Santos Gaspar — guarda de museu de 2.ª classe.
Maria Doroteia da Costa Pedro Nunes — guarda de museu de 2.ª classe.

(Visto, TC, 9-4-90.)

José Luís Vinagre Barra — técnico auxiliar de museografia de 2.ª classe.
Aurora Maria Murgueira Lacerda Figueiredo — escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe.
Ana Mafalda de Sousa Baptista — guarda de museu de 2.ª classe.
Eugénia Augusta Alonso — auxiliar administrativa.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Maria Isabel Mourinha de Carvalho Chambel Coelho — técnica auxiliar de BAD de 2.ª classe.
Carlos Eduardo Ramos da Silva Macedo — guarda de museu de 2.ª classe.
Maria da Graça de Sousa Ramalho Pinto — guarda de museu de 2.ª classe.
Alcinda Maria da Assunção Inácio Rodrigues Bebiano — servente.
Maria de Jesus de Sousa Mimoso Severino — servente.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Panteão Nacional:

Luísa Maria de Brito e Abreu Ribeiro Teles — técnica superior de 2.ª classe.
Isabel Maria Oliveira Nunes Monteiro — servente.
Maria Isabel Robalo Aleixo Duarte — servente.

(Visto, TC, 9-4-90.)

Ana Dulce Cardoso de Almeida Albuquerque Sousa Pinto — técnica superior de 2.ª classe.
Ana Paula da Silva Durão Rocha e Alves — técnica-adjunta de 2.ª classe.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Serviço Regional de Arqueologia da Zona Centro:

Cesaltina Maria Nabeiro da Piedade — técnica auxiliar de 2.ª classe.
José Augusto Alves Dias — técnico auxiliar de 2.ª classe.

(Visto, TC, 11-4-90.)

Serviço Regional de Arqueologia da Zona Norte:

João Arlindo Ribeiro Soares — operador de 2.ª classe. (Visto, TC, 9-4-90.)
Ana Paula Atafde da Costa Amorim Martins — técnica auxiliar (2.ª classe) de arqueologia.
António Ramalho Cardoso Ferrão — técnico auxiliar (2.ª classe) da carreira de desenhador.
Joaquim Vieira Pereira — operador de 2.ª classe.
José de Sousa Monteiro — operador de 2.ª classe.

(Visto, TC, 10-4-90.)

Teresa Maria Pereira Guedes da Fonseca — técnica auxiliar (2.ª classe) da carreira de desenhador. (Visto, TC, 11-4-90.)

A remuneração acordada com o pessoal contratado é a da tabela do sistema retributivo da função pública correspondente às categorias de ingresso nas respectivas carreiras.

Os presentes contratos produzem efeitos a partir da data do despacho e até 31-12-90.

27-4-90. — Pelo Vice-Presidente, *Humberto Pereira de Almeida*.

Por despacho de 5-4-90 do presidente do Instituto Português do Património Cultural:

João Gualberto Rodrigues, guarda de museu de 2.ª classe do quadro de pessoal do Museu Nacional do Traje — rescindido, a seu pedido, o contrato de provimento com efeitos a partir de 1-3-90. (Não carece de anotação do TC.)

24-4-90. — Pelo Vice-Presidente, *Humberto Pereira de Almeida*.

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foram distribuídas para consulta as listas de antiguidade referentes a 31-12-89 dos quadros do pessoal dos seguintes serviços:

Academia das Ciências de Lisboa.
Biblioteca da Ajuda.
Instituto de José de Figueiredo.
Museu Nacional de Arte Antiga.
Museu Nacional da Ciência e da Técnica.
Museu Nacional de Machado de Castro.

Da organização das referidas listas cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do acima citado decreto-lei.

30-4-90. — Pelo Vice-Presidente, *Humberto Pereira de Almeida*.

Instituto Português de Arquivos

Por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 19-4-90:

Ana Maria Aguiar Sarmento de Morais Póvoas, técnica superior estagiária da carreira técnica superior de BAD do Arquivo Distrital do Porto — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido por doença, devidamente comprovada, no período de 3 a 28-12-89, no total de 26 dias.

Por despacho do presidente do Instituto Português de Arquivos de 20-4-90:

Maria da Piedade da Rocha Araújo das Costa Dias, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido por doença, devidamente comprovada, no período de 1 a 12-4-89, no total de 12 dias.

Por meu despacho de 20-4-90, proferido por delegação:

João Carlos da Costa Carvalho, segundo-oficial do quadro de pessoal do Arquivo Distrital do Porto — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido por doença, devidamente comprovada, nos períodos de 14 a 31-12-89 e de 1 a 30-1-90, no total de 48 dias.

(Não carecem de visto ou anotação TC.)

30-4-90. — O Vice-Presidente, *José Maria Salgado*.

Arquivo Nacional da Torre do Tombo

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 92, de 20-4-90, a p. 4240, rectifica-se que onde se lê «Maria da Conceição Aleixo Roque Pereira» deve ler-se «Margarida da Conceição Aleixo Roque Pereira».

24-4-90. — O Subdirector, *Inácio Guerreiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Direcção do Serviço de Pessoal

5.ª Repartição

Por despacho de 20-4-90 do director de Pessoal da Força Aérea:

António dos Santos Ribeiro, operário de 2.ª classe (estofos) — rescindido a seu pedido, em 20-4-90, o contrato de direito público (fora do quadro). (Não carece de visto nem anotação do TC.)

23-4-90. — O Chefe da 5.ª Repartição, *Victor Manuel Mendonça Baltazar*, major TPAA.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto. — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 381/89, de 26-10, é fixado em cinco e três o número máximo de motoristas ao serviço do Gabinete do Minis-

tro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Defesa Nacional.

23-4-90. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro das Finanças, a Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 1.º, n.º 3, al. a), art. 2.º, n.º 1, e art. 6.º do Dec.-Lei 55/81, de 31-3, nomear o coronel PILAV Eduardo Eugénio Silvestre dos Santos para o cargo de chefe do Gabinete do Comandante do Colégio de Defesa da NATO, em Roma, Itália, cargo criado pelo Dec.-Lei 62/90, de 20-2, e ainda não provido, devendo a presente portaria produzir efeitos a partir de 1-2-90, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5. (Não está sujeito a visto do TC.)

28-2-90. — Pelo Ministro da Defesa Nacional, *Eugénio M. dos Santos Ramos*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus R. S. Pinheiro*.

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, exonerar o 1.º sargento FZ (823062) Rafael Coelho de Sousa do cargo de auxiliar do oficial de ligação junto da NAMSA/O (POLO/NAMSA/O), no Luxemburgo, desde 16-2-90, cargo para que havia sido nomeado por portaria publicada no *DR*, 2.ª, 278, de 4-12-89.

16-4-90. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus R. S. Pinheiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Gabinete da Secretária de Estado

Despacho. — Considerando que compete à Direcção-Geral da Administração Pública realizar acções de recrutamento e selecção de pessoal e de formação e aperfeiçoamento profissional, abertas à função pública em geral, e, bem assim, realizar acções de projecto, a solicitação de serviços e organismos públicos;

Considerando o acréscimo de encargos na realização dessas actividades e a preocupação da Direcção-Geral em renovar os equipamentos utilizados, por forma a responder ao avanço tecnológico e à rentabilidade das acções;

Considerando que a utilização de salas e equipamentos acarreta uma progressiva deterioração dos mesmos, com as consequentes reparações e substituições periódicas, o que só é viável através da participação directa dos serviços e organismos que beneficiam dos serviços prestados por esta Direcção-Geral:

Nestes termos, e ao abrigo do n.º 4 do art. 15.º do Dec.-Lei 170/82, de 10-5, na redacção que lhe foi dada pelo artigo único do Dec.-Lei 325/83, de 6-7, são alterados os n.ºs 1.2 e 2.1 do despacho de 2-3-89 e são aditados os n.ºs 9 e 10, os quais passam a ter a seguinte redacção:

1.2 — Preços por dia pela cedência de salas para acções de selecção, devidamente equipadas:

Sala para 25 candidatos — 5000\$ a 8000\$.
Sala para 50 candidatos — 8000\$ a 11 000\$.
Sala para 80 candidatos — 11 000\$ a 14 000\$.
Sala para 160 candidatos — 15 000\$ a 25 000\$.

Preços pelo aluguer de salas para a realização de acções de formação, devidamente equipadas:

Até 3 dias — 12 000\$ a 15 000\$.
De 4 a 5 dias — 15 000\$ a 20 000\$.
De 5 a 10 dias — 20 000\$ a 35 000\$.

2.1 — Acções de formação abertas à função pública (preço por participante):

Número de dias úteis	Preços mínimo e máximo
Até 3 dias	8 500\$00 a 12 500\$00
De 5 dias	12 500\$00 a 16 500\$00
De 6 a 10 dias	16 500\$00 a 20 500\$00
De 11 a 15 dias	20 500\$00 a 24 500\$00
De 16 a 20 dias	24 500\$00 a 28 500\$00
Superior a 20 dias	35 000\$00 a 70 000\$00

Estes preços entram em vigor em 2-1-91.

9 — Utilização do equipamento informático necessário para acções de formação de projecto, a realizar em instalações da Direcção-Geral — 12 500\$ a 25 000\$/dia, consoante o número de participantes.

10 — Os valores fixados no presente despacho e no despacho de 2-3-89 são cumulativos, em função dos pedidos que forem solicitados à Direcção-Geral da Administração Pública.

27-4-90. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Ferreira Leite*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado

Disp. 408/90F-DR. — A solicitação do IPE — Investimentos e Participações do Estado, S. A., e por ter cessado funções na BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., é dada por finda a requisição do Dr. Henrique Alberto Freitas Nascimento Rodrigues, com efeitos a partir de 30-3-90.

20-4-90. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel A. Elias da Costa*.

Disp. 421/90F-DR. — Nos termos do Dec.-Lei 330/82, de 18-8, obtida a anuência do conselho de gestão do Banco Fonseca & Burnay, é requisitado o Dr. António José Gaurim Fernandes, a fim de desempenhar funções ligadas à sua actividade em empresas participadas pelo IPE, com efeitos a partir de 1-4-90.

20-4-90. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel Elias da Costa*.

SECRETARIA DE ESTADO PARA OS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos de 14-4-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Licenciado Artur Almeida Mendes, liquidador tributário de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeado perito tributário de 1.ª classe supranumerário, ficando a exercer as respectivas funções na Direcção de Finanças do Distrito da Guarda.

Bacharel Isolina Maria Ferreira Bezerra da Silva Marques, liquidadora tributária de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeada perita tributária de 1.ª classe supranumerária, ficando a exercer as respectivas funções na Direcção de Finanças do Distrito de Aveiro.

Licenciada Maria José Tecedeira Gomes, liquidadora tributária de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeada perita de fiscalização tributária de 1.ª classe supranumerária, ficando a exercer as respectivas funções na Direcção de Finanças do Distrito de Lisboa.

Licenciado José Alberto Dinis Magalhães, liquidador tributário de 1.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeado perito de fiscalização tributária de 1.ª classe supranumerário, ficando a exercer as respectivas funções nos serviços centrais, Direcção de Serviços de Fiscalização de Empresas.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-4-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Serviço de Informática Tributária

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do subdirector-geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça de 19-3 e 4-4-90, respectivamente:

Licenciada Ana Maria de Almeida Rodrigues, assessora da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal da Direcção-

-Geral dos Serviços de Informática do Ministério da Justiça — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 2-5-90, para exercer idênticas funções no Serviço de Informática Tributária, desta Direcção-Geral. (Não carece de visto do TC.)

23-4-90. — Pelo Director-Geral, *Paulo Fontes de Azevedo*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos do director-geral de 17-4-90:

Ana Maria Costa Freitas Tavares, António Larisma Madeira, Olga Maria Massano Gomes Pereira, António Ferreira de Sousa, Fernanda Granier Ferreira da Costa Alves, Elias Daniel Martins, Maria Isabel Duarte Guilherme Estorninho, Manuel Gomes, António Alberto Rodrigues Magalhães e Margarida Maria Alcobia Pacheco Simões de Lacerda e Areia, técnicos verificadores de 2.ª classe — promovidos a técnicos de 1.ª classe da carreira de técnico verificador do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-4-90. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para estagiário de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, aberto por aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 297, de 28-12-89, se encontra afixada nos serviços centrais da Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, 2.

A data, hora e local da realização das entrevistas serão comunicados oportunamente a cada um dos candidatos admitidos, por ofício com aviso de recepção.

16-4-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA INDÚSTRIA E ENERGIA

SECRETARIAS DE ESTADO DO TESOURO, DAS FINANÇAS E DA ENERGIA

Despacho conjunto. — Em cumprimento do disposto na al. a) do art. 27.º dos Estatutos da Electricidade de Portugal — EDP, E. P., é autorizada a realização do seguinte empréstimo:

Mutuário: Electricidade de Portugal — EDP, E. P.

Mutuante — um sindicato bancário liderado pelo The Bank of Tokyo, Ltd., London, sendo este igualmente o agente.

Arranger — Bank of Tokyo International, Limited.

Montante — USD 40 000 000.

Prazo global — 10 anos.

Reembolso — 11 amortizações semestrais, iguais e consecutivas.
Taxa de juro — Libor a 3 ou 6 meses, acrescida das seguintes margens:

Anos 1 a 3 — 0,15 % a.a.

Restantes — 0,175 % a.a.

Comissão de imobilização — 0,10 % a.a., calculada a partir do 10.º dia após a assinatura do contrato.

Comissão de gestão — 0,175 % flat.

Comissão de agência — USD 15 000, a pagar anual e antecipadamente.

Pré-pagamento — permitido em qualquer data de vencimento de juros e sem penalidade.

Finalidade — refinanciamento do empréstimo a curto prazo, de USD 40 milhões, assinado com o The Bank of Tokyo, Ltd., London, em 26-10-88, e prorrogado sucessivamente, cujo vencimento ocorre em 27-4-90.

Despesas de contrato — a cargo da EDP, limitadas a GBP 15 000. Este despacho não dispensa a autorização para as operações de capitais.

30-3-90. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Carlos Manuel Tavares da Silva*. — O Secretário de Estado das Finanças, *José Manuel A. Elias da Costa*. — O Secretário de Estado da Energia, *Nuno Manuel F. Ribeiro da Silva*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território

Rectificação. — Por ter saído incorrecta a autorização de recuperação de vencimento de exercício perdido publicada no *DR*, 2.ª, 90, de 18-4-90, respeitante à tradutora principal Maria da Conceição Pólvora Cara d'Anjo Miguéns, rectifica-se para cinco dias o vencimento de exercício perdido. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

19-4-90. — Pelo Director-Geral, *Mário Aníbal da Costa Valente*.

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF 50/90. — 1 — Para os devidos efeitos e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso de acesso para provimento de vagas na categoria de desenhador especialista (nível 4), aberto pelo aviso CCRLVT RAF 98/89, ref. 2, dotação dos gabinetes de apoio técnico inseridos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *DR*, 2.ª, 247, de 26-10-89, se encontra afixada nas sedes da referida Comissão de Coordenação e gabinetes de apoio técnico.

2 — Nos termos do art. 34.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso, dentro do prazo de 10 dias a contar da data da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, nos termos da lei.

19-4-90. — O Presidente, *António Manuel Rebordão Montalvo*.

Comissão de Coordenação de Região do Algarve

Por despachos do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 10-4-90:

Cesarina Maria Gago Belchior, segundo-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, com afectação à Comissão de Coordenação da Região do Algarve — promovida, precedendo concurso, a primeiro-oficial do mesmo quadro, continuando afecta ao mesmo serviço, sendo exonerada do lugar que vem ocupando, com efeitos reportados à data da aceitação da nomeação na nova categoria.

Maria Jacinta de Matos Charneca, primeiro-oficial da Esc. Sec. de João de Deus — nomeada definitivamente, precedendo concurso, primeiro-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, ficando afecta à Comissão de Coordenação da Região do Algarve/gabinetes de apoio técnico, sendo exonerada do lugar que vem ocupando, com efeitos reportados à data de aceitação da nomeação no mesmo quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-4-90. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica

Aviso. — 1 — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para provimento de cinco lugares de técnico superior de 1.ª classe do quadro único do MPAT, com afectação à JNICT, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 62, de 15-3-90, se encontra afixada na JNICT, sita na Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de dez dias a contar da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — 1 — De acordo com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para provimento de

seis lugares de primeiro-oficial do quadro único do MPAT, com afectação à JNICT, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 62, de 15-3-90, se encontra afixada na JNICT, sita na Avenida de D. Carlos I, 126, 1.º, em Lisboa, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de dez dias a contar da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

26-4-90. — O Presidente do Júri, *Henrique Diz*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por despachos de 18-4-90:

Concedido e estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

André Rogério Shigunov.
António Emídio da Costa Antunes.
Ángela Meirelles Sica Pereira.
Sérgio Aníbal Cardoso Abraão.

Concedidos os estatutos geral de igualdade de direitos e deveres e especial de igualdade de direitos políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, ao seguinte cidadão brasileiro:

Carlos Manoel Lopes Moleiro.

Concedido o estatuto especial de igualdade de direitos políticos, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, à seguinte cidadã brasileira:

Telma da Conceição Correia.

20-4-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 30-3-90:

Adelino Monteiro Cardoso, de 47 anos de idade, casado, filho de José Cardoso e de Aurora da Conceição Monteiro, natural da freguesia de Sedielos, concelho de Peso da Régua, guarda de 1.ª classe 1613/93 867, do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública do Porto — aplicada a pena disciplinar de aposentação compulsiva. Esta declaração é feita nos termos do art. 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei 7/90, de 20-2.

20-4-90. — O Comandante-Geral, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Por delegação de 13-2-90 do Ministro da Administração Interna e por despacho de 7-3-90 do general comandante-geral (visto, TC, 12-4-90):

João Manuel Arriaga Tabuleiros da Costa — contratado, em regime de avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, como clínico geral do Batalhão n.º 3 (Évora) da Guarda Nacional Republicana. (São devidos emolumentos.)

27-4-90. — O Chefe do Estado-Maior Interino, *José Maria Belo*, coronel de artilharia.

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de oficial administrativo principal e de duas vagas de segundo-oficial do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Castelo Branco, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 41, de 17-2-90.

24-4-90. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*)



Governo Civil do Distrito de Coimbra

Despacho. — Em presença do que dispõe o Dec.-Lei 103/84, de 30-3, nomeadamente o seu art. 4.º, e nos termos do n.º 3 do art. 54.º do Dec.-Lei 433/82, de 27-10, delegeo no comandante da Polícia de Segurança Pública e no comandante da 3.ª Companhia da Guarda Nacional Republicana a minha competência relativa à investigação e instrução dos processos de contra-ordenação instaurados por violação das normas dos regulamentos policiais deste Governo Civil.

18-4-90. — O Governador Civil, *Jaime Adalberto Simões Ramos*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Coimbra de 6-4-90, com a minha concordância:

Dr. Fernando José Ramos Lopes de Almeida, médico de saúde pública — destacado para exercer funções de assessoria ao gabinete do Governador Civil de Distrito de Coimbra em todos os assuntos ligados à área dos assuntos sociais do distrito, com o vencimento pago pelo serviço de origem. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-4-90. — O Governador Civil, *Jaime Ramos*.

Governo Civil de Distrito de Lisboa

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, seguidamente se publica o n.º 3 do aviso referente à abertura de concurso para provimento de cinco vagas de primeiro-oficial do quadro de pessoal privativo do Governo Civil de Lisboa:

3 — Local e condições de trabalho — as funções serão exercidas no Governo Civil de Lisboa e os lugares serão retribuídos pelos índices 215 a 265, assegurando as demais retribuições genericamente previstas para a função pública.

23-4-90. — Pela Secretária do Governo Civil, *Maria Madalena M. Alexandre*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga

Rectificação. — Por se ter verificado inexactidão na publicação inserta no DR, 2.ª, 101, de 3-5-90, novamente se publica o seguinte extracto:

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Justiça de 14-2-90, foi autorizada a celebração, por urgente conveniência de serviço, dos contratos de trabalho, a termo certo, com efeitos a partir de 1-3-90, com os seguintes indivíduos, para prestarem serviço na Quinta de Abôl, em Eja, Penafiel:

Eduardo Mendes Pereira Clemente — como condutor de tractores e máquinas agrícolas, pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por dois períodos iguais e sucessivos, com a retribuição mensal de 65 650\$.

Julieta Leite Rodrigues Barbosa — como guarda, pelo prazo de seis meses, automaticamente renovável por dois períodos iguais e sucessivos, com a retribuição mensal de 46 850\$.

Maria Isabel Vieira da Silva — como ajudante de cozinheiro, pelo prazo de seis meses, automaticamente renovável por dois períodos iguais e sucessivos, com a retribuição mensal de 50 350\$.

(Visto, TC, 10-4-90. São devidos emolumentos.)

António Augusto Paralta Fachada — como psicólogo, pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por dois períodos iguais e sucessivos, com a retribuição mensal de 146 250\$.

Manuel Fernando da Silva Soares — como guarda, pelo prazo de um ano, automaticamente renovável por dois períodos iguais e sucessivos, com a retribuição mensal de 54 250\$.

(Visto, TC, 11-4-90. São devidos emolumentos.)

27-4-90. — O Director-Geral, *Joaquim Rodrigues*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final referente ao concurso interno de ingresso para preenchimento de uma vaga de terceiro-oficial do quadro do Gabinete de Planeamento

e de Coordenação do Combate à Droga se encontra afixada nos Serviços Administrativos do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga, sediados na Rua de Alcolena, 1 — 1400 Lisboa.

A referida lista foi homologada em 30-3-90 pelo director-geral do Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga.

Do despacho da homologação cabe recurso, a interpor, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, para o Ministro da Justiça.

26-4-90. — O Director-Geral, *Joaquim Rodrigues*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despacho de 17-2-89 do director-adjunto Dr. Filipe Prata, por subdelegação:

Ana Paula Coelho Ferreira Dias e Fernando Jorge Cardoso Condez — contratados como escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe do quadro único da Polícia Judiciária. (Visto, TC, 5-4-90. São devidos emolumentos.)

16-4-90. — O Director-Adjunto, *António Pais Agostinho Homem*.

Por despacho do director-geral da Polícia Judiciária de 18-4-90, por delegação:

Autorizados os reembolsos de vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários desta Polícia e nos seguintes períodos:

Maria de Lourdes Valente Silva, segundo-oficial — de 26-1 a 24-2-90, num total de 30 dias.

Maria Ivone Fonseca Marques Góis, terceiro-oficial — de 10 a 15-1-90, num total de 6 dias.

Fernando Augusto da Conceição Soares, chefe de secretaria — em 11 e 12-1-90, num total de 2 dias.

Dália Maria Costa Correia, chefe de secção — de 8 a 11-1-90, num total de 4 dias.

Alda Maria Estevão dos Santos, operadora de registos de dados principal — de 15 a 19-1-90, num total de 5 dias.

José Marques da Silva, subinspector — de 22-1 a 20-2-90, num total de 30 dias.

Sérgio Antão Braz, mecânico principal — de 3 a 27-7-89, num total de 25 dias.

Valdemar da Costa Pereira, auxiliar administrativo de 1.ª classe — de 16 a 19-1-90, num total de 4 dias.

Maria Clotilde Cavaco Andrade Neto, técnica auxiliar de 2.ª classe — de 10 a 12-1-90, num total de 3 dias.

Maria Paula Lopes Cortês de Carvalho e Santos Filipe, agente de 3.ª classe — em 6 e 7-12-89, num total de 2 dias.

Maria Teresa Rebelo Taylor da Silva Kay, escriturária-dactilógrafa principal — de 9 a 12-1 e de 19-2 a 2-3-90, num total de 16 dias.

José Amílcar da Costa Alves, bate-chapas principal — de 9-2 a 7-3-90, num total de 27 dias.

Fernando José Cardoso Salta, mecânico de automóveis de 3.ª classe — de 5 a 14-2-90, num total de 10 dias.

Joaquim Lourenço Marques, técnico auxiliar de 1.ª classe — de 30-1 a 12-2-90, num total de 14 dias.

Dulce Maria Pinto da Fonseca Alves Xapelli, operadora de reprografia de 1.ª classe — de 27-12-89 a 2-1-90, num total de 7 dias.

20-4-90. — O Director-Adjunto, *Agostinho Homem*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Secretaria-Geral

Por despacho de 28-2-90, do Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, Piscas e Alimentação:

Maria Isabel Ubisse Jerónimo — celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de auxiliar administrativo (vencimento correspondente ao escalão 1, índice 110, do novo sistema retributivo da função pública). (Visto, TC, 23-4-90. São devidos emolumentos.)

30-4-90. — Pelo Secretário-Geral, *Manuel Serrano Alegria*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto de Qualidade Alimentar

Por despacho de 26-4-90 do presidente do Instituto de Qualidade Alimentar:

José Orlando Velosa Carvalho, programador de sistemas de 1.ª classe da carreira de programador do quadro de pessoal deste Instituto — promovido, mediante concurso, a programador de sistemas principal (letra C), da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-4-90. — O Presidente, *João Cota Dias*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Por despacho de 15-1-90 do director-geral da Pecuária (visto, TC, 18-4-90):

Celebrados os contratos administrativos de provimento com os indivíduos abaixo mencionados, nas categorias que a seguir também se indicam:

Técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário (remuneração correspondente ao escalão 0, índice 355):

Ana Isabel Portela Ribeiro de Vasconcelos Batalha.
António José Rosinha.
Işaura da Conceição Duarte.
João Manuel Moleiro Lourenço.
Maria Amélia Dias Costa Cruz.

Técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar (remuneração correspondente ao escalão 1, índice 160):

Manuela da Graça Gonçalo Caldeira da Silva.

Trabalhador rural (remuneração que estiver em vigor para esta categoria na função pública — presentemente é de 35 400\$):

Marília Godinho Dias Afonso.

24-4-90. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Direcção-Geral das Florestas

Direcção de Serviços de Produção Florestal

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 28 468, de 15-2-38, é classificado como de interesse público um exemplar de *Pittosporum undulatum* Vent., vulgarmente conhecido por faia-do-norte, existente na Quinta da Alfocheira, no lugar de Alfocheira, freguesia e concelho da Lousã, propriedade de José Maria Furtado de Mendonça.

18-4-90. — O Director de Serviços, *Fernando Barbosa*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Aviso. — Encontra-se afixada, para consulta, nos vários departamentos da DRABI a listagem do pessoal do quadro, reportada a 31-12-89, por ordem de antiguidades.

Da organização da listagem cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

5-4-90. — Pelo Director Regional, *Guilhermino Manuel Martins de Carvalho*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado

Despacho. — No meu despacho de 9-2-90, relativo à subdelegação de competências no chefe do Gabinete Dr. João Marçal Alves, deverá ser aditado o seguinte ponto:

5) Autorizar as despesas a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, até ao limite de 400 contos.

6-3-90. — O Secretário de Estado das Pescas, *Jorge Manuel de Oliveira Godinho*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por terem sido publicados com inexactidão no DR, 2.ª, 79, de 4-4-90, os diplomas a seguir identificados, relativos à submedida E-c — despacho conjunto (enquadrador) e despacho conjunto que aprova o regulamento do concurso tendo em anexo os termos de referência — e dado que o segundo despacho conjunto se reporta ao primeiro (enquadrador), há que proceder às seguintes rectificações: onde se lê «[...] foi publicado no DR, 2.ª, [...] de [...] um despacho conjunto dos Ministros da Indústria e Energia e da Educação» deve ler-se «[...] foi publicado no DR, 2.ª, de 4-4, o despacho conjunto de 28-2 dos Ministros da Indústria e Energia e da Educação».

No regulamento do concurso, no ponto 2, onde se lê «[...] publicado no DR, 2.ª [...] de [...] de [...]» deve ler-se «[...] publicado no DR, 2.ª, de 4-4 [...]», no ponto 17, onde se lê «A fiscalização e acompanhamento dos projectos apoiados serão realizados, respectivamente, nos termos nos diplomas referidos no número anterior.» deve ler-se «A fiscalização e acompanhamento dos projectos apoiados serão realizados, respectivamente, nos termos previstos nos diplomas referidos no número anterior.» e finalmente, no anexo que contém os termos de referência, no ponto 6.2, onde se lê «estada» deve ler-se «estadia».

24-4-90. — O Secretário-Geral, *Licínio Agostinho*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Licenciados Manuel Aparício Metelo e Aucendina de Campos Almeida Diogo, técnicos superiores principais do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento — dadas por findas as interinidades, a partir de 1-2 e 2-4-90, respectivamente. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-4-90. — O Director-Geral, *Alberto Moreno*.

Direcção-Geral de Energia

Aviso. — Nos termos da portaria de 30-7-54, publicada no DR, 2.ª, 187, de 10-8-54, e do artigo único do Dec.-Lei 40 183, de 2-6-55, são nomeados os engenheiros José Orlando Gonçalves Andrade e João Alberto Pestana vogais efectivos da Comissão para o Estudo e Revisão dos Regulamentos de Segurança das Instalações Eléctricas — CORIEL, por despacho de 29-9-89 do Secretário de Estado da Energia.

23-4-90. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Por despacho de 12-12-89 do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Maria Idalete Chorão da Costa Rodrigues Fontinha, primeiro-oficial do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — designada para exercer, em regime de substituição, por um período de seis meses, improrrogável, e por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho, as funções de chefe de secção do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-4-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Por despacho de 20-2-90 da secretária-geral, por delegação:

Jusminda Barata Garcia, chefe de secção do quadro, na situação de licença ilimitada desde 7-7-88 — autorizada a colocação, na mesma categoria, no quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, com efeitos desde 15-4-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-4-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Direcção-Geral dos Desportos

Maria João Mendes Teixeira — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses a contar do dia seguinte ao da publicação no DR, para exercer funções correspondentes

a escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, com a remuneração mensal de 40 800\$ (escalão 1, índice 115). (Visto, TC, 2-4-90. São devidos emolumentos.)

30-4-90. — O Chefe de Repartição, *Hélio Simões*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 14/SEAM/90. — Ao abrigo do art. 29.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, e do Desp. conj. 226/ME/89, de 23-10, e nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio coordenador da Direcção Regional do Norte, equiparado a chefe de divisão, o licenciado Nuno de Santa Maria Feio Palmeiro Ribeiro, com efeitos a partir de 1-4-90.

30-3-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Preparatória de Álvaro Velho

Aviso. — Em cumprimento do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que está afixada na Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto, os funcionários têm o prazo de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação.

27-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adolfo Martins Lopo*.

Escola Preparatória de Fernando Pessoa

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio do Pavilhão Central a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo referido decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20-4-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Godinho*.

Escola Preparatória do Almirante Gago Coutinho

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada em local apropriado a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativamente a 31-12-89.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação do aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26-4-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria Mourão Paula de Matos*.

Escola Preparatória de João Lúcio de Azevedo

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola a lista de antiguidade referida a 31-12-89 do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26-4-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Graciosa Ribeiro Paralta de Figueiredo Belo da Silva*.

Escola Preparatória de Marrazes

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31-12-89.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24-4-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Clara da Rocha Antunes*.

Escola Preparatória de Ponte de Lima

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade dos funcionários da referida Escola relativa a 31-12-89.

O pessoal não docente dispõe do prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24-4-90. — A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Preparatória de Santo António dos Cavaleiros

Aviso. — Nos termos e para efeitos previstos no cap. v, art. 93.º, 94.º e 95.º, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, referente a 31-12-89.

Da organização da citada lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no art. 96.º do diploma legal acima referido.

30-3-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Maria Gândara Rodrigues Leitão Paiva*.

Escola Preparatória de Vila Nova de Ourém

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada no *placard* da entrada dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, com referência a 31-12-89.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

26-4-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de São José Pereira Gil Ferreira*.

Escola Secundária de Carlos Cal Brandão

Aviso. — Nos termos dos art. 93.º a 96.º do Dec.-Lei 487/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos locais de estilo a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para efeitos de reclamação.

24-4-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Isabel Valença Ferreira*.

Escola Secundária de Albufeira

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95 do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

De harmonia com o n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação para o dirigente máximo.

20-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Martins Rolo*.

Escola Secundária de Carregal do Sal

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio de entrada desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para reclamação para o dirigente máximo do serviço.

20-4-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Jorge Morgado Gomes*.

Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra, para consulta, nos Serviços Administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, para reclamação para o dirigente máximo dos serviços.

30-3-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Bernardo José Guerra Ribeiro*.

Escola Secundária de Mação

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente.

Os professores dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação.

23-4-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Arminda Manuela Ferro Faria Pina*.

Escola Secundária de São Mamede de Infesta

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, abrangido pelo referido decreto-lei.

26-4-90. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola C+S de Vagos

Aviso. — Nos termos do disposto nos art. 93.º a 97.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no *placard* a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola C+S.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para efeitos de reclamação.

26-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge de Albuquerque M. Branco*.

Escola C+S de Vila de Cerqueira

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no átrio da Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação para o dirigente do serviço.

30-3-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ester Maria Segadães Rebelo*.

Escola C+S de Vilarandelo

Aviso. — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 409/89, de 18-11, torna-se público que a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal docente deste estabelecimento de ensino se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola.

Os funcionários referidos dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação, nos termos do n.º 4 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

24-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Teixeira Lopes Bandeira*.

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE

Desp. conj. 52/SEES/SEAMS/90-XI. — Ao abrigo e nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 250/89, de 8-8, é nomeada a comissão de especialistas para acompanhamento dos Institutos Superiores de Ciências Dentárias de Lisboa e Porto de que é titular a CESPUI — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., constituída pelos seguintes elementos:

Prof. Doutor Mário Nascimento Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa, que coordenará.

Prof. Doutor Nuno Lúcio Pinto Rodrigues Grande, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Dr. Teodoro Roque Bettencourt de Sousa, director do serviço de estomatologia do Hospital Geral de Santo António.

Dr.ª Alvimira Joana Blanchinha Socorro Rodrigues Vieira de Brito, assistente hospitalar de estomatologia do Hospital de Pulido Valente.

28-3-90. — Pelo Ministro da Educação, O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto Ralha*. — Pelo Ministro da Saúde, O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Albino Aroso*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de 27-4-90 do Secretário-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi alterado para três o número de lugares de primeiro-oficial postos a concurso pelo aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 67, de 21-3-90.

28-4-90. — O Presidente do Júri, *Carlos Frade*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho de 9-1-90 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Licenciado José Frederico de Lemos Salter Cid, subdirector do quadro de pessoal deste Gabinete — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 9-1-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-4-90. — O Director, *Miguel Líbano Monteiro*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que José Fernando Barata Torrejoncillo de Lemos, 4.º classificado no concurso interno geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe do quadro deste Gabinete, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 222, de 26-9-89, foi abatido à lista de classificação final, por não ter feito entrega da documentação necessária ao provimento dentro do prazo legal.

24-4-90. — O Subdirector, *Manuel Campos de Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES INTERIORES

Direcção-Geral de Viação

Por despacho de 17-4-90 do director-geral de Viação:

Gil Duarte Paulo — promovido a inspector examinador principal, precedendo concurso, com efeitos retroactivos a 25-1-85. (Não está sujeito a prévia fiscalização do TC.)

20-4-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Carlos António de Oliveira*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Direcção de Serviços de Administração

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publicam as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro permanente da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 81, de 6-4-90.

1.1 — Candidatos habilitados com o curso geral dos liceus ou equivalente:

Admitidos:

Fernanda da Conceição Salvador Viana.
Fernando Manuel Ratão José.
Hermínia Dias Parente Morais.
Hermínia Maria Bastos de Magalhães.
Isabel Maria Rodrigues Vieira Pereira.
Júlio José Coutinho Antunes.
Maria Celeste Gonçalves Marinho.
Maria do Céu Loureiro Gomes Ferreira.
Maria Dora de Sousa e Silva.
Maria José Ferreira Felício de Matos.
Maria de Lourdes Elias da Silva Gomes.
Maria Olga Monteiro Rosa.
Susana Almeida Costa.

Excluídos:

- a) Por não lhes ser conferida a qualidade de agente administrativo:

António Nogueira Mendes.
José Gabriel Marques da Silva.
Maria de Dulce de Sousa.
Teresa de Almeida Augusto Cabral.

- b) Por não reunirem os requisitos de candidatura exigidos no n.º 9 do aviso de abertura do concurso:

Maria Adília Amado de Sousa Correia.
Marta Maria Nunes Simões da Costa.

1.2 — Candidatos habilitados em concurso de habilitação:

Admitidos:

Aida de Fátima Primo Barreira Nogueira Garcia.
Alice Fernanda Basílio de Almeida Costa Leal.
Ana Maria Nunes Magalhães Soares Mendes.
Angelina do Céu Nóbrega Reis.
António do Vale Maia Padrão.
Cesaltina Maria Saúde Piteira Pontes.
Cidália da Conceição Lopes Costa de Azevedo.
Cremilda de Sousa Madrugo Graça Ribeiro.
Dalva Mendes de Abreu Sanches da Silva.
Fernanda Maria Gomes Ferreira Rasteiro.
Fernanda de Sousa Gomes de Jesus.
Graciela Pousadas Alves Corona Gama.
Irene Corona Rodrigues Lima Véstias.
Isilda Rosa Rosado Valério Rodrigues.
Joana Rita da Conceição Costa de Almeida.
Joaquim Gabriel Rodrigues Marques.
Jorge de Vilhena Raimundo Carreira.
Manuel Moreira da Silva.
Margarete de Fátima Neves de Sousa Machado Ferreira.
Maria Alice Carvalho Gonçalves Fernandes Mendes.
Maria Amélia Bernardo Guerra Marques Tiago.
Maria Amélia Domingos Silvestre Vieira.
Maria Armanda Neves Almeida Tavares.
Maria Arminda Abreu Gonçalves Ferreira Mendes.
Maria Aurora de Brito Teixeira de Sousa.
Maria Cândida da Silva Mota.
Maria Clara Mota Boinhas.
Maria das Dores Boto Correia Rosado Antunes.
Maria de Fátima Moutinho.
Maria Fernanda de Castro Gaspar Marques Rosa.
Maria Fernanda Ribeiro Vieira Louro.
Maria Filomena dos Santos Lopes.
Maria da Glória Gomes Fernandes Mota.
Maria da Graça Ribeiro Caldeira.
Maria Helena Fernandes Galamba Nunes da Silva.
Maria Helena Ferreira Martins da Conceição.
Maria Helena Rodrigues Ribeiro Alves Martins.
Maria Isabel Fernandes de Sousa Lapa da Silva.
Maria Isabel Mendes Lourenço Salazar.
Maria de Lourdes da Costa Gomes dos Santos Lucas.
Maria de Lurdes Silva Graça Pereira Tomé.
Maria Luísa Reis de Oliveira Madeira Francisco.
Maria Manuela Neves Almeida Pola.
Maria Natália Correia de Sousa Brás.
Maria Natália de Jesus e Sousa.
Maria Otilia Praça Morais dos Reis.
Maria do Rosário Moreira Amaral Pereira.
Maria Teresa Correia Vilão.
Orlinda de Freitas Ferreira de Almeida Evangelista.
Palmira da Conceição Ribeiro Mota Dias.
Rosa Branca de Sousa Rodrigues Gonçalves.
Rosária de Fátima Vasconcelos Raposo Poulson.
Rui Baptista.
Serafina Pereira Vilela.
Teresa Maria Tavares Pereira Correia.

2 — Aos candidatos excluídos é concedido, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o prazo de 10 dias, a contar da data da publicação das presentes listas, para interpor recurso perante a directora-geral de Transportes Terrestres.

3 — A fim de prestarem as provas de conhecimentos gerais, específicos e de dactilografia (1.ª fase), previstas no n.º 7 do aviso de abertura do concurso, os candidatos admitidos deverão comparecer na Direcção-Geral de Transportes Terrestres, na Avenida das Forças Armadas, 40, em Lisboa, no dia 29-5, pelas 9 horas, para a rea-

lização das provas de conhecimentos gerais e específicos, e pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da prova de dactilografia.

4 — Os candidatos deverão ser portadores do bilhete de identidade ou de outro documento válido com fotografia.

5 — A prova da 2.ª fase realizar-se-á em dia e hora a divulgar oportunamente, para a qual serão convocados, por ofício, apenas os candidatos que passarem na 1.ª fase.

6 — Para os efeitos previstos no art. 30.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e como preparação para as provas de conhecimentos específicos (1.ª fase) indicadas no n.º 7 do aviso de abertura do concurso, devem os candidatos admitidos consultar a legislação e a bibliografia a seguir indicadas:

- a) Para a prova de regime jurídico do pessoal da função pública: Dec. Regul 44-B/83, de 1-6; Decs.-Leis 24/84, de 16-1; 43/84, de 3-2; 57-B/84, de 20-2; Lei 4/84, de 5-4; Decs.-Leis 116/85, de 19-4; 135/85, de 3-5; 248/85, de 15-7; 497/88, de 30-12; 184/89, de 2-6; 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 17-12;
- b) Para a prova de contabilidade pública: *Lições de Finanças Públicas* (súmula), do Prof. Sousa Franco (somente os capítulos que possam estar relacionados com o programa de provas publicado no DR, 2.ª, 240, de 18-10-85 — Orçamento do Estado e despesas públicas;
- c) Para a prova de orgânica do poder político e orgânica da Direcção-Geral de Transportes Terrestres: *Constituição da República Portuguesa*; Dec. Regul. 9/80, de 8-4, e Port. 260/89, de 8-4.

7 — Se na fase eliminatória o candidato obtiver pontuação inferior a 10 valores, considerar-se-á excluído nos termos do n.º 4 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Para a realização da prova de dactilografia os candidatos poderão utilizar máquina própria.

30-4-90. — Pelo Presidente do Júri, *Maria Helena Brás da Silva*.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Aviso. — 1 — Nos termos das disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 335/81, de 9-12, e da Port. 506/88, de 28-7, faz-se público que, por despacho do director-geral de 9-4-90, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, para provimento de um lugar de observador meteorológico de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto.

2 — O concurso é válido para a referida vaga e cessa com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao observador meteorológico elaborar e executar, sob orientação superior, trabalhos de apoio aos meteorologistas e meteorologistas operacionais, no âmbito da meteorologia, nomeadamente no domínio da observação meteorológica, incluindo o ensino e formação profissionais e a inspecção técnica. Integrar, no âmbito das suas funções, grupos de equipa ou de projecto.

4 — O local de trabalho é na sede ou em qualquer estabelecimento externo deste Instituto e o vencimento é o correspondente à letra I da tabela de vencimentos do funcionalismo público, ainda não integrado no NSR.

5 — Ao presente concurso só podem ser admitidos os actuais observadores meteorológicos de 2.ª classe do quadro deste Instituto que contem na referida categoria, pelo menos, três anos de serviço efectivo classificado de *Bom*.

6 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e dirigido ao director-geral do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no início deste aviso, para a sede deste Instituto, Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, dele constando:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e outras);
- d) Indicação da categoria que detém, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especialização das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;



- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar como relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Solicitação de admissão ao concurso, referindo o número e data do *DR* em que seja publicado o presente aviso.

8 — O requerimento de admissão deve ser instruído com o *curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado.

9 — Afixação das listas — serão afixadas, para consulta, na sede deste Instituto, em Lisboa, enviadas para publicação no *DR*, conforme as condições previstas no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado Mário Augusto dos Santos Belo, meteorologista superior principal.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria de Fátima Espírito Santo Coelho, meteorologista superior principal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e ausências.

Margarida Maria Pamplona das Neves e Santos, observadora meteorológica principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Ilda Maria Sanfins Domingos Novo Villa Simões, meteorologista superior principal.

António Lorena de Oliveira, observador meteorológico principal.

24-4-90. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pignatelli Videira*.

Avviso. — Em cumprimento do determinado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para recrutamento de dois estagiários para operador do quadro de pessoal de informática deste Instituto, aberto por aviso de 1-3-90, publicado no *DR*, 2.ª, 61, de 14-3-90, com as correcções introduzidas pelo aviso de 22-3-90, publicado no *DR*, 2.ª, 80, de 5-4-90, se encontra afixada no átrio da sede deste Instituto.

Mais se informa que da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Para prestação das provas de natureza psicológica a que se refere o n.º 6 do aviso de abertura do concurso deverão os candidatos admitidos, sob pena de exclusão, comparecer na sede do INMG, às 9 horas do dia 14-5-90.

30-4-90. — A Presidente do Júri, *Maria de Lourdes Barreto Leitão*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CONSTRUÇÃO E VIAS TERRESTRES

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Avviso. — Faz-se público que, por despacho de 2-3-90 do secretário-geral do CMOPP, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data em que o presente aviso for publicado no *DR* concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de três vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do pessoal do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, aprovado pela Port. 266/88, de 3-5:

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, com as necessárias adaptações.

1.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos.

2 — Conteúdo funcional — compete ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções definidas, todo o processamento administrativo relativo a áreas de actividade funcional de índole administrativa relevantes para o prosseguimento das atribuições do CMOPP, nomeadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

3 — O local de trabalho situa-se na Rua de São Mamede (ao Caldas), 21, piso 2, em Lisboa, sendo o vencimento atribuído de acordo com a tabela do novo sistema retributivo em vigor e as demais condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

4 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Sendo agente, desempenhar funções em regime de tempo completo, estar sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuir mais de três anos de serviço ininterrupto;
- c) Encontrar-se, um e outro, nas condições previstas na 1.ª parte da al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, nos termos fixados no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao secretário-geral do CMOPP e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Rua de São Mamede (ao Caldas), 21, piso 2, Lisboa, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, conferências, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional anterior, com menção expressa da natureza das funções desempenhadas e serviço ou serviços onde o foram, indicação da carreira, serviço a que pertence, vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

- a) Certificado comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- c) Declaração, passada pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias de serviço, e especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

6.1 — Os candidatos que sejam funcionários do CMOPP ficam dispensados da apresentação dos documentos que existam nos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.3 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: tempo de serviço, formação profissional complementar e experiência profissional anterior;
- b) Prova prática de dactilografia, nos termos do n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- c) Entrevista, que terá por fim determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

8 — A avaliação curricular e a prova prática de dactilografia têm, cada uma de per si, carácter eliminatório para os candidatos que nelas obtiverem nota inferior a 10 valores.

9 — A prova de dactilografia consubstancia-se na execução de um mapa e de um texto.

10 — Em todos os métodos de selecção será utilizado o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

11 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular, na prova prática de dactilografia e na entrevista.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Adelino Domingos Gomes Bito, director de serviços.

Vogais efectivos:

Maria Helena Soares Gomes Fragueiro, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Rosa Gracinda Vieira Coradinho Alves, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

Maria Blute da Silva Pinto dos Santos, primeiro-oficial.
Maria Manuela Morais Raposo Fernandes, segundo-oficial.

23-4-90. — O Director de Serviços, *Adelino Gomes Bito*.



Junta Autónoma de Estradas
Direcção de Serviços de Administração

Por despacho do presidente desta Junta de 16-3-90:

António Marques Rodrigues da Cunha, cantoneiro de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Junta — promovido à 1.ª classe, com efeitos a partir de 20-8-89.

Fernando Manuel Lemos Barbosa, cantoneiro de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Junta — promovido à 1.ª classe, com efeitos a partir de 1-3-88.

Por despachos do presidente desta Junta de 20-3-90:

Maria da Conceição Dias Gonçalves de Carvalho e Alberto Lopes Timóteo, terceiros-oficiais administrativos — promovidos a segundos-oficiais, precedendo concurso.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente de 26-2-90 (visto, TC, 29-3-90):

Catarina Maria Comércio Sousa Cunha, auxiliar de limpeza do quadro — nomeada, em comissão de serviço, encarregada de limpeza, enquanto durar o período probatório da nomeação, ficando colocada na Direcção dos Serviços Gerais. (São devidos emolumentos.)

17-4-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Por despacho do Ministro da Saúde de 16-3-90:

Licenciado João Manuel Alves da Silveira Ribeiro — exonerado, a seu pedido, das funções de administrador-delegado do Hospital de Santa Maria, com efeitos a partir de 26-3-90.

Por despacho do Ministro da Saúde de 16-4-90:

Licenciado Francisco Rodrigues Porto — nomeado administrador-delegado do Hospital de Santa Maria, por urgente conveniência de serviço.

Por despacho do Ministro da Saúde de 20-4-90:

Enfermeira Maria de Jesus Leitão dos Santos — nomeada enfermeira-directora do serviço de enfermagem do Hospital Distrital do Montijo, por urgente conveniência de serviço.

20-4-90. — Pela Secretária-Geral, *Judite Soares Graça*.

Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde, aberto conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 49, de 28-2-90, se encontra afixada na repartição Administrativa da Inspecção-Geral dos Serviços de Saúde, Avenida de 24 de Julho, 2-L, Lisboa, onde pode ser consultada.

26-4-90. — O Inspector-Geral, *António Alfredo de Matos Soares Póvoa*.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Desp. 34/86, de 22-8, publicado no *DR*, 2.ª, 208, de 10-9-86, foram realizados exames finais de equiparação ao estágio previsto no art. 4.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6, e no regulamento aprovado pela Port. 605/84, de 16-8, relativo à carreira de técnicos superiores de saúde, ramo laboratorial.

2 — As classificações finais dos candidatos, cujos exames foram realizados nos dias 6, 7 e 8-3-90, foram homologadas por despacho ministerial de 18-4-90.

3 — Nos termos do n.º 10.º da portaria citada no n.º 1, a atribuição de uma classificação final igual ou superior a 10 valores corresponde à aprovação.

4 — As classificações finais encontram-se afixadas no Departamento de Recursos Humanos, Avenida de Miguel Bombarda, 2, 2.º, Lisboa.

23-4-90. — A Directora-Geral, *Mariana Diniz de Sousa*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 28-2-90 (visto, TC, 19-4-90):

José Gaudêncio — nomeado chefe de repartição, considerando-se exonerado do anterior cargo com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (São devidos emolumentos.)

24-4-90. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Aviso. — Dando-se cumprimento ao disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de um lugar de chefe de secção, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2, está afixada no placard do átrio da entrada da Escola, a partir da publicação deste aviso no *DR*.

2-5-90. — O Director, *António Victor Azevedo e Silva*.

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Aviso. — Por despacho da comissão de gestão de 26-4-90, avisa-se o interessado de que a lista classificativa final do concurso para terceiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 1-3-90, se encontra afixada no quadro de avisos do átrio anexo à secretaria da Escola Superior de Enfermagem da Guarda — 6300 Guarda, podendo ser consultada durante o horário normal de serviço, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

A referida lista passará a definitiva se, nos prazos legais, não houver lugar a recurso.

26-4-90. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

Escola Superior de Enfermagem de Leiria

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Leiria com referência a 31-12-89.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 81, de 6-4-90, a p. 3576, rectifica-se que no n.º 5, onde se lê «o vencimento é o correspondente à letra S da tabela de vencimentos do funcionalismo público» deve ler-se «o vencimento é o correspondente ao 1.º escalão, índice 115, constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

Rectificações. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 50, de 1-3-90, a pp. 2110 e 2111, rectifica-se que onde se lê «chefe de secção, letra G» deve ler-se «chefe de secção, escalão 0, índice 300», e onde se lê, no n.º 6 — vencimento e outras condições de trabalho, «o vencimento a que corresponde a letra L da tabela de vencimentos da função pública» deve ler-se «o vencimento é o correspondente ao 1.º escalão, índice 180, constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89 de 16-10.»

24-4-90. — A Enfermeira-Directora, *Horácia Mariana Sarilho de Figueiredo Peça*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Por despacho da comissão instaladora de 6-3-90:

Norberto Lourenço Martins, assistente hospitalar de cirurgia geral em regime de acumulação de funções com o Hospital Distrital de Vila Franca de Xira — exonerado, a seu pedido, desde 6-3-90.

Avlso. — Nos termos do n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, aplicável por força do art. 1.º do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, avisa-se o pessoal da carreira de enfermagem de que a lista de transição para a nova estrutura salarial se encontra afixada na sede desta Administração Regional de Saúde, bem como nos centros e unidades de Saúde dela dependentes, onde poderá ser consultada pelos interessados que ali prestam serviço.

18-4-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Barrias*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 28-12-89 (visto, TC, 4-4-90):

Dr. Rui Manuel Peixoto da Costa, Dr.ª Rosa Almerinda Gonçalves Barbosa e Dr.ª Letícia da Silva Azevedo Malta, médicos do internato complementar de clínica geral — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos reportados a 1-1-90, por urgente conveniência de serviço.

Dr.ª Ana Paula Casais da Silva e Dr.ª Maria da Paz Moreira Martins de Amorim Luís, médicos do internato complementar de saúde pública — contratados em regime de contrato administrativo de provimento, com efeitos reportados a 1-1-90, por urgente conveniência de serviço.

(São devidos emolumentos.)

19-4-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Augusto Manso Gigante*.

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos de 3-4-90:

José da Silva Pereira, segundo-oficial do Hospital Distrital de Ponte de Lima — autorizada a requisição para esta Administração Regional de Saúde. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-4-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Jorge Augusto Manso Gigante*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital do Conde de Ferreira

Por despacho do conselho de gerência de 8-3-90 (visto, TC, 11-3-90):

Maria de Fátima Morais Barbosa, terceiro-oficial — autorizada a integração no 2.º escalão, índice 170, da tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com efeitos a partir da data da posse (15-1-90). Este despacho anula e substitui o despacho de 20-11-89, visado pelo TC em 4-12-89, publicado no *DR*, 2.ª, 3-1-90. (São devidos emolumentos.)

23-4-90. — O Administrador, *Rui Ribeiro Pinto*.

Hospital Psiquiátrico do Lorzão

Avlso. — 1 — Para conhecimento dos interessados se torna público que, por deliberação do conselho de gerência de 9-4-90 se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, da área funcional de psicologia clínica, do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorzão, aprovado pela Port. 628/80, de 16-9, e alterado pela Port. 162/88, de 16-3.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o presente concurso cessa com o preenchimento da vaga indicada.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho do lugar a preencher é o da sede dos vários serviços do Hospital Psiquiátrico do Lorzão que o órgão de gestão designar, consoante as necessidades do serviço.

5 — Vencimento — o vencimento será o correspondente ao índice 355, ao estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, e seu anexo 1 e demais regalias inerentes à função pública.

6 — Conteúdo funcional:

6.1 — Funções genéricas — conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborar estudos, conceber e desenvolver projectos e emitir pareceres tendo em vista preparar a tomada de decisões superiores.

6.2 — Funções específicas — todas as que a formação de um psicólogo permite e um hospital psiquiátrico lhe possa exigir, tais como estudo do comportamento e mecanismos mentais dos doentes, prevenção, psicodiagnóstico, psicoterapia, apoio psicológico, dinamização, investigação, formação, etc., quer em situação de laboratório, quer integrado em equipas de acção médica. Poder-lhe-á também ser pedida colaboração a nível de acções de gestão.

7 — Requisitos de admissão — a este concurso apenas se pode candidatar o pessoal habilitado com a licenciatura em Psicologia ou respectiva equivalência legal que se encontre a prestar serviço no Hospital Psiquiátrico do Lorzão como técnico superior de 2.ª classe da área funcional de psicologia clínica em regime de contrato administrativo de provimento celebrado nos termos do n.º 1 do art. 37.º do citado Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de gerência do Hospital Psiquiátrico do Lorzão — 3360 Lorzão, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e aviso de recepção, até ao último dia do prazo indicado, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de graduação, etc.);
- d) Pedido para ser admitido ao concurso;
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado este aviso;
- f) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

9.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de que presta serviço no estabelecimento há mais de três anos, considerado reportado a 12-12-89, e respectivo vínculo;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Publicitação das listas — a lista de candidatura e a lista de classificação final do presente concurso e demais elementos julgados necessários para esclarecimento dos interessados serão afixados junto aos serviços administrativos deste Hospital, onde poderão ser consultados dentro das horas normais de expediente.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Américo José Lopes Caseiro, presidente do conselho de gerência do Hospital Psiquiátrico do Lorzão.

Vogais efectivos:

Dr. João Amílcar de Bengala Cardoso Teixeira, director clínico do Hospital Psiquiátrico do Lorzão, que substituirá o presidente na suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Ema Fernandes da Cruz, técnica superior de 2.ª classe (Psicóloga), do Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Cristina Pires, médica assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital Psiquiátrico do Lorzão.

Dr.ª Maria Orlandina Cardoso Maia, médica assistente hospitalar de psiquiatria do Hospital Psiquiátrico do Lorzão.

26-4-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Américo José Lopes Caseiro*.

Centro de Saúde Mental de Faro

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Faro de 23-4-90, no uso de competência delegada, é aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de auxiliar de acção médica de 3.ª classe da carreira do pessoal dos serviços gerais do quadro de pessoal deste Centro, a que corresponde o vencimento dos índices constantes do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 427/89, de 7-12, 498/88, de 30-12, e 109/80, de 20-10.

3 — Prazo de validade — o concurso caduca com o preenchimento do lugar posto a concurso.

4 — Local de trabalho — Centro de Saúde Mental de Faro.

5 — Condições de candidatura:

- a) Requisitos gerais — os estabelecidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Requisitos especiais — os estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- c) Ter celebrado contrato administrativo de provimento com o Centro de Saúde Mental de Faro, nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, para exercer funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção médica de 3.ª classe.

6 — Métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção.

O programa de provas de conhecimentos é o constante do despacho conjunto do Secretário de Estado da Administração Pública e do Ministro da Saúde de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

7 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento dirigido ao presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Faro, solicitando a admissão ao concurso e entregue na secretaria, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.1 — Endereço — Centro de Saúde Mental de Faro, Estrada de Sagres — 8000 Faro.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, mediante indicação do *DR* onde se encontra o aviso de abertura;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado do documento comprovativo das habilitações literárias.

10 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Francisco José Ezequiel Delfino, presidente do conselho de gerência do Centro de Saúde Mental de Faro.
Vogais efectivos:

Fernando Duarte Águas, chefe de serviços administrativos.
Maria Vitalina de Jesus Quintino, encarregada de sector.

Vogais suplentes:

António Martins, ajudante de enfermagem de 1.ª classe.
José Manuel Clara Alves dos Santos, ajudante de enfermagem de 1.ª classe.

24-4-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Francisco José Ezequiel Delfino*.

Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se torna público que, após ter sido homologada por despacho do conselho de gerência deste Centro de 24-4-90, se encontra afixada nos locais habituais,

a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso para preenchimento de um lugar de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal destes serviços, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-90.

23-4-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *António Alfredo Soares Brandão Simões Viana*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital de Egas Moniz

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz de 2-4-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para terceiro-oficial administrativo.

2 — Este concurso destina-se à regularização da situação dos terceiros-oficiais administrativos que se encontram a prestar serviço neste Hospital com contrato administrativo de provimento.

3 — Prazo de validade — extingue-se com a regularização da situação enumerada no n.º 2.

4 — Não existem lugares vagos no quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 770/80, de 2-10, e alterado pela portaria de 10-3-88, pelo que os candidatos aprovados serão integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva relativamente às áreas de contabilidade, pessoal, aprovisionamento, património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

6 — Vencimento — o estabelecido no Estatuto Remuneratório dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, através do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

7 — Local de trabalho — Hospital de Egas Moniz, Rua da Junqueira, 126 — 1300 Lisboa.

8 — Condições de candidatura:

- a) Só poderão candidatar-se os terceiros-oficiais administrativos que prestem serviço neste Hospital e que contem mais de três anos de serviço referidos a 12-12-89, com contrato administrativo de provimento;
- b) Que reúnam os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- c) Que possuam o curso geral secundário ou equivalente.

9 — Métodos de selecção:

- a) Prova prática de dactilografia;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao conselho de administração do Hospital de Egas Moniz e entregues directamente na Repartição de Pessoal do referido Hospital, Rua da Junqueira, 126 — 1300 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso, especificando o *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura deste concurso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Experiência profissional e antiguidade na categoria;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de terceiro-oficial;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo de que presta serviço no Hospital de Egas Moniz e de possuir mais de três anos de serviço feitos em 12-12-89.

12 — A publicitação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Clotilde Madeira Gomes, chefe da Reparação de Pessoal.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Mena Gomes chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Fátima Teixeira Carvalho, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Ana Pires Casimiro de Sá Pessoa, primeiro-oficial.

Luísa Maria Teixeira Limpo de Sousa, primeiro-oficial, a desempenhar, por substituição, as funções de chefe de secção.

Avlso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 427/89, de 7-12, e 134/87, de 17-3, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. Min. 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-78, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Egas Moniz de 10-4-90, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para enfermeiro do grau 1.

2 — Este concurso destina-se à regularização da situação dos enfermeiros que se encontram a prestar serviço neste Hospital com contrato administrativo de provimento.

3 — Prazo de validade — extingue-se com a regularização da situação enumerada no n.º 2.

4 — Não existem lugares vagos no quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 770/80, de 2-10, alterado pela Port. 191/83, de 2-3, e automaticamente actualizado pelo Dec.-Lei 289/87, de 27-7, pelo que os candidatos aprovados serão integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos dos enfermeiros que não se candidatem ou não obtenham aprovação no concurso.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

6 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do art. 33.º do referido regulamento.

7 — Vencimento — o estabelecido no Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

8 — Local de trabalho — Hospital de Egas Moniz, Rua da Junqueira, 126 — 1300 Lisboa.

9 — Condições de candidatura:

- Só podem candidatar-se os enfermeiros do grau 1 que prestem serviço neste Hospital e que contem mais de três anos de serviço referidos a 12-12-89, com contrato administrativo de provimento;
- Que reúnam os requisitos gerais previstos no referido regulamento;
- Que se encontrem habilitados com o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos ao conselho de administração do Hospital de Egas Moniz e entregues directamente na Reparação de Pessoal do referido Hospital, Rua da Junqueira, 126 — 1300 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

10.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, número fiscal, residência, código postal e telefone);
- Identificação do concurso, especificando o *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura deste concurso;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional e antiguidade na categoria;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções de enfermeiro do grau 1;
- Possuir a robustez necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar.

11 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia reconhecida do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal devidamente registado ou, quando legalmente possível, fotocópia reconhecida da certidão do curso, também devidamente registada;

- Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa dos documentos referidos na al. a);
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
- Quatro exemplares do currículo pessoal;
- Quaisquer documentos comprovativos de preparação especial que entendam ser apreciados;
- Documento comprovativo de que presta serviço no Hospital de Egas Moniz e de que conta mais de três anos de serviço feitos em 12-12-89.

12 — A publicação das listas será feita nos termos dos arts. 21.º, 22.º, 23.º e 30.º do referido regulamento.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Eudócia do Céu Martins Rodrigues, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Isabel Gil Carvalho Mendes, enfermeira do grau 2.

Maria Esmeralda Rodrigues Alves Santos, enfermeira do grau 2.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Antunes Miranda Gouveia de Carvalho, enfermeira-chefe.

Ludovino Joaquim Trindade André, enfermeiro do grau 2.

23-4-90. — O Administrador-Delegado, *Fernando da Silveira*.

Hospital de São Francisco Xavier

Por despacho de 11-4-90 do Secretário de Estado da Saúde:

Aníbal Costa Amaral, enfermeiro de grau 1, em regime de prestação eventual de serviço neste Hospital — exonerado, a seu pedido, com efeitos reportados a 7-2-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-4-90. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital de São João

Por despacho de 28-2-90:

José Alexandre da Costa Malheiro Sarmiento, médico interno do internato complementar prolongado do Hospital Geral de Santo António — transferido para idêntico lugar deste Hospital, sendo exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-4-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Isabel Maria Nóbrega Paquete*.

Hospital de Pulido Valente

Por despachos do conselho de administração de 12-4-90:

Maria Luísa Coutinho Trigo Araújo Machado e Maria Manuela Salgueiro Brejo, técnicas superiores de saúde de 2.ª classe, ramo farmacêutico — promovidas a técnicas superiores de saúde de 1.ª classe, ramo farmacêutico, considerando-se exoneradas dos actuais cargos a partir da data de aceitação dos novos cargos.

Por despacho do conselho de administração de 19-4-90:

Cecília do Carmo Nunes, técnica superior de saúde, assessora, ramo laboratorial — promovida a técnica superior de saúde, assessora principal, ramo laboratorial, com nomeação definitiva, considerando-se exonerada do actual cargo a partir da data de aceitação da nova categoria.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

23-4-90. — O Chefe de Reparação, *Victor Jordão*.

Hospital Distrital do Barreiro

Lista nominativa de pessoal do Hospital Distrital do Barreiro colocado nos lugares do quadro aprovado pela Port. 702/89, de 18-8,



publicada no DR, 1.ª, 189, de 18-8-89, mantendo os funcionários a mesma situação jurídico-funcional:

I — Pessoal técnico superior

1) Pessoal médico hospitalar:

Anestesiologia:

Assistente hospitalar:

António Fernandes Rodrigues de Almeida (a).
José Marcelino da Silva (a).

Cardiologia:

Assistente hospitalar:

Horácio Raul Santos de Sousa Romano (a).
José Manuel Rio Simões (a).
Vasco Artur Ferreira Correia de Almeida (b).

Cirurgia geral:

Chefe de serviço hospitalar:

Eurico Nuno de Magalhães Garrido (a).

Assistente hospitalar:

António Manuel Duque da Cunha Lopes (c).
Francisco Maria de Barreiros Arrobas da Silva (a).
João Manuel Risques Correia da Silva (a).
José Augusto Valente Martins Gonçalves (a).
Luís Maria Pedroso Adão (c).
Manuel Aleixo Coelho Ratão (a).
Marcos Manuel Araújo Guerra Pimenta.

Cirurgia plástica:

Assistente hospitalar:

António Alves de Sousa (a).

Dermatologia:

Assistente hospitalar:

Manuel Fidalgo Pereira (a).

Gastrenterologia:

Assistente hospitalar:

Amândio dos Santos Gomes Gautier (a).

Ginecologia:

Assistente hospitalar:

Fernando Rodrigues Baptista (d).
Maria de Lurdes Castela Caramelo Lopes de Castro Garrido (a).
Maria da Conceição Telhado da Silva Lampreia (d).
Maria do Carmo Ferreira Coelho Pereira Serra de Oliveira Esteves (d).

Imuno-hemoterapia:

Equiparado a chefe de serviço hospitalar:

César Rodrigues Coelho (a).

Medicina física e de reabilitação:

Chefe de serviço hospitalar:

Cândido Pereira Guerreiro (a).

Assistente hospitalar:

Deolinda da Conceição das Neves Oliveira (d).
Julieta de Fátima da Silva Neutel (a).

Medicina interna:

Chefe de serviço hospitalar:

Miguel Eusébio Lopes de Sousa (a).

Assistente hospitalar:

António José Madeira Ventura (d).
Carlos Manuel Correia e França (a).
José Eduardo Garcia Correia (a).
José Manuel Godinho Lopes (d).
Manuel Nuno Vital Mendes Riso (b).
Maria Paula Machado da Costa Farelo (b).
Mário Rui Calado Puga de Brito (d).

Equiparado a assistente hospitalar:

João Fernando Alves Ferreira (a).
José da Silva Trindade (a).

Neurologia:

Assistente hospitalar:

Manuel Amaro da Silva Pereira (a).
João Eduardo Ferreira Alcântara (b).

Obstetrícia:

Equiparado a chefe de serviço hospitalar:

João dos Santos Tormenta (d).

Assistente hospitalar:

Euclides Fernandes Costa (a).
José Manuel de Jesus Gomes (a).
Júlia Gomes Ribeiro Oliveira (a).
Maria Lucília Santos Cunha Moreira de Matos (a).
Maria Teresa de Vasconcelos Sobral Calado da Cunha Serra (a).
Pedro de Sousa Carneiro (a).

Oftalmologia:

Assistente hospitalar:

Orlando Amílcar Gomes (a).
Helena Maria Calado Morais Pita Botelho (d).

Ortopedia:

Assistente hospitalar:

António Mendes de Sousa Monteny (a).
João Manuel Santos Soares de Azevedo (a).
José Manuel Gonçalves da Silva (a).
José Manuel Rosa de Marques Moreno (a).
Rodrigo Dias Guerreiro Boto (a).
Rogério Mário de Almeida Barroso (a).

Otorrinolaringologia:

Chefe de serviço hospitalar:

João Nunes Monteiro Feijão (a).

Assistente hospitalar:

João Ribeiro Mendes (a).
José Jorge Oliveira Almeida (a).

Patologia clínica:

Isabel da Conceição Gonçalves Duarte Godinho (a).
José João Coelho Teixeira Lopes (a).
Maria Gabriela Escudeiro Xavier Coelho Gomes de Abreu (a).

Pediatria:

Assistente hospitalar:

António Fernando Martins Rebelo (a).
António Manuel Fernandes Rodrigues Figueira (f).
Lídia da Cruz Silva (a).
Luís José Semão Estêvão Cabrita (a).
Luís Manuel Gago Leal (a).
Maria Adelaide Damas Mora Jordão Pontes (a).
Maria da Conceição Silva Santos Ovídio Gomes (f).
Maria Nilze de Almeida Baptista (a).

Radiologia:

Assistente hospitalar:

Licínio Camões Alves Cardoso (a).
Maria Isabel Cristina Neto Ferreira Marcelino Marques (a).

Urologia:

Assistente hospitalar:

José António Almeida do Nascimento Duarte (a).
Tomé Manuel de Matos Lopes (a).

2) Pessoal técnico superior de saúde:

Laboratório:

Técnico superior de 1.ª classe:

Angelina Moreira de Almeida Carvalho (a).
Maria Emília Beja da Cunha Azevedo (a).

3) Pessoal técnico superior de instalações e equipamentos:

Técnico superior de 1.ª classe:

José da Glória Marrocos (a).

4) Outro pessoal técnico superior:

Técnico superior principal:

João São Bento Salgueiro (a).

Técnico superior de 2.ª classe:

Rosa Maria da Costa Pais Pinteiro (a).

II — Pessoal técnico

1) Pessoal do serviço social:

Técnico de 2.ª classe:

Maria do Rosário Faria Barreiros (a).

2) Pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica:

Técnico de audiometria de 2.ª classe:

Anabela Neca Pestana Barradas (a).

Marília Maria Guita Calado do Monte (a).

Técnico de cardiopneumografia de 1.ª classe:

Maria do Rosário Correia Neves Louro (a).

Técnico de cardiopneumografia de 2.ª classe:

Maria da Graça Ferreira Dionísio Cardigos (a).

Maria Manuela Marques Pinto Simões (b).

Técnico de dietética principal:

Maria de Lurdes Andrade Novais (a).

Técnico fisioterapeuta de 1.ª classe:

Maria Luísa Ferreira (a).

Técnico fisioterapeuta de 2.ª classe:

Maria Helena Serrano Guerreiro (a).

Auxiliar de fisioterapia:

António Joaquim Rianço (e).

Maria Amélia Azevedo Baptista (d).

Maria Gorette Dobreira dos Santos Lourenço (e).

Maria José Lourenço Reis Fernando (e).

Técnico neurofisiografista de 2.ª classe:

Zulete dos Santos Bento Nunes Feijão (b).

Ana Maria Lopes Beato (a).

Técnico de ortóptica de 2.ª classe:

Luís Amadeu Ramos Ferreira Lopes (a).

Técnico de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe:

Ilda Maria Rodrigues Galhós Pina Esteves (a).

Maria Augusta dos Santos Baptista (a).

Maria do Rosário de Fátima Nunes Rosa (a).

Técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe:

Adelina Isilda Candeias (e).

Angelina Maria Alegrias de Almeida Fraga (a).

António Alberto Marovas Marçal (c).

Armando Lopes Vilela (e).

Catarina Rodrigues Rosa Tavares Almeida (a).

Celeste Zulmira Abrantes Santiago Vieira (a).

Domitília Rosa Pinto Mendes (c).

Germana Ventura da Costa (a).

Ilda Maria Pais Gaspar Branco da Silva (a).

Isabel Maria Assunção Cochicho Jorge (a).

João Grade Martins (a).

Lília Martins Evans Matias (a).

Maria Amélia Ribeiro Miguel Matias (e).

Maria Cecília Martins Lé Catarino (e).

Maria José Gomes Silva Rodrigues Alvito Furtado (a).

Maria José Raposeira Margalhau Ribeiro (a).

Maria Leonor Dentas dos Santos Matos (a).

Maria de Lurdes Rosa Pereira Correia (a).

Maria Teresa de Carvalho (e).

Paulete Maria da Silva Cardoso Camacho Correia (a).

Pedro Walter Cardoso de Andrade (a).

Piedade Serafim Póvoa Fernandes (e).

Vitor Manuel Araújo Rebelo Ramalhão (a).

Técnico de farmácia de 1.ª classe:

Maria Isabel Alves Pereira (a).

Técnico de farmácia de 2.ª classe:

Camila Ramechande Esmael Dádá de Castro (b).

Carlos Manuel Marçal de Assunção (a).

Domingas António da Conceição (a).

Auxiliar de farmácia:

Maria do Amparo Santos Fernandes (a).

Técnico de radiologia de 1.ª classe:

Fernanda Valente Alves (a).

Inorina Martins Salvado da Penha (a).

Liliete Filomena da Silva (a).

Técnico de radiologia de 2.ª classe:

Custódia Maria Arsénio Pereira Bravo (d).

Francisca Camilo Vermelhinho Bento (a).

Guilhermina Maria Almeida Gonçalves (a).

Maria do Carmo Rebelo Vigário (a).

Maria Isabel Heitor Rente Oliveira (a).

Maria Manuela da Silva Leitão de Araújo (a).

Palmira do Nascimento França (a).

Paula Alexandra Condeço Praxedes (a).

Técnico terapeuta ocupacional de 2.ª classe:

Anabela de Brito Bencatel (a).

Anabela Remísio Fidalgo de Carvalho (b).

Maria Dulce das Neves Gomes de Brito Mendes (a).

3) Pessoal docente:

Educador de infância:

Maria João dos Santos Félix (e).

III — Pessoal técnico-profissional

Desenhador de 2.ª classe:

Domingos Jorge Janela (a).

Técnico auxiliar — formação e secretariado técnico:

Técnico auxiliar de 2.ª classe:

Maria Elisa Marques Martins (a).

Maria Isabel Bernardino Ribeiro Branco de Oliveira (a).

Secretária-recepcionista:

Técnico auxiliar de 2.ª classe:

Maria Filomena da Conceição Veiga de Oliveira (a).

IV — Pessoal administrativo

Chefe de serviços administrativos:

Alfredo do Couto Pereira da Silva (d).

José Duarte Fernando (a).

José Rianço Josué (a).

Chefe de secção:

Álvaro dos Santos Paulino (a).

António Duarte Gomes (a).

Primeiro-oficial:

João Manuel Braga Ricardo (a).

José Eduardo Pontes Ferreira (a).

Maria Leonor Ramalhão da Costa de Sousa Cabrita (a).

Maria Rosália Magano Fernandes Rebocho (a).

Orlindo Matias (a).

Segundo-oficial:

Adelaide Henriqueta da Mota Teixeira Soares (a).
 José Martins Póvoa (a).
 Luís José dos Santos Arvelo (a).
 Maria da Conceição Santos Rodrigues (a).
 Maria de Jesus Pinto (a).
 Maria de Lurdes Mendes Jordão (a).
 Maria Dulce Contreiras Neto e Silva (a).
 Maria Graciete Dâmaso Martins (a).
 Maria Helena Polici Sousa Caetano Silva (a).
 Natércia Sabino Gomes de Carvalho Soares (a).
 Olga Gomes Dias Santos (a).
 Teresa Augusta Carvalho Carujo Galaio (a).

Terceiro-oficial:

Agripina Gonçalves Pereira do Cabo Santinho (d).
 Alice Maria Gama da Piedade Vaz (d).
 Alice das Neves Baptista da Costa (d).
 Anabela Pereira Matias Dias (a).
 Carlos Jorge dos Santos Monteiro Fonseca (d).
 Catarina Caldeira Assunção Miguel (d).
 Elias Manuel Pereira dos Santos (a).
 Elisa Maria Natividade dos Santos Assunção (a).
 Eunice Maria Duarte Vidal Martins Baptista (d).
 Fantina Martins Evans (d).
 Hélio José Dinis Pereira (d).
 Isaura dos Anjos Gil do Nascimento (a).
 Jacinta de Matos Silva Guerreiro (d).
 Maria Amélia da Assunção Freire Brites (d).
 Maria de Fátima Andrade de Garcia (a).
 Maria Fernanda Fernandes Carregosa Mendes (d).
 Maria da Graça Ventura Correia de Jesus (d).
 Maria Inês Costa Santos Silva (d).
 Maria Isabel Domingos Ferreira (d).
 Maria João Guerreiro Cristina Contreiras Neto (d).
 Maria José Vieira Graça Pires Costa (d).
 Maria Odete Patronilho Pimentinha Fialho Mata (a).
 Maria Regina Piriquito Costa Felício (a).
 Maria Vermelhinho Pereira Matias (d).
 Olga Maria Ramos Verdial Trindade (d).
 Rogério Heliodoro das Dores Mimoso (d).
 Sofia Vaz Alexandre (d).
 Tomás Manuel Marques Carujo (a).

Escriturário-dactilógrafo principal:

António Manuel de Oliveira Gomes (d).
 Helena Maria Teixeira Ribeiro (a).
 Maria Celeste Moita da Cruz (a).
 Angelina Maria da Conceição Pereira e Oliveira Gomes (e).

Escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe:

Silvina Dinis de Sousa Xavier (a).

V — Pessoal operário de serviços gerais e auxiliar

Canalizador de 3.ª classe:

José Constantino dos Santos Cabrita (a).
 José Luís da Conceição (d).

Carpinteiro de 3.ª classe:

António Duque Lopes (a).
 António Luís de Campos Joaquim (a).

Electricista principal:

Carlos das Neves Matela (b).
 Gracindo Gomes Quintas (b).

Electricista de 2.ª classe:

Luís Filipe Nunes (a).

Electricista de 3.ª classe:

Joaquim João Varela Clemente (b).

Fogueiro de 3.ª classe:

António Horácio Pinhal Marques (a).
 José Albertino Canelas Grenho (e).
 Manuel Lopes do Carmo (a).

Mecânico electricista de 3.ª classe:

Armando Cândido Alves Barreiros (a).
 João Manuel Barreto da Silva (a).

Pedreiro principal:

Adão Sioga Tavares (b).

Pintor de 3.ª classe:

Francisco Maria Santos Corvo (a).
 João Filomeno Ferreira Fradinho (b).

Serralheiro mecânico de 3.ª classe:

António Ludgero dos Santos Ferreira (a).
 Rui Pinto Correia (b).

Serralheiro civil de 3.ª classe:

David Firmino Rendas Ventura (a).

Telefonista principal:

Arminda Ferreira Antunes Fernandes (b).
 Graciete Martins Cristina Jesus (b).
 Jacinta Henriques Pascoal Salgueiro (b).

Telefonista de 2.ª classe:

Ana Maria Churro Rosado Marques (b).

Motorista de ligeiros de 1.ª classe:

José Marques de Matos (b).

Motorista de ligeiros de 2.ª classe:

José Francisco Candeias (b).

- (a) Visto, TC, 10-1-90.
 (b) Visto, TC, 16-1-90.
 (c) Visto, TC, 30-1-90.
 (d) Visto, TC, 5-3-90.
 (e) Visto, TC, 14-3-90.
 (f) Visto, TC, 2-10-89.

(São devidos emolumentos.)

23-4-90. — O Director, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Castelo Branco

Por despachos de 15-3-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

António José Mendonça Pires Antunes, assistente graduado de estomatologia — nomeado, por urgente conveniência de serviço, chefe de serviço de estomatologia, índice 165, com efeitos reportados a 15-3-90.

Fernando Manuel Pitté Lema Monteiro, assistente graduado de cardiologia — nomeado, por urgente conveniência de serviço, chefe de serviço de cardiologia, índice 165, com efeitos reportados a 15-3-90.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, informamos que estão afixadas nestes serviços as listas de transição para a nova estrutura salarial do pessoal da carreira médica hospitalar.

Da integração no NSR cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso.

23-4-90. — O Administrador, *Vítor Manuel Alves Mendes da Mota*.

Hospital Distrital de Chaves

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 96, de 26-4-90, a pp. 4443-4444, rectifica-se que onde se lê «se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de tesoureiro de 2.ª classe» deve ler-se «se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago de tesoureiro de 2.ª classe».

26-4-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro Chagas Ramos*.



Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — Nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado na *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-89, e para conhecimento dos interessados, informa-se que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos do Hospital Distrital de Lagos a lista provisória dos candidatos admitidos e admitidos condicionalmente e do candidato excluído referente ao concurso interno de acesso à categoria de enfermeiro graduado, grau 2, que foi homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital em 20-4-90, que se tornará definitiva se, no prazo de 10 dias úteis após a sua publicação no *DR*, não for objecto de impugnação.

23-4-90. — Pelo Conselho de Administração, o Enfermeiro Director, *A. L. Fonseca Monteiro*.

Hospital Distrital de Matosinhos

Rosa de Brito Fernandes, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal dos serviços gerais deste Hospital, faleceu em 18-4-90.

19-4-90. — O Administrador-Delegado, *A. Dias Alves*.

Hospital Distrital do Montijo

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração deste Hospital, proferido com base na al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de saúde de 2.ª classe (ramo laboratorial), escalão 0, conforme anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, pelo prazo de 20 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga ora posta a concurso. Os contratados aprovados no concurso que não obtenham vaga são integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, e Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — funções previstas no n.º 2 do art. 3.º do Dec. Regul. 29/81, de 24-6.

5 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital do Montijo, Rua de Machado Santos, 52-54 — 2870 Montijo.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Devem os candidatos satisfazer as condições gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar contratado pelo Hospital Distrital do Montijo em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do estabelecido no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante concurso de avaliação curricular.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco, liso, de formato A4, do acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre estampilha fiscal de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e aviso de recepção, para o Hospital Distrital do Montijo, Rua de Machado Santos, 52-54 — 2870 Montijo.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, data e número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR*, onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, que presta serviço neste Hospital há mais de três anos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 6.1 do presente aviso pode ser dispensada desde que no requerimento de pedido de admissão ao concurso o candidato declare, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Manuel Salazar Leite Barata, director do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Tavares Maranhas da Graça, assistente hospitalar de patologia clínica do Hospital Distrital do Montijo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Liseta Sousa Gonçalves Belo, técnica superior de 2.ª classe (ramo laboratorial) do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais suplentes:

Inácio Manuel Rosado Neves, técnico superior principal (ramo laboratorial) do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Olga Maria Curto Pereira Parracho, técnica superior principal (ramo laboratorial) do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12 e 265/88, de 28-7 e Desp. 21/89 da Ministra da Saúde, conjugado com o art. 38.º, n.ºs 3 e 4, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para a categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica do serviço social.

O presente concurso destina-se ao provimento de uma vaga do quadro de pessoal do Hospital Distrital do Montijo, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, e esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso. Os contratados aprovados no concurso que não obtenham vaga são integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

2 — Conteúdo funcional — cabem ao técnico de serviço social funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica do foro da respectiva especialidade, enquadrados em planificação a estabelecer pelo serviço a que pertence.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital do Montijo, Rua de Machado Santos, 52-54 — 2870 Montijo.

4 — Remuneração — à categoria de técnica de serviço social de 2.ª classe correspondem os índices remunerativos mencionados no anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria de técnica de 2.ª classe, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Possuir os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais — estar na situação de contratado por este Hospital em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

5.3 — Possuir o curso superior de Serviço Social.

6 — Método de selecção:

6.1 — No concurso serão utilizadas, conjuntamente com métodos de selecção, a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, nos termos do Desp. 21/89, de 19-5, da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 135, de 15-6-89.

6.2 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos utilizados, nos termos do referido despacho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel branco, liso, de formato A4, nos termos do estipulado no Dec.-Lei 2/88, de 4-1, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital do Montijo, entregue pessoalmente, no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expe-

diente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, sob registo e aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado, solicitando a admissão ao concurso, dele fazendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- d) Experiência profissional;
- e) Formação profissional complementar de interesse para o lugar a prover;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, que presta serviço neste Hospital há mais de três anos;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação da sua candidatura.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei geral.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Manuel Salazar Leite Barata, director do Hospital Distrital do Montijo.

Vogais efectivos:

Maria Adelina Descalço Ceia Ribeiro Goulão, técnica de serviço social principal da Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Magda Correia Almeida Catita do Vale, técnica de serviço social de 2.ª classe do Hospital Distrital do Barreiro.

Vogais suplentes:

Maria Lurdes Azeitona Costa Agostinho, técnica de serviço social de 1.ª classe do Hospital Distrital de Almada.

Maria do Rosário Faria Barreiros, técnica de serviço social de 2.ª classe do Hospital Distrital do Barreiro.

Hospital Distrital de Santarém

Por despacho de 3-4-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Flora Maria Vila Santa Moura Carvalho, enfermeira do grau 1 do quadro de pessoal dos Hospitais Cívicos de Lisboa — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal deste Hospital, por urgente conveniência de serviço, ficando automaticamente exonerada do lugar anterior a partir do início de funções neste estabelecimento. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-4-90. — O Director, António Augusto Correia de Lima.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 10-4-90, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso para provimento de 10 lugares vagos de enfermeiro do grau 1 do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — Prazo de validade — o presente concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — Das vagas postas a concurso seis destinam-se à regularização do pessoal em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — as funções de enfermeiro do grau 1 são as constantes do art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão 0 da escala salarial constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

- a) Estar habilitado com o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- b) Estar vinculado como funcionário ou agente da Administração Pública.

7 — Os enfermeiros deste Hospital em regime de contrato administrativo de provimento são candidatos obrigatórios, nos termos e para os efeitos previstos no art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, previsto no art. 33.º do regulamento dos concursos.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão, devidamente datado e assinado, podendo ser entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde este vem anunciado;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, devidamente registado, ou fotocópia notarialmente reconhecida da certidão do curso, também devidamente registada;
- b) Documento comprovativo da classificação do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, sempre que a classificação seja omissa nos documentos referidos na al. a);
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
- e) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública;
- f) Documento comprovativo do curso ou cursos de enfermagem pós-básicos, se for caso disso;
- g) *Curriculum vitae*.

Os candidatos em regime de contrato administrativo neste Hospital são dispensados da apresentação dos documentos a que se referem as als. a), b), c) e d), desde que constem do respectivo processo individual.

10 — O disposto na al. e) do n.º 6.1 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descreveram, a apresentação de documentos delas comprovativos.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Margarida Júdice Brito e Cunha, enfermeira supervisora do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.
Vogais efectivos:

Normanda de Jesus Barreira Cagigal Valentim, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

José Torres Nunes da Costa, enfermeiro graduado do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

Vogais suplentes:

Maria da Glória Costa Machado Carvalho, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.
Ana Maria da Cunha Alves Carvalho, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 10-4-90, no uso de competência delegada, está aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para provimento de lugares de terceiro-oficial administrativo, escalão 1, da carreira de oficial administrativo.

2 — No quadro de pessoal não existem vagas da categoria, pelo que o presente concurso se destina à regularização da situação do pessoal deste Hospital com contrato administrativo de provimento na categoria de terceiro-oficial, sendo os candidatos aprovados integrados no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Saúde, e rescindidos os contratos aos que não se candidatem ou não venham a obter aprovação, nos termos do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 427/89, de 7-12.

4 — Prazo de validade — extingue-se com a regularização da situação referida no n.º 2.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais:

- a) Estar contratado pelo Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão em regime de contrato administrativo de provimento na categoria de terceiro-oficial, nos termos do estabelecido no art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.
- b) Estar habilitado com o curso geral de ensino secundário ou equivalente.

8 — Métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimento, previstas no despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, de 22-11-88;
- b) Prova prática de dactilografia.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão, entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR*, em que o presente aviso se encontra publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado do documento comprovativo das habilitações literárias.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Benedito da Cunha Dantas, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.
Vogais efectivos:

Henrique Fernando Abreu Peixoto, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

João Cardoso Esteves Albernaz, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

Vogais suplentes:

Deolinda Oliveira Machado Gomes, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.
Maria Celeste Sousa Leite Nogueira Alves, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 10-4-90, no uso da competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de ingresso para provimento nas categorias a seguir indicadas da carreira do pessoal dos serviços gerais do quadro deste Hospital.

Acção médica:

Auxiliar de acção médica, 1.º escalão — duas vagas.

Aprovisionamento e vigilância:

Fiel auxiliar de armazém, 1.º escalão — três vagas.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso, os candidatos aprovados que não obtenham vaga são integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com os Dec.-Leis 427/89, de 7-12, e Dec. 109/80, de 20-10, e pelo despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste no exercício das funções previstas nos n.ºs 1 e 11 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10, respectivamente.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos reunir as condições gerais para provimento na função pública, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar na situação de contratado por este Hospital em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos gerais, a nível de escolaridade obrigatória, com particular incidência nas áreas da língua portuguesa e da matemática.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, data e página do *DR*, onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados do documento comprovativo das habilitações literárias.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no quadro de avisos do Serviço deste Hospital.

10 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Benedito da Cunha Dantas, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.
Vogais efectivos:

Henrique Fernando Abreu Peixoto, chefe de serviços administrativos do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Joaquim Sousa Gomes, chefe de secção do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

Vogais suplentes:

Maria Natália Vilarinho da Silva Barros, chefe de secção do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.
 Maria Celeste Sousa Leite Nogueira Alves, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão.

11-4-90. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Correia*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — A lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de ingresso para terceiro-oficial administrativo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 4, de 5-1-90, encontra-se afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — A lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de ingresso para jardineiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 4, de 5-1-90, encontra-se afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — A lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de ingresso para serralheiro mecânico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 4, de 5-1-90, encontra-se afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — A lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de ingresso para auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 4, de 5-1-90, encontra-se afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — A lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno geral de ingresso para enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 4, de 5-1-90, encontra-se afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

2-2-90. — O Administrador Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Hospital Distrital de Viseu

Por contratos de trabalho a termo certo (visto, TC, 16-4-90):

Ana Cristina Carvalho Marques Espírito Santo, Ana Cristina Fernandes Peixoto, Ana Maria Figueiredo Bento, Anabela de Lurdes Xavier Borges, Armanda Paula Madeira Vaz Gomes, Isabel Cartela Sendela de Sousa, Joaquim Francisco da Silva Sousa, Laura de Sousa Alves da Costa, Margarida Maria Morgado Ferreira, Maria Alice Nogueira Malafaia de Almeida, Maria Amália Mesquita dos Santos Nascimento, Maria da Conceição Ferreira Fernandes Brinca, Maria da Graça Fernandes Soares Ferreira, Maria Helena Mateus de Almeida Amaral, Maria Isabel Dias dos Santos Ribeiro Costa, Maria Isabel Nunes Regalo Murtinheira, Maria Júlia de Almeida Pinto Dias, Maria Luísa de Melo Sobral Mota, Maria Manuela Ferreira Marques, Maria Regina Martins de Sousa, Natividade Garcia Oliveira, Olga Cristina dos Santos Lopes, Rosa Encarnação da Silva Reis, Rosa Maria Duarte Aparício Pereira, Sara dos Prazeres Loureiro de Almeida e Teresa Maria Rodrigues Pereira Lisboa — contratadas como auxiliares de alimentação, com início na data da publicação do seu extracto no *DR*, horário de 40 horas semanais e vencimento correspondente ao índice 120 da respectiva escala salarial.

Anabela Ferreira de Albuquerque, Fernanda da Conceição de Almeida, Laurinda de Figueiredo Fernandes Lopes, Lúcia Maria de Sousa Queirós, Maria Amélia de Jesus Pereira Pinto, Maria de Lurdes da Conceição Figueiredo Sá, Maria de Lurdes Correia Moreira Loureiro, Maria da Luz Pina Albuquerque Almeida, Maria Manuela Taveira Mendes Ribeiro Pires e Maria Teresa Ferreira Monteiro — contratadas como auxiliares de acção médica, com início na data da publicação do seu extracto no *DR*, horário de 40 horas semanais e vencimento correspondente ao índice 120 da respectiva escala salarial.

Ana Cristina da Cunha Lima e Sousa, Ana Maria Anjos Rocha de Oliveira, Anabela Andrade da Silva Leitão, Hermínia Teixeira do Couto Gonçalves, Leónida Hipólito Proença, Maria Angelina Antunes de Almeida, Maria da Conceição Loureiro Esteves, Maria da Graça de Almeida Ferreira, Maria da Graça Ferreira Pinto Fi-

gueiredo, Maria Irene Pereira Seabra, Maria Luísa Lopes Cardoso Couto, Maria de Lurdes Rodrigues de Almeida, Maria Odete Figueiredo Fernandes Pereira, Maria Olívia da Costa Gomes Pereira, Olinda de Jesus Coelho e Maria do Rosário Bernardo Marques — contratadas como escriturárias-dactilógrafas, com início na data da publicação do seu extracto no *DR*, horário de 35 horas semanais e vencimento correspondente ao índice 115 da respectiva escala salarial.

António Manuel Leitão Loureiro Pipa — contratado como médico de clínica geral, com início na data da publicação do seu extracto no *DR*, horário de 24 horas semanais e vencimento correspondente à letra E da respectiva escala salarial.

Helena Maria Martins Norinha — contratada como enfermeira do grau 1, 1.º escalão, com início na data da publicação do seu extracto no *DR*, horário de 35 horas semanais e vencimento correspondente ao índice 88 da respectiva escala salarial.

Carlos Duarte de Oliveira — contratado como auxiliar de apoio e vigilância e fiel auxiliar de armazém, com início na data da publicação do seu extracto no *DR*, horário de 40 horas semanais e vencimento correspondente ao índice 120 da respectiva escala salarial.

António Jorge Martins Pereira — contratado como operário, com início na data da publicação do seu extracto no *DR*, horário de 40 horas semanais e vencimento correspondente ao índice 120 da respectiva escala salarial.

26-4-90. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Hospitalar de Coimbra

Por acordo do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra e do Hospital Distrital da Figueira da Foz:

Helena Maria Simões Vaz, interna do internato geral — autorizada a permuta para o Centro Hospitalar de Coimbra, com Miguel José dos Santos Félix, para o Hospital da Figueira da Foz. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 9-4-90 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra (isento de fiscalização prévia do TC.):

Jorge Manuel de Azevedo e Castro de Oliveira, assistente de pediatria — concedido o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com o horário semanal de 42 horas, com efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da presente publicação.

20-4-90. — Pelo Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Por despacho do administrador-delegado do Centro Hospitalar do Vale do Sousa de 19-4-90:

Maria José Moreira Ferreira Pacheco — transita para a categoria de enfermeira do grau 1, letra H, com efeitos a partir de 1-11-89. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-4-90. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica que por despacho do conselho de administração de 19-4-90 foi homologada a lista de classificação final de candidatos ao concurso de provimento para assistente hospitalar de imunohemoterapia, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 103, de 5-5-89, a qual poderá ser consultada no Serviço de Pessoal deste Centro.

A contar da data da publicação do presente aviso, é concedido aos candidatos o prazo de 10 dias para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 27 da Port. 211/88, de 4-4, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar, à Rua de Conceição Fernandes — 4400 Vila Nova de Gaia, ou enviados pelo correio, em carta registada e aviso de recepção.

24-4-90. — O Administrador-Delegado, *António Fernandes Magalhães*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social de 19-4-90, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal daquele Departamento, constante do mapa 1 anexo à Port. 17/88, de 8-1, a qual tem o vencimento correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria, constante do anexo referido no art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — O Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social situa-se na Avenida dos Defensores de Chaves, 95 — 1000 Lisboa.

3 — O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento da vaga.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico superior de 1.ª classe dar apoio técnico a um contínuo desenvolvimento, organização e administração do sistema informático [tipo departamental (UNIX) com microcomputadores], de forma a que o plano de informatização do DEP se encontre racionalmente adaptado às exigências resultantes de um cabal cumprimento das suas funções.

5 — Podem ser opositores ao concurso indivíduos que satisfaçam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas, nos termos do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e se encontrem nas condições exigidas no n.º 1 do art. 23.º do mesmo decreto-lei.

6 — O método de selecção é, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 26.º e na al. b) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a avaliação curricular, visando nomeadamente a experiência profissional no campo das atribuições definidas no n.º 4 do presente aviso, o qual poderá ser conjuntamente utilizado, se o júri julgar necessário, com entrevista profissional de selecção nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 26.º e da al. d) do n.º 1 do art. 27.º do mesmo decreto-lei.

7 — O prazo para requerer a admissão ao concurso é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estipulado no Dec.-Lei 112/90, de 4-4, deverá ser dirigido ao director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social, devendo dele constar os seguintes elementos relativos aos candidatos:

- Identificação completa;
- Categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- Habilitações literárias;
- Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae* detalhado, incluindo, designadamente, uma resenha da actividade profissional, com indicação da sua natureza e características dos sectores, departamentos ou instituições onde a mesma se desenvolveu, bem como do correspondente tempo de serviço;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Declaração do serviço a que se encontra vinculado da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a antiguidade na actual categoria e na função pública;
- Declaração passada pelo serviço ou o organismo onde o funcionário exerça funções no período de referência a que alude a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a qual especificará as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- Documentos comprovativos dos elementos que, eventualmente, tiverem sido especificados no requerimento de admissão ao concurso como relevantes para a apreciação do mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal;
- Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos termos da legislação em vigor.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente, devendo, neste caso, ser preenchidos em duplicado, que servirá de recibo, ou remetidos pelo correio, registados

e aviso de recepção, ao Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social, Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 4.º — 1000 Lisboa.

11 — Nos termos e para efeitos do disposto na al. 1) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o local é na Avenida dos Defensores de Chaves, 95, 4.º — 1000 Lisboa.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — João Maria Cruz Pereira de Moura, director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento.

Vogais efectivos:

Odete da Glória Botelho Esteves de Carvalho, subdirectora-geral do Departamento de Estudos e Planeamento.

Maria da Graça Pereira da Silva Marques Roque Antunes, directora de serviços do Departamento de Estudos e Planeamento.

Vogais suplentes:

Maria Eduarda da Silva Soares Ribeiro, assessora principal do Departamento de Estudos e Planeamento.

Maria Henriqueta Saraiva de Almeida Duarte Matias, assessora principal do Departamento de Estudos e Planeamento.

13 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

23-4-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 34/SESS/90. — O Dec.-Lei 132/88, de 20-4, veio introduzir, no âmbito da protecção social na doença, algumas medidas inovadoras, consagrando, assim, de forma global um novo regime de protecção na eventualidade.

Entre os aperfeiçoamentos introduzidos, tendo em vista a correcta atribuição do subsídio de doença nas situações de incapacidade temporária, figuram os mecanismos de articulação entre a protecção na doença e a protecção na invalidez.

Um deles é o dispositivo do art. 35.º do referido diploma, pelo qual é permitido às entidades empregadoras, dentro de determinados condicionalismos, desencadear diligências, através de requerimento à instituição de segurança social, no sentido de ser por esta promovida a verificação de eventual incapacidade permanente do trabalhador.

A execução desta norma, por conter matéria inovadora, carece de determinadas regras de ordem prática, bem como de algumas clarificações. É, designadamente, o caso do entendimento a dar à expressão «incapacidades temporárias de carácter prolongado e reiterado», que, por imprecisa, tem suscitado controvérsia, quer a nível das entidades empregadoras interessadas em acionar a faculdade que lhes é dada por aquele artigo, quer das instituições de segurança social, às quais compete a apreciação dos condicionalismos legais para a concretização dessa iniciativa e, conseqüentemente, deferir ou não os requerimentos recebidos das entidades empregadoras.

Outros aspectos há que também envolvem a execução do art. 35.º e que é indispensável concretizar, de modo a permitir uma actuação articulada e uniforme por parte das instituições de segurança social.

Assim, importa clarificar o conteúdo dos requerimentos das entidades empregadoras, bem como definir o valor processual dos documentos e outros meios de prova que poderão instruí-los, a natureza do requerimento e da tramitação, uma vez este deferido, do subsequente processo de verificação de eventual incapacidade permanente e as comunicações a deverem ser efectuadas pelas instituições às empresas requerentes.

Nestes termos, determino o seguinte:

I

Objectivo

O presente despacho tem como objectivo definir os procedimentos adequados à concretização da providência prevista no art. 35.º do Dec.-Lei 132/88, de 20-4, que prevê a faculdade de as entidades empregadoras requererem às instituições de segurança social a verificação da eventual situação de incapacidade permanente dos trabalhadores que apresentem impedimentos por doença com carácter prolongado e reiterado.



II

Carácter prolongado e reiterado das incapacidades temporárias

Para avaliação do carácter prolongado e reiterado das incapacidades temporárias deve atender-se, com a necessária adequação às circunstâncias, aos seguintes indicadores:

- a) Totalização dos períodos de baixa nos três anos que antecedem a data do requerimento, igual ou superior a 730 dias;
- b) Maior incidência dos períodos de baixa na segunda metade do triénio.

III

Requerimento da entidade empregadora

1 — O requerimento deve ser dirigido à instituição de segurança social que abranja o beneficiário.

2 — Do requerimento deve constar a justificação da presunção da existência de situação invalidante, tendo em conta os indicadores referidos no n.º II deste despacho.

3 — Podem acompanhar o requerimento os meios de prova que a entidade empregadora julgar convenientes, designadamente, caso a empresa requerente disponha de serviços de medicina de trabalho, o relatório ou parecer clínico do respectivo médico e o currículo profissional do beneficiário.

4 — Sempre que os serviços de verificação de incapacidade permanente das instituições de segurança social entendam que o beneficiário não reúne as condições determinantes da atribuição da pensão de invalidez, a entidade empregadora só pode apresentar novo requerimento decorridos dois anos após a data da respectiva deliberação.

IV

Decisão sobre o requerimento

1 — O deferimento do requerimento implica a promoção oficiosa da verificação da incapacidade permanente.

2 — Caso a instituição conclua, pela análise da situação factual, designadamente à luz dos indicadores referidos no n.º II, não se justificar a presunção de situação invalidante, deve indeferir o requerimento.

3 — O indeferimento será sempre devidamente fundamentado.

V

Tramitação do processo

1 — Uma vez deferido o requerimento da entidade empregadora, o processo segue a tramitação oficiosa de verificação da incapacidade permanente, nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 132/88, de 20-4, e de acordo com as normas estabelecidas no Dec. Regul. 57/87, de 14-8.

2 — A entidade empregadora não pode interpor recurso da deliberação da comissão de verificação que considere o beneficiário em situação não invalidante, dada a natureza meramente preparatória deste acto.

VI

Comunicações a efectuar pelas instituições

1 — Da decisão que recair sobre o requerimento deve a instituição de segurança social dar sempre conhecimento à entidade empregadora requerente.

2 — A instituição que promove officiosamente a verificação da incapacidade permanente deve dar conhecimento ao beneficiário e à entidade empregadora requerente da deliberação da comissão de verificação que considere o beneficiário em situação não invalidante.

3 — No caso de o beneficiário ser considerado em situação invalidante, o respectivo processo deve, se for caso disso, ser remetido à instituição competente para a atribuição da pensão de invalidez, a qual, oportunamente, dará conhecimento ao beneficiário e à entidade empregadora da atribuição da prestação, bem como à instituição que promoveu a verificação oficiosa.

19-4-90. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Vieira de Castro*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Avviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 20-4-90 do director-geral da Segurança Social, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para constituição de reserva de recrutamento, com vista ao pro-

vimento de três lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral da Segurança Social, constante do mapa I anexo à Port. 168/88, de 19-3, aprovado nos termos do disposto no n.º 2 do art. 46.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, com rectificação publicada no *DR*, 1.ª, 100, de 30-4-88, com a seguinte distribuição:

Ref. 1 — Uma vaga a preencher por um licenciado em Línguas e Literaturas Modernas — Estudos Ingleses e Alemães, para o gabinete de apoio ao director-geral.

Ref. 2 — Uma vaga a preencher por um licenciado em Direito, para a Direcção de Serviços das Prestações nas Incapacidades Permanentes e na Velhice.

Ref. 3 — Uma vaga a preencher por um licenciado em Psicologia, para a Divisão de Organização, Planeamento e Gestão.

O concurso é válido para o preenchimento das referidas vagas, caducando com o seu preenchimento, e rege-se pelas disposições dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 265/88, de 28-7.

2 — Conteúdo funcional dos lugares a preencher:

Ref. 1 — Compete, em geral, ao técnico superior de 1.ª classe, com formação em Línguas e Literaturas Modernas — Estudos Ingleses e Alemães, na área do gabinete de apoio ao director-geral, assegurar funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito especializado, executadas com autonomia e responsabilidade nas áreas da documentação técnica e legislativa, da utilização de línguas em traduções e retroversões e em matéria de relações internacionais, relações públicas e informação. Compete ainda ao técnico superior de 1.ª classe assegurar circuitos de relacionamento com os gabinetes dos membros do Governo e dos dirigentes superiores da Administração e da Direcção-Geral.

Ref. 2 — Compete, em geral, ao técnico superior de 1.ª classe, com formação jurídica, assegurar funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, incluindo a elaboração de projectos de diplomas de âmbito especializado, executados com autonomia e responsabilidade, na área das prestações por velhice, dos regimes de segurança social, nomeadamente em matéria de pensões e outras prestações pecuniárias respeitantes à eventualidade por velhice. Compete ainda ao técnico superior de 1.ª classe participar em comissões e grupos de trabalho na área da sua especialização.

Ref. 3 — Compete, em geral, ao técnico superior de 1.ª classe, com formação em Psicologia, assegurar funções de estudo, concepção e a adaptação de métodos e processos científico-técnicos, incluindo a elaboração de projectos de âmbito especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, na área de pessoal nomeadamente no que concerne a acolhimento, estágios de ingresso, formação (análise das carências de formação do pessoal da Direcção-Geral, preparação do respectivo plano, sua execução e avaliação,) notação, estudo e avaliação do trabalho. Compete ainda ao técnico superior de 1.ª classe participar em comissões e grupos de trabalho na área da sua especialização.

3 — Local e condições de trabalho — as funções serão exercidas em Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão da categoria de técnico superior de 1.ª classe constante do anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, do qual faz parte integrante, fixado de acordo com as regras do mesmo diploma legal.

4 — Poderão ser opositores ao concurso os técnicos superiores de 2.ª classe que reúnam os requisitos constantes do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, licenciados em Línguas e Literaturas Modernas (na variante de Estudos Ingleses e Alemães), em Direito e em Psicologia.

5 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção. A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética ponderada com os seguintes factores:

Avaliação curricular — 7.

Entrevista profissional de selecção — 3.

5.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-á a formação, qualificação e experiência profissional dos candidatos, a habilitação académica de base e a classificação de serviço.

5.2 — Na entrevista determinar-se-ão e avaliar-se-ão, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com o perfil de exigências da função a exercer.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas di-

rigido ao director-geral da Segurança Social, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar dos candidatos do sexo masculino, residência, código postal e telefone);
- Indicação das habilitações literárias;
- Indicação da categoria que detêm, serviço a que pertencem, com menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza, e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

6.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Currículo detalhado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias, devidamente autenticado;
- Declaração passada e autenticada pelos serviços a que estejam vinculados da qual deve constar, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detêm e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração do serviço comprovativa do exercício, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, de funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante o candidato possua classificação de serviço de *Bom* ou de *Muito bom* naqueles períodos.

6.2 — Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral da Segurança Social são dispensados da apresentação dos elementos constantes dos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, sob registo e aviso de recepção, dirigidas à Secção de Pessoal da Direcção-Geral da Segurança Social, Largo do Rato, 1, 2.º, 1296 Lisboa Codex.

8 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Luís Vilar Correia Pires, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel Álvaro Brites Moita, técnico superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Fernanda Maria da Conceição e Sá Duarte Ribeiro, técnica superior principal, interina.

Vogais suplentes:

Licenciada Rosalinda Maria Nunes da Cunha Gomes Rodrigues da Silva, técnica superior principal.

Licenciada Maria da Conceição Sousa e Freitas Araújo, técnica superior principal.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato a apresentação de documentos ou informações sobre os elementos integrantes do currículo.

10 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final estarão à disposição dos interessados na Secção de Pessoal para efeitos de consulta.

19-4-90. — O Director-Geral, *Ilídio das Neves*.

Inspeção-Geral da Segurança Social

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de inspector adjunto de 2.ª classe do quadro da Inspeção-Geral da Segurança Social, aberto nos termos do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 56, de 8-3-90, rectificado pelo *DR*, 2.ª, 68, de 22-3-90, se encontra afixada nas instalações da referida Inspeção-Geral, Avenida de Elias Garcia, 12, Lisboa, onde pode ser consultada, dentro do horário normal de expediente dos serviços públicos, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

26-4-90. — A Inspectora-Geral, *Maria Manuela Paula Cunha de Medeiros*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso para técnico de segurança social de 1.ª classe deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 73, de 28-3-90, de que, a partir da data de publicação do presente aviso, a lista dos candidatos admitidos se encontra afixada no edifício sede do referido Centro, Avenida da Rainha D. Amélia, Lumiar, Lisboa, onde a mesma poderá ser consultada, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos.

26-4-90. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Por despachos do conselho directivo deste Centro Regional de 10-4-90, por subdelegação:

Maria Antónia Raposo Mourão Parreira e Maria Eduarda do Carmo Estêvão, auxiliares administrativos — nomeadas escriturárias-dactilógrafas do quadro de pessoal deste Centro Regional, considerando-se exoneradas dos lugares que vêm ocupando, na sequência de concurso, com efeitos a partir da data do termo de posse. (Sujeitos a fiscalização sucessiva do TC.)

18-4-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nuno Belo Tavares Cadete*.

Por deliberação do conselho directivo de 26-10-89, no uso da competência subdelegada por despacho de 17-2-89 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Júlia Margarida Dias de Sousa, terceiro-oficial deste Centro Regional — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido, no total de 29 dias, a 50%. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

20-4-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nuno Belo Tavares Cadete*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de assessor principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Leiria, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-90, se encontra afixada, para conhecimento dos interessados, na Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional, Largo da República, 3, Leiria.

23-4-90. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*).

Centro Regional da Segurança Social de Portalegre

Por despachos do conselho directivo deste Centro Regional de 23-4-90:

Ana Maria Pereira Queimado, adjuntado de creche e jardim-de-infância — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 15 a 16-3, 31-7 e 1-8-89, num total de 4 dias.

Angelina do Carmo Serra Miranda, encarregada de rouparia e lavanderia — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 27-2 a 3-3 e 30-11 a 24-12-89, num total de 30 dias.

António Batista Serafim, encarregado de sapataria — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 4 a 18-9-89, num total de 15 dias.

Arminda Marques Frederico Pestana, segundo-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 26-9 a 25-10-89 e de 1-1 a 30-1-90, num total de 60 dias.

Brígida Lino Duarte Cotão, ajudante de creche e jardim-de-infância — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 28-2 a 3-3, 3 a 7-4 e 26-6 a 7-7-89, num total de 21 dias.

Cândida José Castanho Gasalho Borralho, terceiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 30-1 a 16-2-90, num total de 18 dias.

Cidália de Lurdes Cordeiro Gonçalves Cortes, terceiro-oficial — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 26 e 27-10 e 16 a 20-11-89, num total de 7 dias.

Cristina Maria Morais Calado de Palma Santos, educadora de infância — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 2 a 6-10 e 2 e 3-11-89, num total de 7 dias.
Francisco José Gasalho Borralho, técnico superior de informática de 2.ª classe — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido no período de 5 a 9-2-90, num total de 5 dias.
Isabel de Jesus Henriques Gaspar Cordeiro, técnica de serviço social principal — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido nos períodos de 3 a 5 e 17 a 24-1-90, num total de 11 dias.

(Não carecem de fiscalização de TC.)

24-4-90. — Pelo Conselho Directivo, *Antero Marques Teixeira*.

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 11-4-90, o concurso para oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto, aberto através do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 249, de 27-10-88, foi anulado parcialmente, facto que implicará a sua reformulação dentro dos seguintes parâmetros:

- 1) Redefinição dos critérios e pontuações (acta n.º 1);
- 2) Nova análise curricular de todos os candidatos — fase de selecção (actas n.ºs 7 e 8);
- 3) Elaboração de nova lista de classificação final (acta n.º 9).

23-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*)

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Região de Turismo da Serra do Marão

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal desta Região de Turismo com referência a 31-12-89.

30-3-90. — O Presidente, *Elísio José Fernandes Amaral Neves*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação de Natureza

Por despacho de 29-12-89 do Secretário de Estado do Ambiente e Recursos Naturais:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Armando Augusto Gomes para exercer funções no Parque Natural de Montesinho, por um período válido de dois anos, com a categoria profissional de guarda da natureza de 2.ª classe, com direito à remuneração mensal de 39 800\$, acrescida de subsídios e regalias sociais em vigor para a generalidade dos trabalhadores da Administração Pública, com efeitos a partir de 1-1-90. (Visto, TC, 6-4-90. São devidos emolumentos.)

23-4-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Luísa Maria Tomás*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

Instituto Nacional do Ambiente

Por despachos de 12-2-90 do Secretário de Estado do Ambiente e da Defesa do Consumidor:

Celebrados contratos de trabalho a termo certo pelo período de dois anos, renováveis, produzindo efeitos a partir da data do despacho, para desempenharem funções no Instituto Nacional do Ambiente, auferindo as remunerações mensais ilíquidas abaixo indicadas acrescidas dos subsídios de refeição, férias e de Natal, diferencial entre o desconto para a Segurança Social e o desconto global suportado pelos funcionários da Administração Pública de

paralelo enquadramento em carreira e outros abonos e regalias sociais a que haja lugar nos termos legais:

Cristina Maria Girão da Silva Martins Vieira — funções inerentes à categoria de formadora ambiental de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração mensal de 125 700\$.

Margarida Maria Baltasar de Oliveira Robalo Grossinho — funções inerentes à categoria de formadora ambiental de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração mensal de 125 700\$.

Paula Cristina Carvalho Gaspar — funções inerentes à categoria de consultora jurídica de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração mensal de 125 700\$.

Maria Adília Peça Soares Lopes — funções inerentes à categoria de consultora jurídica de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração mensal de 125 700\$.

João Carlos Pires Caninas — funções inerentes à categoria de técnico de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração mensal de 92 100\$.

João Paulo Jesus Santos — funções inerentes à categoria de técnico de ambiente de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração mensal de 62 000\$.

Ana Cristina da Silva Ferreira de Matos Gomes — funções inerentes à categoria de desenhadora de 2.ª classe (nível 4), a que corresponde a remuneração mensal de 62 000\$.

Maria João Martins Evangelista Guimarães de Andrade — funções inerentes à categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração mensal de 56 700\$.

Sandra Helena Nogueira do Calvário Costa da Mata Valadão — funções inerentes à categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração mensal de 56 700\$.

Nuno Miguel Rodrigues de Araújo — funções inerentes à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração mensal de 56 700\$.

João Carlos Mateus Gonçalves — funções inerentes à categoria de motorista de ligeiros, a que corresponde a remuneração mensal de 44 300\$.

Denia Maria Brás Diogo Lopes — funções inerentes à categoria de telefonista, a que corresponde a remuneração mensal de 40 800\$.

(Visto, TC, 19-4-90.)

Cristina Maria Marques Correia — funções inerentes à categoria de técnica auxiliar de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração mensal de 56 700\$.

Luís António Galo Miguel de Meneses — funções inerentes à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, a que corresponde a remuneração mensal de 56 700\$.

Maria de Fátima Martins Protásio Baptista Marques — contratada a termo certo para exercer no Instituto Nacional do Ambiente as funções inerentes à categoria de escriturária-dactilógrafa, em regime de meio-tempo, por um período de dois anos, renovável, com efeitos reportados da 12-2-90, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 20 400\$, acrescida dos subsídios de férias e de Natal, diferencial entre o desconto para a Segurança Social e o desconto global suportado pelos funcionários da Administração Pública de paralelo enquadramento em carreira e demais abonos e regalias sociais a que haja lugar nos termos legais.

(Visto, TC, 20-4-90.)

30-4-90. — A Vice-Presidente, *Adelaide Amélia Costa Espiga*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Desp. 153/90. — Considerando que importa clarificar o modo de processamento do regime de acumulação dos professores do 1.º ciclo do ensino básico previsto no Dec.-Lei 266/77, de 1-7;

Considerando que nos termos da legislação em vigor o horário docente do 1.º ciclo do ensino básico é de 25 horas semanais:

Nestes termos e ao abrigo do disposto na al. c) do art. 7.º do Dec.-Lei 364/79, de 4-9, determino o seguinte:

1 — O processamento do regime de acumulação dos professores de 1.º ciclo do ensino básico deverá efectuar-se com base no escalão de vencimento de um professor profissionalizado daquele nível de ensino integrado na 1.ª fase, tendo em atenção o disposto no art. 7.º do Dec.-Lei 266/77, de 1-7, considerando-se o horário lectivo diário de cinco horas.

2 — O disposto no número anterior aplica-se ao Curso de Alfabetização de Adultos.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o início de ano escolar de 1989-1990.

22-3-90. — O Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, *Eduardo António Brazão de Castro*.

Direcção-Geral de Finanças, Administração e Pessoal

Aviso. — Informam-se os interessados de que a lista ordenada provisória da 1.ª e 2.ª partes do concurso de professores dos ensinos preparatório e secundário, ano lectivo de 1990-1991, se encontra afixada nas respectivas escolas e direcções de serviço de administração e pessoal — Secretaria Regional de Educação, Juventude e Emprego.

Encontram-se igualmente à disposição dos interessados no Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, direcções regionais da educação do Ministério da Educação, Casas da Madeira em Lisboa, Coimbra, Porto e Ponta Delgada e Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores.

23-4-90. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despachos de 6-4-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Maria Gorete Ferreira Gonçalves de Moraes, professora do quadro, de nomeação definitiva do 11.º grupo B da Esc. Prep. de Machico — integrada na 3.ª fase, com efeitos a partir de 1-9-89.
Carmen Maria da Costa Sousa, professora do quadro, de nomeação definitiva, do 9.º grupo da Esc. Prep. do Machico — integrada na 2.ª fase com efeitos a partir de 1-9-89.

(Não carecem de visto ou anotação do SRTC.)

18-4-90. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Por despacho de 22-12-89, do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Egídio Gonçalves Pereira, professor do quadro, de nomeação definitiva, do 1.º grupo da Esc. Sec. de Jaime Moniz, Funchal — integrado na 3.ª fase, com efeitos a partir de 1-9-89.

Por despachos de 3-4-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Mário Dionísio Cunha, professor do quadro, de nomeação definitiva do 4.º grupo A da Esc. Sec. de Jaime Moniz, Funchal — integrado na 2.ª fase, com efeitos a partir de 1-9-89.
José Luís Barros Andrade, professor do quadro de nomeação definitiva do 8.º grupo B da Esc. Prep. da Ribeira Brava — integrado na 3.ª fase, com efeitos a partir de 1-9-89.
Lúcia Maria Nóbrega Chicharo, professora do quadro, de nomeação definitiva do 11.º grupo da Esc. Sec. de Jaime Moniz, Funchal — integrada na 2.ª fase, com efeitos a partir de 6-10-89.

Por despacho de 6-4-90 do director regional de Finanças, Administração e Pessoal:

Fátima Maria da Silva Oliveira, professora do quadro, de nomeação definitiva, do 11.º grupo B da Esc. Sec. do Funchal — integrada na 2.ª fase, com efeitos a partir de 1-9-89.

(Não carecem de visto ou anotação de SRTC.)

19-4-90. — O Director Regional, *João Agostinho A. Pereira Camacho*.

Direcção Regional de Educação Especial

Por deliberação de 16-6-88 do conselho directivo de Centro Regional de Segurança Social de Setúbal e por despacho de 12-12-88 do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego:

Dinah Maria da Silva Mendonça Rosa Jorge, educadora de infância do Centro Regional de Segurança Social de Setúbal — nomeada, por transferência e por urgente conveniência de serviço, para o lugar de educadora de infância especializada do quadro de pessoal desta Direcção Regional, com efeitos reportados a 19-5-88.

Por despachos do Secretário Regional de Educação, Juventude e Emprego:

De 22-8-89:

Ana Maria Pita de Olival Lélis, educadora de infância do jardim-de-infância A Gaivota — autorizada a nomeação, por transferência, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial, na categoria de educadora de infância especializada.

De 19-9-89:

Maria Teresa Assunção do Nascimento Carvalho, professora na Escola das Casas Próximas, Caniçal, Machico — autorizada a nomeação, por transferência, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial, na categoria de professora do ensino primário especializada.

De 21-12-89:

Maria Clara Rodrigues, educadora de infância no Infantário O Ilhéu — autorizada a nomeação, por transferência, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial, na categoria de educadora de infância especializada.
Paula Margarida Casmarrinha Lacerda Farinha Pita da Silva, educadora de infância no Infantário O Sapatinho — autorizada a nomeação, por transferência, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial, na categoria de educadora de infância especializada.

(Não carecem de visto ou anotação da SRTC.)

6-4-90. — O Director Regional de Educação Especial, *Eleutério G. de Aguiar*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público, para os devidos efeitos, que foi afixada nesta data, na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso à categoria de contador-verificador-adjunto principal do quadro da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, a que se refere o aviso de abertura do concurso publicado no *DR*, 2.ª, 82, de 7-4-90.

18-4-90. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Moreira de Oliveira Rebordão*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do conselheiro-presidente do Tribunal de Contas de 11-4-90, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de contador-verificador com vista ao preenchimento de oito lugares vagos da categoria de contador-verificador de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

2 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração, que informou não existirem excedentes ou funcionários subutilizados disponíveis, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, podendo ser nomeados até sete indivíduos não vinculados, a coberto do descongelamento de admissões efectuado pelo Desp. DP 130/90, de 20-3, do presidente do Tribunal de Contas, proferido ao abrigo do art. 56.º da Lei 86/89, de 8-9.

3 — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas referidas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher abrange a realização de trabalhos de natureza técnica respeitantes aos processos de fiscalização preventiva e ao exame, conferência, apuramento e liquidação de contas sujeitas ao controlo do Tribunal de Contas e ainda preparação do relatório e parecer da Conta Geral do Estado, procedendo, se necessário, a inquéritos, inspecções ou averiguações no local.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão 0 da categoria de técnico estagiário, de acordo com a escala salarial da carreira técnica constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — O local de trabalho situa-se no edifício onde funciona a Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em Lisboa.

7 — A este concurso aplica-se o Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e o Dec.-Lei 312/89, de 21-9.

8 — São requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

O preenchimento dos requisitos referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

A habilitação com cursos ministrados pelas escolas superiores de gestão e contabilidade ou cursos equivalentes.



9 — A admissão a concurso deverá ser requerida ao director-geral do Tribunal de Contas, nos termos legais previstos para a forma como devem revestir-se as comunicações aos serviços ou organismos públicos ou ainda em impresso tipo, a quem o solicitar pessoalmente ou pelo correio ao Sector de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, 65, piso intermédio, 1000 Lisboa. O requerimento deverá ser enviado, para o mesmo endereço, em carta registada ou entregue em mão dentro do prazo referido no n.º 1.

9.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias, com indicação da média final de curso;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

9.1.1 — Os candidatos que sejam funcionários ou agentes devem, no requerimento de admissão a concurso, mencionar expressamente a posse do respectivo vínculo, natureza do mesmo, categoria, serviço a que pertencem e antiguidade na carreira e na actual categoria e na função pública;

9.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento autêntico, autenticado ou fotocópia conferida, nos termos previstos no Dec.-Lei 48/88, de 17-2, comprovando a posse das habilitações literárias exigidas;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e das respectivas durações;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito. Estes elementos só serão tidos em consideração se devidamente comprovados;

9.2.1 — Os candidatos que já sejam funcionários ou agentes devem apresentar declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontram vinculados, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do respectivo vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade.

9.3 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

9.4 — Os funcionários que prestem serviço na Direcção-Geral do Tribunal de Contas ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

10 — As declarações passadas pelos serviços ou organismos deverão ser autenticadas.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — No presente concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Prova escrita de conhecimentos;
- b) Entrevista profissional de selecção;
- c) Avaliação curricular.

12.1 — As áreas sobre que versarão as provas escritas são as constantes do anexo ao presente aviso, do qual faz parte integrante.

12.2 — A prova escrita, avaliada numa escala de 0 a 20, terá a duração de 90 minutos.

12.3 — O local, data e horário de realização da prova escrita serão divulgados aquando da publicitação da lista dos candidatos.

12.4 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção.

13 — A lista de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no Sector de Pessoal desta Direcção-Geral, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano, encontrando-se regulamentado no Desp. Norm. 72/89, de 2-8.

14.1 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme, respectivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva.

14.2 — Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo nas vagas de contador-verificador de 2.ª classe, passando a ser remunerados de acordo com os arts. 17.º e 18.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria Helena Moreira Oliveira Rebordão, contadora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Ausinda Fernanda Duarte Brito, contadora-chefe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Ana Maria de Sousa Bento, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Abílio Augusto Pereira, contador-chefe.

Licenciado Carlos Manuel Martins Palma, contador-chefe.

18-4-90. — O Director-Geral, *Ernesto Luís Rosa Laurentino da Cunha*.

ANEXO

Programa da prova escrita de conhecimentos a realizar no âmbito do concurso externo de admissão de contadores-verificadores estagiários, nos termos do n.º 12.1 do aviso.

I — Administração Pública Financeira:

Organização financeira;

Administração financeira:

Regime administrativo dos serviços públicos;

Orçamento do Estado;

Orçamentos privativos;

Intervenção do Tribunal de Contas.

II — Contabilidade dos Serviços Públicos:

Contabilidade pública:

Despesas e receitas públicas:

Conceito;

Classificação orçamental;

Arrecadação da receita;

Realização das despesas;

Órgãos competentes para autorizar despesas;

Registos contabilísticos;

Contabilidade patrimonial:

Plano Oficial de Contas (POC).

Noções gerais;

Aplicação do POC. Noções gerais;

Aplicação do POC aos serviços públicos.

III — O Tribunal de Contas e o Controlo do Orçamento do Estado:

O Plano e o Orçamento do Estado;

Alterações orçamentais;

Execução orçamental;

Responsabilidade orçamental e contas públicas;

Operações do Tesouro;

Dívida pública;

A Conta Geral do Estado:

Conteúdo e regime;

Pareceres do Tribunal de Contas;

Aprovação pela Assembleia da República.

IV — Auditoria:

Auditoria interna e auditoria externa;

Auditoria financeira;

Auditoria de gestão;

Princípios gerais de auditoria;

Relatórios de auditoria.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL CÍVEL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — Faz-se saber que pela 2.ª Secção do 2.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa correm termos os autos de acção ordinária registados sob o n.º 8821/89, em que é autor o Ministério Público e ré CIEBA — Cooperativa Imobiliária dos Empregados do Banco de Angola, S. C. A., com sede na Rua dos Fanqueiros, 7, 2.º, Lisboa.

Na referida acção o Ministério Público requereu, nos termos do disposto no art. 98.º, n.º 4, do Código Cooperativo, a dissolução da Cooperativa por não ter procedido ao registo da actualização do capital social, para que se proceda, subsequentemente, à respectiva liquidação (arts. 76.º e 77.º do Código Cooperativo), tendo a ré sido condenada no pedido, por força do disposto no art. 784.º, n.º 2, do Código de Processo Civil, com custas a seu cargo, por sentença proferida em 2-6-89, transitada em julgado.

22-3-90. — O Juiz de Direito, *Domingos Manuel Gonçalves Rodrigues*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Lourdes Basílio Veloso da Silva Vaz*.

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DO TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. António Manuel Almeida Semedo, M.^{mo} Juiz de Direito do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, 1.ª Secção, faz saber que por esta Secção e Juízo correm seus termos um processo comum registado sob o n.º 243/89, que o Ministério Público move contra José Gaspar Carlos dos Santos, filho de António Gaspar dos Santos e de Ana Amélia Carlos, natural de Telhado, concelho do Fundão, onde nasceu em 30-12-55, solteiro, electricista-montador, e com a última residência conhecida na Travessa do Rosário, 28 — 1200 Lisboa, ou na Rua de Cláudio, 68, 1.º, direito, 1500 Lisboa, ou 68, 2.º, direito, por haver cometido o crime de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27. De que, por despacho de 19-4-90, proferido nos autos acima indicados, foi declarada a cessação de contumácia, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por ter havido desistência de queixa e declarado extinto o procedimento criminal.

20-4-90. — O Juiz de Direito, *António Manuel Almeida Semedo*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maia Dias da Silva Freitas*.

Anúncio. — Faz-se público que no processo comum com intervenção de juiz singular 397/89, pendente na 2.ª Secção do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, em que é arguido Virgílio Dâmaso de Freitas Ferreira Ascensão, casado, vendedor, nascido em 11-12-61, em Monte, Funchal, filho de José Virgílio Ferreira Ascensão e de Maria José de Freitas, portador do bilhete de identidade 6894743, de 3-8-88, do Arquivo de Identificação de Lisboa, e a última residência conhecida na Rua de Antero de Quental, 63, 2.º, direito, em Lisboa, por no referido processo ter sido recebido contra ele despacho acusatório imputando-lhe a autoria de um crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, e art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo arguido declarado contumaz, por despacho de 23-4-90, o que implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação em prisão do arguido.

Além dos efeitos previstos no art. 337.º do Código de Processo Penal foi determinado, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito, a proibição de o arguido obter quaisquer certidões ou registos nas conservatórias de registo civil, predial, comercial ou automóvel.

23-4-90. — O Juiz de Direito, *João Luís de Moraes Rocha*. — O Escrivão-Adjunto, *Alberto Ribeiro Pisco*.

Anúncio. — Faz-se público que no processo comum 266/90, pendente na 1.ª Secção do 1.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, em que é arguida Rosa Maria Inácio Guilherme Castelo, casada, doméstica, nascida em 1-8-55, natural de Vila Franca de Xira, filha de Augusto Matos Guilherme e de Ilda da Conceição Inácio, e com a última residência conhecida na Urbanização do Arneiro dos Corvos, Samora Correia, Benavente, por no referido processo ter sido recebida contra ela acusação imputando-lhe a autoria de um crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi a mesma arguida declarada contumaz, por despacho de 23-4-89, implicando-lhe a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, sendo-lhe ainda proibido obter passaporte e documento referente a veículo, bem como certidões ou registos junto de autoridades públicas, ficando suspensos os ulteriores termos do processo até à apresentação da arguida (art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal).

23-4-90. — O Juiz de Direito, *António Manuel Almeida Semedo*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maia Dias da Silva Freitas*.

5.º JUÍZO CORRECCIONAL DO TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. José Marcelino Franco de Sá, M.^{mo} Juiz de Direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que nesta Secção e Juízo, nos autos de processo co-

mum ali pendentes e registados sob o n.º 5749/89, que o Ministério Público move contra António José Macedo Fonseca, filho de António Joaquim Ferreira da Fonseca e de Dávida de Macedo Martins da Fonseca, natural de Carnide, Lisboa, nascido em 19-1-48, casado, comerciante, com a última residência conhecida na Rua da Memória, lote 60, rés-do-chão, Portela de Azoia, Loures, o qual se encontra acusado por haver cometido um crime de emissão de cheques sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, na redacção dada pelo art. 5.º, n.º 2, al. a), do Dec.-Lei 400/82, foi ao arguido, por despacho de 19-4-90, declarada cessada a contumácia, nos termos dos arts. 336.º, n.º 3, e 337.º do Código de Processo Penal.

19-4-90. — O Juiz de Direito, *José Marcelino Franco de Sá*. — A Escrivã, *Maria Carolina de Jesus Guerreiro*.

3.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Processo comum 157-A/89, da 1.ª Secção:

Arguido — Manuel António Gomes Campos, casado, gerente, nascido em 3-5-57, natural de Outeiro Maior, Vila do Conde, filho de José de Azevedo Campos e de Maria Gomes de Araújo, ausente em parte incerta, com a última residência na Avenida de Paulo Felisberto, 170, Barcelos.

Crime — emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27.

Despacho — de acordo com o art. 336.º do Código de Processo Penal, declaro o arguido em situação de contumácia, com os efeitos do n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal e ainda com a proibição de obter cheques, bilhete de identidade e certificado de registo criminal. Notificações e publicidade conforme os n.ºs 5 e 6 do art. 337.º do Código de Processo Penal.

1-3-90. — A Juíza de Direito, *Nazaré de Jesus Lopes Miguel Saraiva*. — O Escrivão-Adjunto, *Carlos Manuel Leite dos Santos*.

TRIBUNAL DO 4.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — A Dr.ª Isabel Pais Martins, faz saber que, por despacho de 19-4-90, proferido nos autos de processo comum 615/89 da 2.ª Secção deste Juízo, que o Ministério Público move ao arguido Joaquim da Silva Costa, casado, comerciante, nascido em 12-2-58, natural de Roriz, Santo Tirso, e com a última residência conhecida no lugar de Fontão, Roriz, Santo Tirso, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção introduzida pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi declarada a caducidade da declaração de contumácia, declarada por despacho de 27/3/90, nos presentes autos.

20-4-90. — A Juíza de Direito, *Isabel Pais Martins*. — O Escrivão-Adjunto Interino, *Alfredo Jorge Peixoto*.

TRIBUNAL DO 5.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se saber que, no processo comum 1412/89, a correr termos pela 2.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o Ministério Público e o ofendido Fernando Guilherme Vieira Fernandes movem à arguida Maria de Lurdes da Silva Guedes, natural de Campanhã, Porto, nascida em 24-6-62, filha de Jorge dos Santos Guedes e de Maria José da Silva, titular do bilhete de identidade 5934647, do Arquivo de Identificação de Lisboa, de 9-6-87, com a última residência conhecida em Castelões, Vale de Cambra, por ter cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 6-4-90, foi aquela arguida declarada contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção da arguida, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela arguida após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código), e proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (n.º 3 do mesmo art. 337.º).

18-4-90. — O Juiz de Direito, *José Carlos Borges Martins*. — A Escrivã, *Maria João Machado*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO E DE COMARCA DE MIRANDELA

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho de 19-4-90, proferido nos autos de processo comum 796/88 da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Mirandela, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Amândio da Silva Barros, casado, vendedor, nascido em 6-3-56, na freguesia de São João de São Lázaro, conceelho de Braga, filho de Albino António de Barros e de Sancha da Conceição Silva, residente na Rua de D. Pedro V, 280, Braga, por haver cometido o crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo art. 300.º, n.º 1, do Código Penal, foi declarada finda ou caduca a declaração de contumácia referente ao mesmo arguido, nos termos do n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal.

23-4-90. — O Juiz de Direito, *Durval dos Anjos Moraes*. — O Escriurário, *António Hélder Figueiredo*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio. — O Dr. João Mendonça Pires da Rosa, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, faz saber que, por despacho de 23-2-90, proferido nos autos de processo comum com o tribunal singular 181/89, do 2.º Juízo, 2.ª Secção, que o Ministério Público move contra o arguido António Bastos Ventura, casado, nascido em 31-5-51, filho de Mário Dias Ventura e de Albertina Dias de Bastos, natural de Vale Maior, Albergaria-a-Velha, e com a última residência conhecida no lugar da Quinta, daquela freguesia, por haver cometido o crime previsto no arts. 23.º e 24.º, n.º 1 do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal de 1987.

Tal declaração de contumácia implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, nos termos do art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal de 1987.

23-3-90. — O Juiz de Direito, *João Mendonça Pires da Rosa*. — O Escriurário, *José Manuel Monteiro de Sousa*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio. — A Dr.ª Ana Paula Carvalho, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos, faz saber que no processo comum (singular) 368/89, pendente na 1.ª Secção do 3.º Juízo deste Tribunal contra o arguido António Adolfo Guimarães Marinho Moreira, casado, industrial, nascido em 27-5-52, na freguesia de Antas, conselho de Vila Nova de Famalicão, filho de Mário Rodrigues Fernandes Marinho Moreira e de Ofélia Guimarães, com a última residência conhecida na Rua dos Congregados, 19, 3.º, esquerdo, comarca de Braga, e actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido nos termos dos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por despacho de 23-4-90.

Tal declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, a proibição de obtenção de certidões relativas ao registo civil, ao registo criminal, matriciais e de processos judiciais e ainda a proibição de renovação do passaporte.

24-4-90. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Carvalho*. — A Escriurária-Adjunta, *Maria Emília Ramos Pereira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio. — O Dr. José Amílcar Salreta Pereira, M.º Juiz de Direito do 4.º Juízo, 1.ª Secção, da comarca de Braga, faz público que, por despacho de 20-4-90, proferido nos autos de processo comum singular 127/89 do 4.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Braga, foi declarado contumaz o arguido Jorge Manuel Mendes Cabeça, casado, comerciante, filho de José Gomes Gonçalves Cabeça e de Emília Alves Mendes Cabeça, natural de Ferreira do Alentejo, nascido em 15-3-54, com a última residência conhecida na Rua de Aquilino Ribeiro, lote 35, rés-do-chão, direito, Marvila, Lisboa, por ter cometido o crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido no art. 24.º, n.º 1 e 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, nos termos dos arts. 337.º e seguintes do Código de Processo Penal é decretada a proibição de o mesmo obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de qualquer autoridade pública.

23-4-90. — O Juiz de Direito, *José Amílcar Salreta Pereira*. — A Escriurária-Adjunta, *Ana Maria da Silva Carrulo*.

Anúncio. — O Dr. José Viriato Rodrigues de Bernardo, M.º Juiz de Direito do 3.º Juízo de Braga, faz saber que nos autos de processo comum (singular) 6339 da 1.ª Secção, 3.º Juízo, que o digno agente do Ministério Público move contra Maria Celeste Gomes Sousa Vieira, casada, industrial, nascida em 7-7-41, filha de João Dias de Sousa e de Aurora Gomes Gandra, natural de Barcelos, com a última residência conhecida na Rua do Dr. Augusto Cerqueira Gomes, 26, Ferreiros, Braga.

Por nos referidos autos ter sido recebida a acusação em que é imputada à arguida a prática de sete crimes previstos e punidos pelo art. 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27 (emissão de cheque sem provisão), foi a arguida, por despacho proferido em 23-4-90 e nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declarada contumaz.

Tal declaração implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, do mesmo passo que lhe é proibido a aquisição de quaisquer certidões ou registos, nomeadamente para obtenção de bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e demais documentos respeitantes a veículos automóveis. Por sua vez, os autos ficarão suspensos até que a arguida se apresente em juízo ou seja detida.

24-4-90. — O Juiz de Direito, *José Viriato Rodrigues Bernardo*. — O Escriurário-Adjunto, *José Fernando Pinto Ferreira da Silva*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio. — O Dr. José Joaquim Pereira Cravo, juiz de direito do 2.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, faz saber que no processo comum singular 453/89, pendente no 2.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, em que é arguido Marcelino Torres, solteiro, empregado comercial, nascido em 15-9-70, filho de João Torres e de Maria Celina, natural de São Martinho do Bispo, Coimbra, e com última residência conhecida em Pé de Cão, São Martinho do Bispo, Coimbra, por haver cometido um crime previsto e punido pelo art. 297.º, n.º 2, als. c), d) e h), do Código Penal, foi o mesmo arguido declarado contumaz, por despacho de 4-4-90, implicando para o mesmo a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, ficando suspensos os autos acima identificados até à apresentação ou detenção do arguido (arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal).

17-4-90. — O Juiz de Direito, *José Joaquim Pereira Cravo*. — A Escriurária-Adjunta, *Maria Cristina Sá Gomes*.

Anúncio. — O juiz de direito do 1.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra, faz saber que nos autos de processo comum 174/89, que o Ministério Público e o ofendido João Lucas Bernardes Chula, residente na Avenida do Dr. Raul Madeira, 8, Soure, movem contra o arguido Ferdinando Manuel Ferreira Olim, casado, nascido em 17-8-43, filho de Manuel Olim e de Maria Ferreira Olim, natural de São Pedro, Funchal, ausente em parte incerta, com a última residência conhecida na Rua de Macau, 57, 2.º, esquerdo, desta cidade de Coimbra, acusado pela prática do crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi, por despacho de 19-4-90, declarada cessada a situação de contumácia, em virtude de ter sido declarado extinto o procedimento criminal por desistência de queixa (art. 114.º, n.º 2, do Código Penal).

19-4-90. — O Juiz de Direito, *José Manuel da Mota Ponce de Leão*. — O Escriurário-Adjunto, *Albertino Madeira Peres*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum singular 292/89, a correr termos na 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Covilhã, que o Ministério Público nesta comarca move contra o arguido Fernando Amado Carrão, casado, comerciante, nascido em 2-3-50, filho de José Vicente Carrão e de Ana Santa Amado, natural de Tortosendo, com a última residência conhecida na Avenida de Viriato, 163, Tortosendo, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, arts. 23.º e 24.º, n.º 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 23-4-90, proferido nos autos acima indicados, declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal.

Esta declaração implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção do arguido e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após a declaração, decretando-se ainda a proibição de o arguido obter quaisquer documentos ou certidões junto de autoridades públicas.

23-4-90. — O Juiz de Direito, *António Vieira Marinho*. — A Escriurária, *Maria de Lurdes Malaca Ferreira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ESTARREJA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 27-3-90, proferido nos autos de processo comum com tribunal singular 357/89, da 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Estarreja, que o digno magistrado do Ministério Público nesta comarca move contra o arguido Armando da Silva Moutinho, filho de José Maria da Fonseca Moutinho e de Maria da Conceição Valente da Silva, natural de Avanca, Estarreja, e com a última residência conhecida no lugar do Fojo, Avanca, Estarreja, actualmente ausente em parte incerta, ao qual é imputado o crime previsto e punido no art. 17.º, n.º 2, do Dec.-Lei 14/84, de 11-1, conjugado com o art. 388.º, n.º 3, do Código Penal, foi aquele declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda a proibição de obter determinados documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nos termos do art. 337.º, n.ºs 1.º e 3.º, do Código de Processo Penal.

17-4-90. — A Juíza de Direito, *Ana Paula da Fonseca Lobo*. — A Escriutária, *Maria das Dores Araújo*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio. — O Dr. Sérgio Afonso Carvalho Pimentel, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Fafe, faz saber que, por despacho de 31-1-90, proferido nos autos de processo penal comum 13/89 da 1.ª Secção, que o Ministério Público move contra o arguido José Magalhães Teixeira, casado, técnico industrial, nascido em 14-10-66, na freguesia de Alvite, concelho de Cabeceiras de Basto, e filho de Manuel Leite Teixeira e de Rosa Magalhães Pereira, e com a última residência conhecida na Rua de João Crisóstomo, Fafe, por haver cometido o crime previsto e punido pelo art. 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, nos termos do art. 337.º do citado Código.

18-4-90. — O Juiz de Direito, *Sérgio Afonso Carvalho Pimentel*. — O Escriutário, *José Maria Fernandes Pereira*.

Anúncio. — O Dr. Sérgio Afonso Carvalho Pimentel, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Fafe, faz saber que, por despacho de 26-1-90, proferido nos autos de processo penal comum 235/89 da 1.ª Secção, que o Ministério Público move contra o arguido Carlos Alberto Matos Coimbra Antunes, solteiro, nascido em 4-4-60, na freguesia de Serafão, Fafe, filho de Domingos Ribeiro e de Amélia Matos Alves, e com a última residência conhecida na Avenida de São Jorge, desta cidade e comarca de Fafe, por haver cometido o crime previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, nos termos do art. 337.º do citado Código.

18-4-90. — O Juiz de Direito, *Sérgio Afonso Carvalho Pimentel*. — O Escriutário, *José Maria Fernandes Pereira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio. — Faz saber que nos autos de processo comum 6/90/A da 1.ª Secção deste Tribunal (com intervenção do tribunal singular) contra o arguido Manuel Fernando da Silva Barbosa, casado, empregado de balcão, nascido em 8-11-62, filho de Alexandre de Oliveira Barbosa e de Conceição Alves da Silva, natural de Borba do Godim, e actualmente ausente em parte incerta a com a última residência conhecida no lugar de Cidral, freguesia de Borba do Godim, desta comarca de Felgueiras, o crime de ofensas corporais previsto e punido pelo art. 142.º do Código Penal, foi este arguido, por despacho de 17-4-90, declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1.º, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o qual implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos e de natureza patrimonial por ele celebrados após esta data e a proibição de obtenção de quaisquer documentos na conservatória do registo civil e certificado de registo criminal junto das autoridades públicas competentes.

18-4-90. — O Juiz de Direito, *Alberto Augusto de Araújo Veloso*. — O Escrivã-Adjunto, *Francisco Guerra Vicente*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA GUARDA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 23-4-90, proferido no processo comum 192/89, que o Ministério Público move contra o arguido José Manuel da Fonseca Vieira, casado, comerciante, nascido em 10-9-50, na cidade da Guarda, filho de Edgar Vieira e de Maria da Encarnação Fonseca Vieira, residente na Rua do Duque de Bragança, bloco O, rés-do-chão, Guarda, foi declarada cessada a situação de contumácia, por ter havido desistência da queixa.

26-4-90. — O Juiz de Direito, *António José Fernandes Isidoro*. — A Escriutária, *Ana Margarida Costa de A. Paz*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio. — O Magistrado Judicial do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães faz saber que à arguida Ana Maria Pacheco Valente, divorciada, doméstica, nascida em 10-5-53, na freguesia do Socorro, em Lisboa, filha de Maria Pacheco Valente, com a última residência conhecida na Rua de Álvares Cabral, 36, rés-do-chão, direito, Bela Vista, Montijo, à qual lhe é imputada a prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, sendo por este meio notificada de que, por despacho de 2-4-90, proferido nos autos de processo comum 258/89 da 2.ª Secção do 1.º Juízo, foi declarada contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, o que implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou à detenção da arguida, sem prejuízo de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal.

Mais faz saber que, nos termos do art. 337.º do Código de Processo Penal, a declaração de contumácia implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, a proibição de obter quaisquer certidões, bilhete de identidade, passaporte ou de efectuar quaisquer registos, bem como o arresto na totalidade ou em parte, dos bens da arguida.

18-4-90. — A Juíza de Direito, *Maria Rosa de Oliveira Tching*. — A Escrivã-Adjunta, *Almesinda Freitas Ribeiro Macedo*.

Anúncio. — O Dr. Narciso Marques Machado, M.º Juiz de Direito do 2.º Juízo da Comarca de Guimarães, faz saber que no processo comum 304/89, pendente na 2.ª Secção deste Juízo contra o arguido José Avelino da Silva Marques, solteiro, Recelão, nascido em 13-12-64, na freguesia de Urgeses, deste concelho, filho de Avelino da Silva Marques e de Maria Madalena da Silva, titular do bilhete de identidade 7869894, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 27-6-87, actualmente em parte incerta da Suíça e com a última residência conhecida no Bairro Económico, 33, Urgezes, desta comarca, foi este arguido declarado contumaz, por despacho proferido em 17-4-90, por se encontrar indiciado da prática de duas transgressões previstas e punidas pelos arts. 46.º n.º 1, e 2.º n.º 4, do Código da Estrada, tendo esta contumácia os efeitos previstos no disposto no art. 337.º, n.º 1.º, do Código de Processo Penal, que implicam para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração.

20-4-90. — O Juiz de Direito, *Narciso Marques Machado*. — A Escriutária, *Natércia Maria Brissos Espada*.

Anúncio. — Faz-se público que nos autos de processo comum singular 312/89, pendentes no 4.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Guimarães, o arguido Mário Manuel Tavares de Freitas, casado, industrial, filho de Álvaro António F. de Freitas e de Maria I. T. O. Soares, nascido em 25-5-62, em Aradas, Aveiro, e com a última residência conhecida na Rua do Abreu, Aradas, Aveiro, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, este último na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi o mesmo, por despacho de 20-4-90, declarado contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, e decretada a proibição de o mesmo obter quaisquer certidões, bilhete de identidade, passaporte ou efectuar quaisquer registos, bem como decretado o arresto em todos os bens que sejam de sua pertença.

24-4-90. — O Juiz de Direito, *Heitor Pereira Carvalho Gonçalves*. — A Escrivã-Adjunta Interina, *Branca Celeste Costa Castro de Sousa*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio. — O Doutor Pedro Maria Godinho Vaz Pato, juiz auxiliar no 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, faz saber que nos autos de processo crime comum (tribunal singular)



252/89, a correr termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, que o digno magistrado do Ministério Público instaurou contra o arguido Manuel Fernando Ferreira Pereira, filho de Joaquim Pereira e de Maria Ferreira, natural de Torrados, Felgueiras, nascido em 8-9-56, casado, industrial, portador do bilhete de identidade 7996691, emitido em 30-3-89 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e com a última residência conhecida em Rosso, Torrados, da comarca de Felgueiras, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punível pelas disposições combinadas dos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi, por despacho de 17-4-90, proferido nos autos acima indicados, declarado contumaz, ao abrigo do disposto no art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração; proibição de obtenção e renovação da carta de condução e passaporte, bem como do bilhete de identidade, certificado de registo criminal ou de qualquer certidão, e suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido.

20-4-90. — O Juiz de Direito, *Pedro Maria Godinho Vaz Pato*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Celeste Ferreira Gonçalves*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LOURES

Anúncio. — Segundo o art. 337.º do Código de Processo Penal, no processo comum colectivo registado sob o n.º 409/89 da 2.ª Secção do 4.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Loures, em que é denunciante a Sociedade de Representações de Automóveis, F. Nunes de Carvalho, L.ª, e arguido Jacinto Prudêncio Fernandes, solteiro, maior, nascido em 9-3-47, filho de Martinho Fernandes e de Maria Júlia Prudêncio da Fonseca Fernandes, natural da freguesia de Vialonga, concelho e comarca de Vila Franca de Xira, ausente em parte incerta e com a última morada conhecida na Rua do Capitão-Mor Pedro Teixeira, 2, 5.º, esquerdo, no Restelo, Lisboa, foi este arguido declarado contumaz, por despacho de 18-4-90, nos autos acima referidos, por haver cometido um crime de burla agravada, previsto e punido pelos arts. 313.º e 314.º, al. a), do Código Penal, e para o arguido implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo mesmo arguido após esta declaração e ainda a proibição de aquele obter certidão de registo de nascimento, bilhete de identidade, passaporte, cédula pessoal e qualquer outro documento de identificação pessoal.

19-4-90. — O Juiz de Direito, *José Maria Martins Simão*. — O Escrivão-Adjunto, *José da Cruz Mourato*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE MONCORVO

Anúncio. — A Dr.ª Adelina da Conceição Cardoso Barradas de Oliveira, juíza de direito da comarca de Moncorvo, faz saber, que no processo comum com juiz singular 229/89 da Secção de Processos que o Ministério Público desta comarca move ao arguido José Correia, casado, operário fabril, de 45 anos de idade, filho de Acácio Maia e de Maria Jacó, natural e com a última residência conhecida no lugar e freguesia da Horta da Vilarça, Torre de Moncorvo, e actualmente residente em parte incerta da Alemanha, por haver indícios de haver cometido o crime de ofensas corporais simples previsto e punido no art. 142.º, n.º 1, do Código Penal, foi, por despacho de 23-4-90, proferido nos autos acima identificados, o arguido declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração e proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de autoridades públicas.

24-4-90. — A Juíza de Direito, *Adelina da Conceição Cardoso Barradas de Oliveira*. — O Escrivão-Adjunto, *Domingos da Silva Carvalho Timóteo*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE NELAS

Anúncio. — O Dr. Manuel Saraiva, juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Nelas faz saber que correm seus termos neste Tribunal Judicial uns autos de processo comum com intervenção de tribunal colectivo com o n.º 27/90, que o digno agente do Ministério Público nesta comarca move aos arguidos Paulo Augusto Gomes Luís Pinto, casado, serralheiro, nascido em 22-10-68, filho de Augusto Luís Pinto e de Palmira Gomes, natural de Santa Maria, Viseu, e com a última residência conhecida em Ranhados, Viseu, e

Ana Paula Simões Fernandes, casada, doméstica, nascida em 4-6-69, filha de Américo Gonçalves Fernandes e de Maria de Lurdes Simões, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, e com a última residência conhecida em Ranhados, Viseu, agora ambos ausentes em parte incerta da Suíça, por haverem cometido em co-autoria material um crime de furto previsto e punido pelo art. 296.º do Código Penal com referência às als. d) e h) do n.º 2 e ao n.º 3 do art. 297.º do mesmo diploma legal, e ainda um crime de introdução em casa alheia previsto e punido pelo art. 176.º, n.º 2, também do Código Penal, foram os mesmos, por duto despacho de 20-4-90, declarados contumazes, implicando a contumácia a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta data.

Fica proibido de aos arguidos serem passados, emitidos ou entregues quaisquer atestados, certidões e declaração, bem como bilhetes de identidade, cartas de condução e passaportes ou suas revalidações e segundas vias, a emitir, passar ou entregar por entidades públicas.

Ficam suspensos os ulteriores termos do processo até à apresentação ou captura dos arguidos, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do disposto no art. 320.º do Código de Processo Penal.

23-4-90. — O Juiz de Direito, *Manuel Saraiva*. — O Escrivão-Adjunto, *António Orlando Lopes Peres Jesus*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio. — Faz-se público que, por duto despacho de 23-4-90, proferido nos autos de processo comum 111/89, a correr seus termos pela 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Ovar, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Carlos Alberto Sousa Tavares, casado, comerciante, filho de Adelino Sousa Tavares e de Palmira Sousa Miguel, natural de Cabanas de Viriato, concelho de Santa Comba Dão, portador do bilhete de identidade 8475786, de 23-10-84, do Arquivo de Identificação de Lisboa, residente em Cabanas de Viriato, da comarca de Santa Comba Dão, foi cessada a contumácia nos aludidos autos por emissão de cheque sem provisão.

24-4-90. — O Juiz de Direito, *Hélder Alves de Almeida*. — O Escrivão-Adjunto, *Joaquim de Andrade Loureiro Largo*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PENAFIEL

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum 1074/90, a correr seus termos pela 3.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Penafiel, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Manuel Fernando Gouveia Brandão, filho de Adelino Pinho Brandão e de Amélia Fernanda Gouveia, natural da freguesia de Miragaia, Porto, nascido em 25-2-96, com a última residência conhecida no lugar de Salgueiros, Ossela, Oliveira de Azeméis, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 23-4-90, foi declarado contumaz, com as seguintes implicações: suspensão dos termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido e proibição de obter quaisquer documentos junto de quaisquer serviços públicos e anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração de contumácia.

24-4-90. — O Juiz de Direito, *Agostinho Tavares de Freitas*. — O Escrivário, *Fernando Joaquim Mendes Teixeira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Anúncio. — O Dr. António Luís Caldas de Antas de Barros, M.º Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Varzim, faz público que, por despacho de 20-4-90, proferido nos autos de processo comum singular 150/89 da 2.ª Secção do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Varzim, que o Ministério Público move contra o arguido José Lustriano, solteiro, vendedor ambulante, nascido em 22-11-68, em São Mamede de Infesta, Matosinhos, filho de Manuel Lustriano e de Lúcia da Conceição Jorge, titular do bilhete de identidade 10721665, de 3-11-88, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência na Travessa do Avilhó (acampamento de ciganos), Custóias, Matosinhos, por ter cometido a contravenção prevista e punida pelo art. 46.º, n.º 1, do Código da Estrada, foi, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, declarado contumaz.

Tal declaração tem o efeito de implicar a suspensão do processo até que o mesmo compareça em juízo e, para eles, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração.

24-4-90. — O Juiz de Direito, *António Luís Caldas de Antas de Barros*. — O Escrivão-Adjunto, *Francisco Carlos Arteiro Dourado*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA COMBA DÃO

Anúncio. — Pelo juízo de direito desta comarca, no processo comum singular 181/89 da 2.ª Secção, que a BELPOR — Importação, Exportação, L.da, com sede no Bairro da Estação do Vimieiro, Santa Comba Dão, move contra José António Gomes Amorim, solteiro, residente em Arcos, Anadia, e actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, no dia 15-11-88, correm éditos de 20 dias notificando o dito arguido para se apresentar neste Tribunal, sob pena de, se não se apresentar, ser declarado contumaz.

19-4-90. — O Juiz de Direito, *Manuel Gonçalves Ferreira*. — O Escrivão-Adjunto, *Plínio Aníbal Lameirinhas Cavaco*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio. — Torna-se público que nos autos de processo comum colectivo 104/90, a correr seus termos pela 2.ª secção do 3.º Juízo desta comarca de Santa Maria da Feira, movidos pelo Ministério Público contra o arguido Fernando Pinho dos Santos Ferreira, solteiro, sem profissão, filho de António dos Santos Ferreira e de Maria de Lurdes da Costa Pinho, ausente em parte incerta e com a última residência em Castanheira, Sanguedo, desta comarca, achando-se pronunciado pela prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo art. 306.º, n.º 1, 2, al. a), e 5, do Código Penal, por douto despacho proferido nos aludidos autos em 6-4-90, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 335.º, n.º 1, e 336.º, n.º 1, ambos do Código de Processo Penal, ficando, consequentemente, inibido de praticar negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, sob pena de serem anuláveis, bem como não poderá obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, tais como passaporte, bilhete de identidade, carta de condução e certidão de nascimento.

17-4-90. — O Juiz de Direito, *João Inácio Monteiro*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Oliveira Pinho*.

Anúncio. — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum singular 231/89, a correr seus termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira, que o Ministério Público move contra o arguido António Jorge Azevedo Garradas Domingues, casado, nascido em 18-2-61, natural de Lourenço Marques, Moçambique, filho de António Piedade Domingues e de Celeste Pacheco de Azevedo Domingues, ausente em parte incerta e com a última residência conhecida na Rua de Barroso Lima, 846, 2.º, esquerdo, ou Rua de Santa Catarina, 42, 5.º, esquerdo, Porto, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 2, al. c), do Dec. 13 004, de 12-1-27, com a redacção do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele arguido declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por despacho de 17-4-90, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal), e inibição de obter certificados de registo criminal, bilhete de identidade, passaporte e carta de condução (n.º 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal).

19-4-90. — O Juiz de Direito, *António José Cortês Cardoso de Albuquerque*. — A Escriurária, *Maria Laurentina Alves Valente dos Santos Oliveira*.

Anúncio. — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum singular 343/89, a correr termos pela 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira, que o Ministério Público move contra o arguido Mário Martins Pinho Ferreira, solteiro, industrial, nascido em 19-9-63, natural da freguesia de Romariz, concelho de Santa Maria da Feira, filho de Fernando de Pinho Ferreira e de Maria Graciete Martins dos Anjos, ausente em parte incerta e com a última residência conhecida no lugar de Igreja, Romariz, Santa Maria da Feira, por haver co-

metido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que lhe foi dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele arguido declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por despacho de 17-4-90, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal), e inibição de obter certificados de registo criminal, bilhete de identidade, passaporte e carta de condução (n.º 3 do art. 337.º do Código de Processo Penal).

19-4-90. — O Juiz de Direito, *António José Cortês Cardoso de Albuquerque*. — A Escriurária, *Maria Laurentina Alves Valente dos Santos Oliveira*.

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos crimes do processo comum singular 1696/89, a correr termos na 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira, que o digno agente do Ministério Público move contra o arguido Mário Martins Pinho Ferreira, filho de Fernando de Pinho Ferreira e de Maria Graciete Martins dos Anjos, natural de Romariz, Feira, nascido em 19-9-63, com a última residência conhecida em Malaposta, Sanfins, Feira, e actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido o crime de emissão de cheques sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi aquele arguido declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, por douto despacho proferido em 5-4-90, com os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal), e inibição de obter certificados de registo criminal, certidões de nascimento, bilhete de identidade, passaporte e carta de condução ou de renovar estes documentos.

23-4-90. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — O Escrivão-Adjunto, (*Assinatura ilegível.*)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTO TIROSO

Anúncio. — Faz-se público que no processo comum singular 29/90 da 2.ª Secção de 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Santo Tirso, que o Ministério Público move contra Philibert René Louis Madec, casado, industrial, filho de Philibert Gorentin Madec e de Jeanne Marie Madec, nascido em 30-8-41, em Kernevel, Rosporden, França, portador do bilhete de identidade 274682, emitido em França, com a última residência conhecida na Rua de Miramar, 5, Mindelo, Vila do Conde, actualmente em parte incerta, pelo crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 19-4-90, o que implica a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou prisão do arguido.

Esta declaração implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a presente data e a proibição de o arguido obter bilhete de identidade ou a sua renovação ou ainda proceder a registos nas conservatórias do registo automóvel ou predial.

23-4-90. — Juiz de Direito, *Manuel José Caimoto Jácome*. — O Escrivão-Adjunto, *José Manuel Pinto Rocha*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE TÁBUA

Anúncio. — A Dr.ª Maria Cecília de Oliveira Agente dos Reis Pãncas, juíza de direito da comarca de Tábuia, faz saber que, por despacho de 4-4-90, proferido no autos de processo comum singular 136/89, que correm termos por este Tribunal, que o Ministério Público move contra o arguido Augusto Ribeiro Rodrigues, solteiro, operário da construção civil, nascido em 5-5-66, na freguesia de Midões, Tábuia, filho de Luís Rodrigues e de Maria Helena Ribeiro, com a última residência conhecida em Vila do Mato, Midões, Tábuia, por lhe ser imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi o mesmo arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, 336.º e 337.º, todos do Código de Processo Penal.

Tal declaração implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração e a proibição de o arguido obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

18-4-90. — A Juíza de Direito, *Maria Cecília de Oliveira Agante dos Reis Pancas*. — O Escrivão-Adjunto, *Aníbal Ferreira Pais*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio. — Pelo presente se torna público que nos autos de processo comum singular 542/89 da 2.ª Secção do 2.º Juízo, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido António de Cima Frutuoso, casado, professor, nascido em 14-5-45, filho de Amadeu Frutuoso e de Fátima Afonso de Cima, natural de Salto, Montalegre, e com a última residência conhecida na Avenida da Liberdade, 12, 5.º, direito, da cidade e comarca de Braga, por haver indícios de este arguido ter cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 20-4-90, é este mesmo arguido declarado contumaz e decretada a proibição de obter quaisquer certidões ou registos junto de qualquer notariado, conservatória ou arquivo de identificação, bem como de passaporte (arts. 335.º a 337.º do Código de Processo Penal).

24-4-90. — O Juiz de Direito, *Pedro Silvestre Emérico Soares*. — O Oficial de Justiça, *Maria Emília Gonçalves Silva*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA REAL

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum 224/89 da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, em que é arguido Paulo Hermínio Pereira Fernandes,

casado, empregado de balcão, nascido a 4-4-67, filho de Eduardo Geraldês Fernandes e de Alzira da Conceição Carvalho Pereira Fernandes, natural de Angola, e com a última residência conhecida no lugar de Ferreiros, freguesia de Borbela, Vila Real, pronunciado pela prática de um crime de ofensas corporais, previsto e punido pelo art. 142.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, por despacho de 20-4-90, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após tal declaração.

23-4-90. — O Juiz de Direito, *Manuel Artur Dias*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Celeste Monteiro Angélico*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no placard, na Secretaria desta Câmara Municipal, Serviço de Pessoal, a lista de antiguidade do pessoal do quadro próprio desta autarquia respeitante ao período de 1-1 a 31-12-89.

20-4-90. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Valente Pereira Carpinteiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia Municipal da Lousã, em sua sessão extraordinária realizada em 23-3-90, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal de 19-2-90, aprovar o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, anexo a este aviso.

17-4-90. — O Presidente da Câmara, *Horácio André Antunes*.

Quadro de pessoal da Câmara Municipal da Lousã

Grupo	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares existente no quadro		Lugares criados	Dotação total	Tipo de carreira	Observações
				Preenchidos	Vagos				
Pessoal dirigente	-	—	Chefe de divisão	-	4	-	4	—	Comissão de serviço.
Pessoal de chefia	-	—	Chefe de secção	-	2	-	2	—	—
Pessoal técnico superior.	-	Médico veterinário	Principal, de 1.ª classe ou de 2.ª classe.	(a) 1	-	-	1	Vertical ...	Dotação global.
	-	Técnico superior de BAD.	Assessor principal, assessor, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	1	-	-	1	Vertical ...	Dotação global.
	-	Técnico superior ..	Assessor principal, assessor, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	-	2	-	2	Vertical ...	Dotação global.
	-	Arquitecto	Assessor principal, assessor, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	-	1	-	1	Vertical ...	Dotação global.
	-	Conservador (museus).	Assessor principal, assessor, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	-	1	-	1	Vertical ...	Dotação global.
Pessoal técnico	-	Engenheiro técnico	Especialista principal, especialista, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	-	1	-	1	Vertical ...	Dotação global.
	-	Técnico de serviço social.	Especialista principal, especialista, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	-	1	-	1	Vertical ...	Dotação global.

Grupo	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares existente no quadro		Lugares criados	Dotação total	Tipo de carreira	Observações
				Preenchidos	Vagos				
Pessoal de informática.	-	Operador de registo de dados.	Monitor, principal e operador.	-	-	1	1	Vertical ...	Dotação global.
Pessoal técnico-profissional.	4	Técnico-adjunto de construção civil.	Especialista principal, especialista, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	-	1	-	1	Vertical ...	Dotação global.
	4	Topógrafo	Especialista principal, especialista, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	-	1	-	1	Vertical ...	Dotação global.
	3	Aferidor de pesos e medidas.	Especialista, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	1	-	-	1	Vertical ...	Dotação global.
	3	Desenhador	Especialista, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	1	-	1	2	Vertical ...	Dotação global.
	-	Técnico profissional	Técnico auxiliar de BAD especialista, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	3	-	-	3	Vertical ...	Dotação global.
			Técnico auxiliar de turismo especialista, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	-	1	-	1	Vertical ...	Dotação global.
			Técnico auxiliar de museografia especialista, principal, de 1.ª classe e de 2.ª classe.	2	-	-	2	Vertical ...	Dotação global.
Pessoal administrativo.	-	Tesoureiro	-	(b)	1	-	-	-	-
	-	Oficial administrativo.	Principal	-	-	3	3	Vertical ...	-
			Primeiro-oficial	-	3	-	3		
		Segundo-oficial	4	1	-	5			
		Terceiro-oficial	6	2	-	8			
-	-	Escriturário-dactilógrafo.	-	1	1	-	-	Horizontal	-
Pessoal auxiliar	-	-	Fiscal de leituras e cobranças	1	-	-	1	-	-
	-	Leitor-cobrador de consumos.	-	5	1	-	6	Horizontal	-
	-	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	-	3	2	1	6	Horizontal	-
	-	Tractorista	-	-	-	1	1	Horizontal	-
	-	Fiscal de obras ...	-	-	1	-	1	Horizontal	-
	-	Fiscal de serviços de higiene e limpeza.	-	1	-	-	1	Horizontal	-
	-	Motorista de pesados.	-	6	6	-	12	Horizontal	-
	-	Operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras.	Encarregado	-	-	-	-	Horizontal	-
		Operador	1	-	-	1			

Grupo	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares existente no quadro		Lugares criados	Dotação total	Tipo de carreira	Observações
				Preenchidos	Vagos				
Pessoal auxiliar	-	Fiel de armazém...	—	1	-	1	2	Horizontal	—
	-	Fiel de mercados e feiras.	—	1	-	-	1	Horizontal	—
	-	Auxiliar técnico de BAD.	—	1	-	-	1	Horizontal	—
	-	Auxiliar administrativo.	—	2	4	-	6	Horizontal	—
	-	Auxiliar técnico de campismo.	—	-	-	2	2	Horizontal	—
	-	Operador de reprografia.	—	-	1	-	1	Horizontal	—
	-	Cantoneiro de limpeza.	—	7	3	-	10	Horizontal	—
	-	Coveiro.....	—	1	-	-	1	Horizontal	—
	-	Telefonista.....	—	-	1	-	1	Horizontal	—
	-	—	Servente.....	1	2	-	3	—	—
Pessoal operário	-	Operário qualificado.	Encarregado geral.....	(c) 1	-	-	1	—	—
			Encarregado.....	1	-	-	1		
			Mestre.....	1	-	-	1		
			Canalizador.....	7	6	-	13	Vertical ...	—
			Carpinteiro.....	3	1	-	4	Vertical ...	—
			Pedreiro.....	5	6	-	11	Vertical ...	—
			Electricista.....	-	2	-	2	Vertical ...	—
			Mecânico.....	2	-	1	3	Vertical ...	—
			Serralheiro mecânico.....	2	1	-	3	Vertical ...	—
			Calceteiro.....	1	1	-	2	Vertical ...	—
			Pintor.....	1	1	-	2	Vertical ...	—
	Pintor de automóveis.....	-	1	-	1	Vertical ...	—		
	Bate-chapa.....	-	1	-	1	Vertical ...	—		
	-	Operário semiquificado.	Jardineiro.....	1	2	-	3	Vertical ...	—
			Asfaltador.....	-	-	1	1	Vertical ...	—
-	Operário não qualificado.	Cantoneiro:					Horizontal	—	
Encarregado.....		-	-	1	1				
Capataz.....		-	2	-	2				
Operário.....		17	15	-	32				

Grupo	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares existente no quadro		Lugares criados	Dotação total	Tipo de carreira	Observações
				Preenchidos	Vagos				
Pessoal operário	-	Operário não qualificado.	Operário não qualificado:						
			Encarregado	-	-	1	1	Horizontal	-
			Capataz	-	-	1	1		
			Operário	19	5	-	24		

(a) 60% constituem encargo da Câmara, sendo os restantes 40% suportados pela Junta Nacional de Produtos Pecuários.

(b) Preenchido interinamente por segundo-oficial.

(c) A extinguir quando vagar.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

Despacho de transição. — À data da entrada em vigor do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, encontrava-se a decorrer concurso público para provimento de 13 lugares de operário qualificado de 3.ª classe (trollha) e aguardava-se a publicação no *DR* da lista de classificação dos candidatos admitidos, com a homologação desta Câmara Municipal.

O referido aviso veio publicado no *DR*, 3.ª, 27, de 1-2-90.

Assim, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 39.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, determino que os candidatos classificados transitem para os escalões e índices do estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública conforme abaixo se discrimina:

Nome	Índice	Escalão	Data da posse
José Augusto Nunes Teixeira	125	1	6-2-90
Alcino Fernando da Silva Pinto	125	1	12-2-90
Fernando da Rocha Martins	125	1	7-2-90
Agostinho de Oliveira Ferreira	125	1	13-2-90
Joaquim Francisco Teixeira de Almeida	125	1	13-2-90
Manuel Carvalho Teixeira de Sousa ...	135	2	5-2-90
Francisco de Assis Gonçalves Bessa ...	135	2	15-2-90
Paulo Reinaldo Moreira do Vale	125	1	5-2-90
José Manuel da Silva Félix	125	1	5-2-90
José Fernando Ferreira de Sousa	135	2	14-2-90
Adriano Moreira da Rocha	135	2	12-2-90
José Ferreira da Silva	125	1	5-2-90

Esta transição produz efeitos desde a data da posse.

19-4-90. — O Presidente da Câmara, *Jorge Maria Fontoura de Queirós Malheiro*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE PONTE DE SOR

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que se encontram afixadas no Serviço de Pessoal destes Serviços Municipalizados, para consulta dos interessados, as listas de integração na nova estrutura salarial do pessoal do quadro destes Serviços, devido à declaração de rectificação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e alguns dos seus anexos, publicados no suplemento ao *DR*, 1.ª, 229, de 30-12-89.

Da integração para a nova estrutura salarial cabe reclamação, a deduzir no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso.

10-4-90. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Mariano Abelho Amante*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Aviso. — Torna-se público que, por proposta da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em sua reunião de 17-1-90, a Assembleia Municipal aprovou, na sua reunião de 3-2-90, a criação de um lugar de chefe de divisão do grupo de pessoal dirigente.

17-4-90. — O Presidente da Câmara, *António César Gouveia de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que se encontram afixadas no edifício dos Paços do Concelho, onde podem ser consultadas pelos interessados, as listas de transição para a nova estrutura salarial, das quais cabe reclamação, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação no *DR*.

17-4-90. — O Presidente da Câmara, *António da Silva Ferreira Moreira*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Aviso. — Por despacho de 30-4-90, no uso da competência que me é atribuída pela al. a) do art. 1.º do Dec.-Lei 323/84, de 9-10, e tendo em conta os n.ºs 1 e 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o n.º 1 do art. 39.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, nomeio, na sequência de concurso, por conveniência urgente de serviço, nos termos da al. h) do n.º 1 do art. 20.º da Lei 108/88, de 24-9, a partir da data do despacho, para exercerem os cargos de:

Técnico-adjunto especialista (desenho de construção civil):

Miguel António Baptista de Morais.
Manuel da Costa Ferreira.

Assessor (BAD):

Licenciada Emília Elisa Morais Figo Ferreira Araújo.
Licenciada Laura Oliva Correia Lemos.

Técnico superior de 1.ª classe (BAD):

Licenciada Ana Bela de Jesus Martins Dias.

Técnico-adjunto especialista (serviço social):

Maria Rosa Rodrigues Salsa.

Técnico auxiliar especialista (botânica e zoologia):

Maria Hélia da Cruz Ferraz Lopes.

Técnico auxiliar especialista (BAD):

Teresa Maria Santos Sequeira.
Beatriz Custódia Carlota Pacheco Lopes Baptista.

Técnico auxiliar principal (BAD):

Maria do Rosário Magalhães Lima Mascarenhas de Almeida Azevedo.
Maria Clara de Almeida Barão Varela.

Técnico auxiliar de 1.ª classe (BAD):

Maria Zilda dos Santos Martins Correia.

Jardineiro principal:

José Quadrado Fernandes.

Jardineiro de 2.ª classe:
Fernando de Oliveira Fernandes.

Carpinteiro principal:
Manuel da Conceição Oliveira.

(Não carecem de visto do TC.)

30-4-90. — O Chefe de Secção, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

Aviso. — Dado o disposto nos n.ºs 2 e 3 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, que obrigará a Universidade a abrir os concursos internos ali previstos, anulo os concursos 17 (técnico auxiliar de 2.ª classe de BAD — um lugar) e 21 (canalizador de 3.ª classe — um lugar), constantes do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 10, de 12-1-90.

5-2-90. — O Chefe de Secção, *Manuel Modesto dos Reis Arada*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 8-1-90:

Fernando Manuel Alves dos Santos, terceiro-oficial do quadro da Administração Regional de Saúde de Castelo Branco — nomeado, em comissão de serviço, para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe do quadro da Universidade da Beira Interior. (Visto, TC, 9-4-90. São devidos emolumentos.)

23-4-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Aviso. — Avisam-se os interessados de que as listas de admissões e exclusões aos concursos internos gerais de ingresso a diversas categorias, publicado no *DR*, 2.ª, 77, de 2-4-90, estão afixadas nos Serviços de Expediente e Pessoal desta Universidade.

24-4-90. — O Presidente do Júri, *José Esteves Correia Pinheiro*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Secretaria-Geral

Por despacho de 20-4-90 do reitor da Universidade de Coimbra:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para professor catedrático do 10.º grupo, subgrupo A (Neurologia), da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Celso Renato Paiva Rodrigues da Cruz, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Porto.

Doutor António José Amorim Robalo Cordeiro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Armando Lopes Porto, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Adriano Supardo Vaz Serra, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Bernardo de Azeredo Keating, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutora Tice dos Reis Anastácio de Macedo, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

23-4-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Edital 49. — Em conformidade com a al. b) do n.º 1 do art. 12.º e do n.º 3 do art. 13.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7, e demais disposições legais em vigor, a Reitoria da Universidade de Évora torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente ou assistente estagiário para a área disciplinar de Pedagogia Fundamental (disciplina de Pedagogia Geral, História da Pedagogia e da Educação, Teoria da Educação, Axiologia Educacional).

2 — Ao referido concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente e adequado que tenham obtido informação final mínima de *Bom*. Aos candidatos ao cargo de assistente será exigido o grau de mestre ou a aprovação em provas de aptidão pedagógica e capacidade científica.

2.1 — Critérios de selecção e ordenação das candidaturas:

- Classificação final de curso;
- Possibilidades de integração da sua preparação científica e profissional, objectivamente determináveis, nos programas dos cursos das licenciaturas em ensino e bacharelatos em educação pré-escolar e em professores do 1.º ciclo do ensino básico ministrados nesta Universidade;
- Formação adequada às linhas de investigação pedagógica em curso na Universidade de Évora;
- Currículo académico, científico ou profissional;
- Outras habilitações;
- Entrevista, se julgada necessária;
- Disponibilidade para início imediato de funções.

3 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Évora, em princípio, com a seguinte documentação:

- Certidão de registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certificado de registo criminal;
- Prova de não sofrer de doença contagiosa e possuir a robustez necessária ao cargo, feita por meio de atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área da residência do interessado;
- Certificado de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG, passado por dispensário oficial antituberculoso;
- Documento comprovativo das leis do recrutamento militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- Documento comprovativo da licenciatura ou curso superior equivalente e respectiva classificação final, referida no n.º 2;
- Curriculum vitae* e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e permitirem melhor ajuizar das aptidões para o cargo e da sua adequação ao perfil caracterizado no n.º 2.

4 — Para efeito de concurso é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas als. a) a g) do número anterior, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão ao concurso, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente às condições a comprovar com os referidos documentos, bem como inutilizar no aludido requerimento estampilhas fiscais no valor de 150\$.

5 — As candidaturas deverão ser apresentadas, dentro do prazo de concurso, na Secção de Pessoal, Serviços Administrativos, Avenida de Barahona, 1, Apartado 94 — 7001 Évora Codex.

6-4-90. — O Vice-Reitor, *António Cipriano Afonso Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Medicina

Aviso. — Avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Secretaria da Faculdade de Medicina de Lisboa a lista dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos para preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal e quatro vagas de primeiro-oficial, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-89.

30-4-90. — O Presidente do Júri, *A. Torres Pereira*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 22-3-90 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor João Manuel de Moraes Gomes Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — nomeado presidente do conselho científico da mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-3-90. (Isento de fiscalização do TC.)

20-4-90. — O Director, *Adriano Duarte Rodrigues*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 20-2-90 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Fernando Júlio Viana de Brito Soares, professor catedrático do quadro da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa — nomeado subdirector da mesma Faculdade a partir do despacho reitoral. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

24-4-90. — Pelo Subdirector, *António Soares Pinto Barbosa*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Faculdade de Ciências**

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 11-4-90, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Paulo José Talhadas dos Santos, assistente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 28-4-90.
Licenciada Odete Fernanda de Abreu Afonso, assessora — revogado o despacho de 6-12-89, publicado no DR, 2.ª, 297, de 28-12-89, que autorizou a equiparação a bolseira fora do País, no período de 26-3 a 8-4-90, e autorizada nova equiparação a bolseira fora do País, no período de 8 a 30-9-90.

20-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 24-4-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Margarida Alice Ferreira, professora associada da Faculdade — concedida equiparação a bolseira fora do País de 16 a 20-5-90.

24-4-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 22-4-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Doutor José António Soeiro Ferreira, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 13-5-90.

24-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alírio E. Rodrigues*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 22-4-90, por delegação de competências:

Doutor Félix Fernando Monteiro Neto, professor associado — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 4 a 9-5-90.

22-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Estêvão Ronaldo Stoer*.

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de 22-4-90, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida da equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Bártolo Paiva Campos, professor catedrático — de 2 a 10-5-90.

À Doutora Marianne Helene Lacomblez, professora associada — de 7 a 17-5-90.

26-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Estêvão Ronaldo Stoer*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Instituto Superior de Economia e Gestão**

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data de publicação do presente aviso se encontra afixada, para consulta, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista da carreira técnica de gestão do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Economia e Gestão, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 79, de 4-4-90.

2 — O local de consulta situa-se no átrio do Instituto Superior de Economia e Gestão, sito na Rua de Miguel Lupi, 20, 1200 Lisboa.

3 — O candidato admitido a concurso será oportunamente informado, por ofício, do local e data de realização da entrevista.

24-4-90. — O Presidente do Júri, *António Francisco Espinho Romão*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 5-12-89, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Abílio Ançã Henriques — contratado, por conveniência urgente de serviço, em regime de tempo parcial (40%), para o exercício das funções de assistente convidado, além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 5-12-89. (Visto, TC, 17-4-90. São devidos emolumentos.)

27-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Francisco Espinho Romão*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES DE ALTO DOURO

Aviso. — A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro faz constar, através do presente aviso e de acordo com o n.º 1 do art. 13.º do Dec.-Lei 498/79, de 13-11, que se encontra aberto concurso documental, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, para admissão de assistentes estagiários para a área de Fitotecnia e Engenharia Rural.

De acordo com a área acima referida, aceitam-se candidaturas de licenciados em Engenharia Agrícola, Agronomia, especialidade de Melhoramento Rural.

Os interessados deverão enviar à Secretaria dos Serviços Académicos da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Apartado 202, Vila Real (telefone 2 50 30), no prazo acima referido, os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência e telefone;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitui;
- g) Classificação final da licenciatura, universidade onde a concluiu e ano da conclusão;
- h) Certidão discriminativa das notas obtidas no curso;
- i) *Curriculum vitae*;
- j) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de apreciação do mérito ou que possam constituir motivo de preferência.

23-4-90. — O Vice-Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DE LISBOA

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica a lista do candidato admitido ao concurso para provimento de um lugar de encarregado de pessoal auxiliar do quadro desta Escola, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 77, de 2-4-90:

Aurora Franco Gaspar de Jesus.

A presente lista considerar-se-á definitiva se, decorridos 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, não for objecto de qualquer recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88.

18-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Manuel Lima de Carvalho*.



ESCOLA SUPERIOR DE BELAS-ARTES DO PORTO

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, fica sem efeito o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 89, de 17-4-90, a pp. 4069 e 4070.

24-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dario Alves*.

INSTITUTO BACTERIOLÓGICO DE CÂMARA PESTANA

Por despacho de 27-3-90 do reitor da Universidade de Lisboa:

Leonel Vieira Rodrigues Silvestre, tratador de animais de 2.ª classe, de nomeação provisória, do quadro do Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 14-3-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-4-90. — O Presidente da Direcção, *A. Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 8-2-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por subdelegação do Secretário de Estado do Ensino Superior:

Ana Isabel de Oliveira da Costa Rocha — Contratada como encarregada de trabalhos além do quadro para a Escola Superior Agrária de Castelo Branco, a partir da data da posse. (Visto, TC, 19-4-90. São devidos emolumentos.)

24-4-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de jardineiro de 3.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 56, de 8-3-90, de que se encontra afixada no átrio do bloco administrativo do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra a lista provisória dos candidatos.

24-4-90. — O Presidente do Júri, *António Craveiro Relvas*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda de 26-3-90, proferido no uso de competência subdelegada:

Francisco Ferreira Francisco, assistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 31-3-90.

23-4-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Por despacho de 12-4-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa, proferido por subdelegação de competências:

Laura Cesana, professora-adjunta da Escola Superior de Educação — equiparada a bolsista no País no período de 1-10-90 a 31-3-91.

Por despacho de 16-4-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa, proferido por subdelegação de competências:

Autorizado o abono de vencimento de exercício perdido ao segundo-oficial Maria Inzerina do Céu Gonçalves Tavares Correia — cinco dias.

20-4-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa de 19-12-89, proferido no uso de poderes subdelegados:

Orlando Manuel da Cruz Alegria — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, a tempo integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema deste Instituto, com efeitos a partir de 20-12-89 e até 30-9-90. (Visto, TC, 10-4-90. São devidos emolumentos.)

23-4-90. — A Administradora, *Maria Emília de Salles Caldeira Barroso*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 10.º, 15.º, 17.º e seguintes do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de professores-adjuntos para as áreas científicas de:

Expressão Dramática;
Educação Visual;
Metodologia do Ensino do Inglês;

a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- b) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- c) Os equiparados a professor adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. a);
- d) Os professores-adjuntos de outra escola superior de ensino politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual, quando realizada.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, devendo constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico; fotocópia do bilhete de identidade; dois exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5; lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à biblioteca da ESE, uma vez encerrado o concurso.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;
- e) Frequência de acções de formação — deverão ser especificadas a duração, a data, o local, orientadores dos cursos, forma e resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;

- f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

Edital. — Luís de Jesus Santos Soares, professor catedrático e presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, faz saber, nos termos dos arts. 4.º, 15.º, e 16.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para efeito de recrutamento de assistentes para a área científica de Ciências da Educação (Sociologia da Educação), a que poderão concorrer indivíduos habilitados com licenciatura ou curso superior adequado, com a informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que tenham currículo científico, técnico ou profissional relevante.

2 — Os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista, sendo a não comparência eliminatória. A ordenação dos candidatos terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que é aberto o concurso e a entrevista individual, quando realizada.

3 — Do requerimento de admissão a concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Porto, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento deverá ser acompanhado de cópia autenticada do diploma ou de certidão de atribuição do grau académico; fotocópia do bilhete de identidade; dois exemplares do *curriculum vitae* e um exemplar de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, dactilografados ou impressos em formato A4 ou A5; lista completa da documentação apresentada.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

4.2 — As cópias dos trabalhos recebidos, uma vez encerrado o concurso ficarão a pertencer à biblioteca da ESE.

5 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilitações académicas — graus académicos, classificações, data e instituição em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional — data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exerceu actividade profissional a qualquer título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando funções, o período de tempo, a data e o local em que o foram, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes para poder ser avaliado o desempenho do candidato;
- e) Frequência de acções de formação — deverão ser especificadas a duração, a data, o local, orientadores dos cursos, forma e resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados — os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

6 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

7 — As candidaturas serão apreciadas por um júri, nomeado por despacho do presidente do Instituto Politécnico, mediante proposta do conselho científico.

8 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo caso de vício de forma.

9 — A apresentação das candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico do Porto ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Porto, Rua do Dr. Roberto Frias, 4200 Porto.

24-4-90. — O Presidente, *Luís J. S. Soares*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 29-1-90 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Esperança do Rosário Jales Ribeiro, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação, além do quadro — renovado o contrato como assistente do 2.º triénio além do quadro da mesma Escola, considerando-se exonerada das anteriores funções a partir de 16-2-90, data da posse, por urgente conveniência de serviço.

Por despacho de 19-12-89 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

José Manuel Barata Pinheiro Chambino — contratado como assistente do 1.º triénio além do quadro da Escola Superior de Tecnologia, integrada no Instituto Politécnico com início em 28-12-89, por urgente conveniência de serviço.

Por despacho de 28-11-89 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Carlos Jorge Videira Mertins — contratado em regime de acumulação para a Escola Superior de Tecnologia, equiparado a assistente do 2.º triénio (50%), com início em 28-11-89 até 31-7-90, por urgente conveniência de serviço.

(Visto, TC, 17-4-90. São devidos emolumentos.)

24-4-90. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

Rectificação

Por despacho de 2-2-90 do presidente do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, no uso de delegação de competências:

Francisco Manuel Lopes — contratado como assistente do 2.º triénio além do quadro, pelo período de três anos, com início em 2-2-90 e termo em 1-2-93. Contrato administrativo visado pelo TC em 18-4-90, considerando-se de nulo efeito a publicação efectuada no *DR*, 2.ª, 56, de 8-3-90, a p. 2396. (São devidos emolumentos.)

24-4-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha*.

INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 69, de 23-3-90, a rectificação do despacho do conselho directivo de 12-12-89, rectifica-se que onde se lê «Joaquim Jorge Mena Gomes e Jin Kung Fei — como técnicos especialistas da carreira de desenhador de construção civil (quadro 1)» deve ler-se «Joaquim Jorge Mena Gomes e Jin Kung Fei — como técnicos-adjuntos especialistas da carreira de desenhador de construção civil (quadro 1)».

18-4-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *Egídio Malta Dias*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Celebrados contratos de trabalho a termo certo com as seguintes unidades, para o desempenho das funções indicadas, pelo período de um ano:

Técnica superior de 2.ª classe, remuneração mensal de 125 700\$:

Ana Paula Matias Nogueira Quintela Ponte.

Técnico superior de 2.ª classe (da carreira de psicologia), remuneração mensal de 62 900\$:

Mário Jorge Rolão Ferreira Gomes.

Técnico de 1.ª classe, remuneração mensal de 109 800\$:

Carlos Alberto Maria Correia.
José Domingos Teixeira de Faria.

Técnica de serviço social de 2.ª classe, remuneração mensal de 92 100\$:

Maria de Fátima Vieira Gonçalves.
Maria José Covas Moreira.

Terceiro-oficial, remuneração mensal de 56 700\$:

Luísa Maria Gonçalves de Castro.
Ema Maria de Carvalho da Silva Gomes.
Cecília Maria Marques Gouveia Francisco Matos Rocha.
Ana Paula Rodrigues São Pedro.

Encarregado de sector, remuneração mensal de 61 900\$:

Jorge Manuel Santos Simões.

Escriturário-dactilógrafo, remuneração mensal de 40 800\$:

Paulo Alexandre Paiva Peres.

Fiel de armazém de 2.ª classe, remuneração mensal de 44 200\$:

José António Figueira Mourato.

Auxiliar de manutenção de 2.ª classe, remuneração mensal de 38 000\$:

Fernando Licínio Neves Lobo.

Pedreiro, remuneração mensal de 44 300\$:

Renato Manuel Tomás António.

(Visto, TC, 6-4-90. São devidos emolumentos.)

24-4-90. — O Provedor, *Vitor José Melícias Lopes*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 37 da secção VII do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar, se publica que o júri do concurso interno institucional de provimento para uma vaga de assistente hospitalar de anesthesiologia procedeu à elaboração da lista de classificação final, devidamente homologada por despacho do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 23-4-90, sendo a mesma afixada no Serviço de Pessoal e outros locais de estilo desta Misericórdia.

26-4-90. — O Provedor, *Vitor José Melícias Lopes*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislação serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 240\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

